

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ELTER TAETS GARCIA

IDENTIDADES CORPORATIVAS POLICIAIS:
DISCURSOS E PRÁTICAS EM PONTA GROSSA (1958-1988)

PONTA GROSSA
2024

ELTER TAETS GARCIA

IDENTIDADES CORPORATIVAS POLICIAIS:
DISCURSOS E PRÁTICAS EM PONTA GROSSA (1958-1988)

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em História (PPGH), da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito parcial para a obtenção de título de mestre em História, com área de concentração em História, Cultura e Identidades, na linha de pesquisa: Instituições e sujeitos, saberes e práticas.

Orientador: Prof. Dr. Edson Armando Silva.

PONTA GROSSA
2024

G216 Garcia, Elter Taets
Identidades corporativas policiais: discursos e práticas em Ponta Grossa (1958-1988) / Elter Taets Garcia. Ponta Grossa, 2024.
186 f.

Dissertação (Mestrado em História - Área de Concentração: História, cultura e identidades), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Edson Armando Silva.

1. Policiais. 2. Identidades. 3. Representações. 4. Discursos. I. Silva, Edson Armando. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. História, cultura e identidades. III.T.

CDD: 907.2

TERMO DE APROVAÇÃO

ELTER TAETS GARCIA

IDENTIDADES CORPORATIVAS POLICIAIS: DISCURSOS E PRÁTICAS EM PONTA GROSSA (1958-1988)

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em História- Mestrado em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no dia 23 de julho de 2024, pela seguinte banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDSON ARMANDO SILVA**
Data: 13/02/2025 15:35:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Edson Armando Silva (Orientador)

Prof^a. Dr^a. Rosângela Wosiak Zulian (UEPG)

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDREA MAZUROK SCHACTAE**
Data: 13/02/2025 15:43:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Andrea Mazurok Schactae (IFPR)

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROSANGELA WOSIACK ZULIAN**
Data: 13/02/2025 16:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Para Cátia,
Companheira,
Mulher,
Mãe,
Historiadora,
Artesã,
Policial,*

*e ainda consegue lutar junto, sofrer junto e
construir junto, demonstrando o seu amor em
ações. Não teria conseguido sem você, minha
inspiração constante e apoio incansável.*

Com amor e gratidão!

AGRADECIMENTOS

Reconheço que a construção de um trabalho intelectual é um esforço coletivo, e, embora seja impossível listar todas as contribuições que possibilitaram a concretização deste estudo, expresso minha gratidão a alguns colaboradores desta jornada.

Ao meu orientador Edson Armando Silva, historiador competente e metucioso, que soube me acalmar em momentos de aflição acadêmica e orientar com precisão cirúrgica a cada passo. Muito obrigado pelo privilégio que é contar com sua amizade.

Aos integrantes do Núcleo de Estudos em Religiosidade e Cultura, nas pessoas dos professores doutores Edson, Patrícia Carla de Melo Martins e Rosângela Wosiack Zulian. Também neste contexto Andréa Mazurok Schactae, colega de farda e pioneira neste caminho acadêmico.

Aos demais integrantes do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Estadual de Ponta Grossa, professores doutores Alessandra Izabel de Carvalho, Luis Fernando Cerri, Robson Laverdi, Erivan Cassiano Karvat, Maria Paula Costa, Evelyn Roberta Nimmo e Lucas Vinicius Erichsen da Rocha. Muito obrigado pelo aprendizado.

A meu filho e nativo digital favorito João Pedro, com quem continuo aprendendo a cada dia.

Ao meu irmão e cunhado Prof. Dr. Edilson Aparecido Chaves, meu muito obrigado por todo incentivo, apoio com livros e discussões à mesa sobre História e a vida acadêmica.

Meus pais Izac, Débora e sogra Osnilda, meus irmãos Elder, Elton e Ana Paula. Também aos familiares Gabriel, Maria Luiza, Helóisa, Rebeca, Simone, Wanda, Grazi e Kleber.

Aos amigos e colegas de turma e de disciplinas no PPGH, com quem aprendi pela troca de opiniões e exemplos de luta, entre os quais quero destacar o amigo Ricardo Enguel Gonçalves que deu apoio em diversos momentos.

Não posso deixar de mencionar o amigo Márcio Pinheiro Dantas Motta, que me orientou sobre o acesso a processos judiciais arquivados para fins de pesquisa, auxiliando-me na obtenção dos autos de habeas corpus do período da ditadura

militar, preservados no arquivo judiciário de Ponta Grossa. Agradeço também aos juízes de Direito das três Varas Criminais da Comarca de Ponta Grossa, que autorizaram meu acesso ao arquivo judiciário localizado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), e também registro aqui minha gratidão aos servidores do Fórum de Ponta Grossa que me ajudaram nestes objetivos. Minha gratidão também aos funcionários do CEJUSC, especialmente à Rose, cujo trabalho dedicado e apoio à pesquisa acadêmica foram inestimáveis.

Ao longo de trinta anos de serviço policial, convivi com policiais civis e militares, uma jornada de experiência e aprendizado constante. Registro meu sincero agradecimento aos integrantes do 1º Batalhão de Polícia Militar de Ponta Grossa, tanto os de ontem quanto os de hoje. Agradeço igualmente aos policiais civis que integraram e integram a 13ª Subdivisão Policial Civil de Ponta Grossa e, hoje, aos amigos com quem compartilho minha vida e trabalho no Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes de Ponta Grossa (NUCRIA). Em especial, agradeço o apoio de Paulo Henrique Carneiro, colega de mestrado e policial, com quem pude desenvolver ótimas conversas acadêmicas e policiais.

Expresso minha gratidão aos colegas docentes e diretores da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC) do Paraná, onde tenho a honra de lecionar História do Paraná e História da Polícia Civil do Paraná. Dedico este trabalho aos meus alunos, na esperança de que sirva como instrumento de reflexão para os futuros policiais civis, na busca por uma atuação policial justa e eficiente.

Todos que estiveram presentes em minha vida nos últimos anos, direta ou indiretamente, contribuíram para a elaboração deste trabalho. A todos, manifesto meu carinho e profundo agradecimento.

Quando vemos o mundo como uma máquina, controle é uma forma apropriada de “administrá-lo”, mas ao considerarmos o mundo como um sistema vivo, que contém outros sistemas vivos, a melhor forma de nele conviver não é pela busca de seu controle, mas sim, pela participação, diálogo e cooperação.

(Fritjof Capra)

RESUMO

GARCIA, Elter Taets. **Identidades corporativas policiais: discursos e práticas em Ponta Grossa (1958-1988)**. 2024. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2024.

Esta pesquisa tem como objetivo demonstrar as identidades corporativas policiais em Ponta Grossa, no período de 1958 a 1988. Para tanto, foram analisados discursos de defesa de policiais presentes em autos processuais de habeas corpus, que constituem as fontes primárias desta investigação. O exame destes discursos, reveladores das práticas policiais no período estudado, foi confrontado com as representações das corporações policiais encontradas em documentos e historiografias oficiais. O objetivo é delinear as características gerais da natureza identitária dos profissionais de segurança pública dessas instituições, estabelecendo possibilidades de aprimoramento institucional a partir do conhecimento obtido.

Palavras-chave: policiais; identidades; representações; discursos.

ABSTRACT

GARCIA, Elter Taets. **Police Corporate Identities: Discourses and Practices in Ponta Grossa (1958-1988)**. 2024. Dissertation (Master's in History) – Graduate Program in History (PPGH), State University of Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2024.

This research aims to demonstrate the corporate identities of police officers in Ponta Grossa, Brazil, from 1958 to 1988. To this end, we analyzed the defense speeches of police officers present in habeas corpus proceedings, which constitute the primary sources for this investigation. The examination of these speeches, revealing police practices during the period studied, was compared with representations of police forces found in official documents and historiographies. The objective is to outline the general characteristics of the identity nature of public security professionals in these institutions, establishing possibilities for institutional improvement based on the knowledge gained.

Keywords: police officers; identities; representations; discourses.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Execução de um revoltoso durante a Revolta Federalista em Ponta Grossa.....	22
Fotografia 2 - Quartel do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa e sede da Polícia Militar.....	53
Fotografia 3 - Quartel do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa.....	59
Fotografia 4 - Sede da Polícia Civil em Ponta Grossa (1979)	65
Fotografia 5 - Guardas em frente à antiga Cadeia Pública de Ponta Grossa (1970)	73
Fotografia 6 - Arquivo Judiciário	86
Fotografia 7 - Arquivo Judiciário	86
Fotografia 8 - Caixas contendo Habeas Corpus.....	87
Fotografia 9 - Ofício 210 de 24 de abril de 1937	98
Fotografia 10 - Ofício 279/60 de 13 de abril de 1960	104
Fotografia 11 - Papeleta de Serviço, folha 6.....	105
Fotografia 12 - Alvará de Soltura Folha 10.....	107
Fotografia 13 - Petição de 7 de dezembro de 1977	109
Fotografia 14 - Ofício 04/79, de 08 de novembro de 1979	113
Fotografia 15 - Ofício 04/79, de 08 de novembro de 1979, segunda página.....	114

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de autos de Habeas Corpus encontrados no Arquivo Judicial da Comarca de Ponta Grossa	88
Tabela 2 - Número de Habeas Corpus separados por década.....	88
Tabela 3 - HC antes da Ditadura Militar.....	94
Tabela 4 - HC durante a Ditadura Militar	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACARPA	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná
APMG	Academia Policial Militar do Guatupê
Bel.	Bacharel (em geral no meio policial, o Bacharel em Direito)
BPRv	Batalhão de Polícia Rodoviária
CEJUSC	Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFE	Conselho Federal de Educação
CFC	Curso de Formação de Cabos
CFOC	Curso de Formação de Oficiais Combatentes
CFOR	Curso de Formação de Oficiais da Reserva
CFSd	Curso de Formação de Soldados
Cia PFem	Companhia de Polícia Feminina
CPC	Comando do Policiamento da Capital
CPI	Comando do Policiamento do Interior
CPOR	Centro de Formação de Oficiais da Reserva
DNER	Departamento Nacional de Estradas e Rodagem
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
DRP	Delegacia Regional de Polícia
EB	Exército Brasileiro
ESPC	Escola Superior de Polícia Civil
FEB	Força Expedicionária Brasileira
GRP	Guarda Real da Polícia
HC	Habeas Corpus
NUCRIA	Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes
OPM	Organização Policial Militar
OM	Organização Militar
PCPR	Polícia Civil do Paraná
PF	Polícia Federal
PFF	Polícia Ferroviária Federal
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo

PMPR	Polícia Militar do Paraná
PPGH	Programa de Pós-Graduação em História
PR	Estado do Paraná
PRF	Polícia Rodoviária Federal
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SSP	Secretaria da Segurança Pública
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
VBTP	Viatura blindada de transporte de pessoal
1ºBPM	Primeiro Batalhão de Polícia Militar
2ºGB	Segundo Grupamento de Bombeiros
13ºBIB	Décimo terceiro Batalhão de Infantaria Blindada
13ºRI	Décimo terceiro Regimento de Infantaria
13ªSDP	Décima terceira Subdivisão Policial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 CONTEXTOS E REFERENCIAIS	19
1.1 INTRODUÇÃO	19
1.2 A CIDADE DE PONTA GROSSA	19
1.2.1 As origens da cidade: um ponto de passagem	19
1.2.2 Consolidação: Centro Urbano e Agroindustrial	25
1.3 CORPORAÇÕES POLICIAIS.....	29
1.3.1 As origens da atividade policial	30
1.3.1.1 A Segurança pública no Brasil no século XIX	33
1.3.1.1.1 <i>Na Colônia e no Reino Unido</i>	33
1.3.1.1.2 <i>Império</i>	34
1.3.1.1.3 <i>República</i>	38
1.3.1.1.4 <i>A Guarda Nacional</i>	40
1.3.2 A Polícia Militar do Paraná - PMPR	43
1.3.2.1 A representação histórica da Polícia Militar do Paraná.....	43
1.3.2.2 A formação do Policial Militar.....	51
1.3.2.3 O 1º BPM: Polícia Militar em Ponta Grossa.....	52
1.3.2.4 Corpo de Bombeiros.....	54
1.3.2.4.1 <i>Bombeiros no Brasil</i>	55
1.3.2.4.2 <i>Bombeiros no Paraná</i>	55
1.3.2.4.3 <i>Bombeiros em Ponta Grossa</i>	57
1.3.3 A Polícia Civil do Paraná - PCPR.....	59
1.3.3.1 A representação histórica da Polícia Civil do Paraná	59
1.3.3.2 A 13ª SDP: Polícia Civil em Ponta Grossa	65
1.3.3.3 A formação do Policial Civil	66
1.3.3.4 A Guarda Civil do Paraná	69
1.3.3.5 As cadeias públicas e custódia de presos	72
1.3.4 Outras instituições	73
1.3.4.1 A Polícia Ferroviária Federal	75
1.3.4.2 A Polícia Rodoviária Federal	76
1.3.4.3 O Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRv	77
1.3.4.4 O Exército Brasileiro em Ponta Grossa	78

2	AS FONTES	81
2.1	INTRODUÇÃO	81
2.2	A INVESTIGAÇÃO EM BUSCA DAS FONTES	82
2.3	DEFININDO O <i>HABEAS CORPUS</i>	90
2.4	TRABALHANDO COM AS FONTES	97
2.4.1	Uma fria resposta protocolar	97
2.4.2	Prisão por telegrama	101
2.4.3	Televisão furtada	109
2.4.4	Prisão para averiguação	112
3	IDENTIDADES POLICIAIS	120
3.1	FUNDAMENTOS TEÓRICOS	121
3.1.1	Identidade	122
3.1.2	Discursos	126
3.1.3	Representações	128
3.1.4	Configurações	129
3.2	APLICANDO	131
3.3	RESULTADO	136
3.3.1	Polícia Militar	141
3.3.1.1	Cultura Institucional Masculinizada	142
3.3.1.2	Autoritarismo e rigidez	146
3.3.1.3	Distanciamento da comunidade	147
3.3.1.4	Ênfase na repressão	148
3.3.1.5	Fatos	149
3.3.2	Polícia Civil	151
3.3.2.1	Cultura institucional da burocracia	154
3.3.2.2	Seletividade	157
3.3.2.3	Proximidade ambígua	158
3.3.2.4	Precariedade	162
3.3.2.5	Fatos	165
3.3.2.5.1	<i>Primeiro texto</i>	170
3.3.2.5.2	<i>Segundo texto</i>	170
3.3.2.5.3	<i>Terceiro texto</i>	171
3.4	CONCLUSÃO	172
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	176
	REFERÊNCIAS	178

INTRODUÇÃO

As instituições policiais desempenham um papel crucial na sociedade contemporânea, sendo compostas por indivíduos que carregam consigo não apenas suas atribuições profissionais, mas também suas paixões, convicções, cultura e preconceitos (Zaffaroni, 2003, p. 56). Essa complexidade humana dentro das organizações policiais suscita questões essenciais sobre a qualidade do serviço prestado à comunidade e sobre como as características pessoais dos agentes influenciam suas práticas e interações com a sociedade.

Esta pesquisa visa investigar como as representações sociais moldam as práticas policiais, explorando influências históricas, sociais e culturais que permeiam essas instituições, forjando suas identidades corporativas. Para embasar essa investigação, a pesquisa se fundamenta em um conjunto de autores que exploraram essas temáticas de forma abrangente. Entre os quais destacamos Norbert Elias, Michel Foucault, Pierre Bourdieu, Erving Goffman e Carlo Ginzburg, cujas obras fornecem considerações valiosas sobre poder, controle, identidade e interações sociais no contexto policial. Além disso, buscamos compreender até que ponto as crises sociais e as pressões externas impactam as decisões e comportamentos dos policiais nas diversas situações.

Adotamos o método da pesquisa histórica documental, focalizando a análise de registros em documentos oficiais, contextualizados com as narrativas históricas e sociais. A interpretação dos discursos presentes nos processos de habeas corpus demonstra as percepções e práticas dos agentes de segurança pública ao longo do tempo, apresentando práticas e expondo os fatos relativos à atividade policial desenvolvida entre os anos de 1958 e 1988 na cidade de Ponta Grossa.

Para a análise textual, utilizamos uma abordagem hermenêutica, conforme proposta por Severino (2008, p. 50), destacando a interpretação política dos textos e a construção de significados pelos sujeitos envolvidos, em perspectiva de Análise de Conjuntura (Souza, 1984, p. 8).

Este estudo se propõe não apenas a elucidar as dinâmicas internas das instituições policiais, mas também a contribuir para o debate crítico sobre as práticas de segurança pública. Ao entender melhor como as representações sociais e a identidade corporativa moldam as ações policiais, almejamos pontuar questões relevantes para políticas públicas mais eficazes e para o fortalecimento da relação

entre polícia e comunidade.

Necessitamos, neste preâmbulo, reforçar que tratamos das instituições policiais no período anterior ao da Constituição Cidadã, como ficou conhecida a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, e tornou-se símbolo do processo de redemocratização nacional, ampliando os direitos e garantias sociais e individuais de todos.

O jurista Hélio Bicudo (1994, p. 5) afirmava que não se deveria começar uma dissertação tratando de segurança, violência ou atividade policial, sem antes passar pela abordagem do conceito de cidadania, pois “a cidadania – conjunto de direitos e deveres da pessoa – não é uma concessão do Estado, mas uma conquista do povo”. Os direitos e garantias foram evoluindo com muita luta (Bobbio, 1992, p. 14), a partir do século XIII, na Magna Carta e nos *bills* (declarações) ingleses¹, passando por declarações no século XVIII, ratificados nas declarações de Virgínia² e na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, elaborada na Revolução Francesa³, sendo a partir de então, inseridos nas cartas políticas dos países. Após a Segunda Guerra Mundial, moldaram-se na Declaração dos Direitos da Pessoa Humana, aprovada em São Francisco nos Estados Unidos em 1948.

No Brasil, esses direitos e garantias, tal qual formulados pelas revoluções americana e francesa, apareceram nas constituições do Império e da República, mas foi na Constituição do Brasil de 1934 que houve sua ampliação para abarcar direitos dos trabalhadores, sendo fielmente seguida na Constituição de 1946.

A Constituição de 1988 deu ênfase especial ao capítulo dos direitos e garantias individuais e sociais, deslocando-o das últimas páginas dos textos anteriores para o pátio, inscrevendo seus dispositivos nos artigos 5º a 7º. E fez mais, em seu artigo 3º, estabelecendo que constituem objetivos fundamentais da República:

- I – constituir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades

¹De “bill” equivalendo a “conta” ou “documento de cobrança por escrito”. A Declaração de Direitos de 1689 (também conhecida por sua forma estatutária: Bill of Rights of 1689) foi um documento elaborado pelo Parlamento, formado após a fuga do rei Jaime II diante da chegada das tropas de Guilherme III no território britânico, ao que ficou conhecido como Revolução Gloriosa e instituiu o parlamentarismo.

²Conjunto de afirmações feitas nas lutas de independência dos Estados Unidos. Após a emancipação, as antigas colônias britânicas atribuíram-se cartas políticas, sendo que a Constituição da Virgínia de 1776 foi a primeira a incorporar os direitos humanos.

³Revolução deflagrada pela burguesia, em 1789, contra o poder absoluto da Monarquia da França.

sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminações (Brasil, 1988).

Sabemos que tais objetivos fundamentais ainda estão em marcha para que sejam de fato concretizados. Nossa proposta nesta dissertação é a de observarmos um período em que sequer almejavam tais objetivos relacionados à cidadania plena. O período que este trabalho cobre coincide com períodos de ditaduras e breves momentos democráticos, servindo de alerta de que a cidadania plena só pode ser construída dentro do Estado Democrático de Direito e do respeito à dignidade da pessoa humana, da liberdade de pensamento, ao voto, ao meio ambiente, e em particular, neste trabalho, à liberdade individual e ao habeas corpus, caso o Estado extrapole suas funções cerceando ilegalmente a liberdade dos cidadãos (Nucci, 2016, p. 8).

Após a coleta de dados e as devidas orientações, mudando capítulos, disposição de textos, decidimos começar apresentando o contexto, ou seja, os “ingredientes, os atores e os interesses em jogo” (Souza, 1984, p. 7), formando, assim, o primeiro capítulo.

No segundo capítulo temos a apresentação e a análise, por amostragem, das fontes (habeas corpus de Ponta Grossa no período proposto), nos quais buscamos extrair falas policiais, com o objetivo de traçar, no capítulo seguinte, o resultado entre o ideal proposto aos policiais (representações) e suas falas (práticas) reveladas nos documentos fontes.

No capítulo final temos a apresentação das características que, de maneira geral, formaram as identidades policiais militares e policiais civis em Ponta Grossa, no período que antecedeu a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Este pesquisador, com trinta anos de experiência no serviço policial, expressa preocupação com a possível incompreensão de seus colegas policiais em relação às suas análises. No entanto, a rigidez do procedimento acadêmico exige o reconhecimento das conclusões obtidas por meio de uma análise metódica. Existe, portanto, a oportunidade de contribuir significativamente para a identificação de áreas de melhoria nas instituições, visando à justiça restaurativa e à implementação de ações policiais voltadas para a promoção da paz.

Além de sua experiência como policial civil prestes a se aposentar, o autor

deste estudo atua há alguns anos como professor na Escola Superior de Polícia Civil do Paraná, sendo responsável pelas disciplinas de História do Paraná e História da Polícia Civil do Paraná, nas quais levanta questionamentos e reflexões sobre os temas aqui abordados para os agentes, delegados e papiloscopistas em formação no estado.

A dupla perspectiva do autor, como policial e educador, traz novos horizontes à análise apresentada nesta dissertação. A vivência prática no serviço policial, aliada ao conhecimento teórico transmitido em sala de aula, proporciona uma visão abrangente e experiente das questões discutidas.

A presente pesquisa buscou, portanto, transcender a mera análise acadêmica, almejando contribuir para a construção de um sistema policial mais justo, eficiente e comprometido com a paz social.

Durante nossa leitura e pesquisa sobre o período tratado neste trabalho, em grande parte naquele “dia que durou 21 anos”⁴ que foi a ditadura militar, precisamos sempre reafirmar a defesa da Democracia e do Estado Democrático, como o alerta que fazem os cientistas políticos Steven Levitsky e Daniel Ziblatt no começo do primeiro capítulo de seu livro *Como as democracias morrem*, apresentando a fábula “O javali, o cavalo e o caçador”, escrita por Esopo (620 - 564 a. C.):

Surgira uma séria disputa entre o cavalo e o javali; então, o cavalo foi a um caçador e pediu ajuda para se vingar. O caçador concordou, mas disse: “Se deseja derrotar o javali, você deve permitir que eu ponha esta peça de ferro entre as suas mandíbulas, para que possa guiá-lo com estas rédeas, e coloque esta sela nas suas costas, para que possa me manter firme enquanto seguimos o inimigo.” O cavalo aceitou as condições e o caçador logo o selou e bridou. Assim, com a ajuda do caçador, o cavalo logo venceu o javali, e então disse: “Agora, desça e retire essas coisas da minha boca e das minhas costas”. “Não tão rápido, amigo”, disse o caçador. “E o tenho sob minhas rédeas e esporas, e por enquanto prefiro mantê-lo assim” (Levitsky, 2018, p. 23).

⁴Termo que dá título ao documentário produzido por Camilo Tavares que explora o papel que os Estados Unidos tiveram no golpe de 1964 e na manutenção da ditadura militar brasileira, estendendo-a por 21 anos, até 1985.

1 CONTEXTOS E REFERENCIAIS

1.1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação analisa as instituições policiais e seus integrantes na cidade de Ponta Grossa, no estado do Paraná, em um período crucial da história brasileira: o intervalo que antecede a promulgação da Constituição Federal de 1988, abrangendo os anos da ditadura militar. Para compreendermos a fundo a dinâmica dessas instituições, faz-se necessário estabelecer alguns referenciais contextuais.

Neste capítulo, apresentamos, de forma concisa, um panorama da cidade de Ponta Grossa e das instituições policiais e de segurança pública atuantes no período em análise. Buscaremos, ainda, estabelecer a interação entre esses dois elementos, demonstrando como as características da cidade e o contexto histórico influenciaram a atuação das forças de segurança até o advento da nova ordem constitucional em 1988.

1.2 A CIDADE DE PONTA GROSSA

Situada nos Campos Gerais, região central do Paraná, Ponta Grossa possui uma história rica e multifacetada. A trajetória da cidade, desde suas origens como ponto de passagem para bandeirantes e tropeiros até sua consolidação como centro urbano e industrial no século XX (Pedroso, 1994, p. 35), é um testemunho das transformações sociais, econômicas e políticas que moldaram o Brasil (Lazier, 2003, p. 58).

1.2.1 As origens da cidade: um ponto de passagem

As primeiras incursões no território datam do século XVII, quando o Caminho do Peabiru serviu de rota para os espanhóis em direção à Argentina (Wachowicz, 2010, p. 121). Bandeirantes paulistas também exploraram a região em busca de riquezas minerais e indígenas para escravização, principalmente para as Reduções Jesuíticas. As terras dos Campos Gerais, inicialmente sesmarias da Capitania de São Paulo, foram distribuídas entre membros da família Pedro Taques de Almeida,

resultando em extensas fazendas de gado (Borba, 1986, p. 28). Com o tempo, essas terras foram divididas entre outras famílias paulistas.

A ocupação efetiva da região se deu a partir do século XVIII, impulsionada pelo tropeirismo (Goiris, 2013, p. 28). As condições climáticas favoráveis e a vegetação propícia à pecuária atraíram criadores de gado e mulas, transformando a área em um importante centro de comércio. Ponta Grossa gradualmente se tornou um polo de atração populacional, recebendo tanto investidores quanto trabalhadores em busca de oportunidades⁵.

Apesar do declínio do modelo patriarcal e do tropeirismo, o legado da elite campeira e da cultura tropeira permaneceu influente na região. A história política de Ponta Grossa foi moldada por esses descendentes, criando um imaginário de poder e compadrio persistente, dentro de seus projetos e valores, elaborado sobre discursos e representações de que seriam ordeiros e progressistas (Zulian *apud* Goiris, 2013, p. 30). A mão de obra escrava foi amplamente utilizada nas fazendas da região (Lazier, 2003, p. 52). A presença jesuíta também foi marcante, com a construção do Oratório de Santa Bárbara do Pitangui por volta de 1725, um importante ponto de apoio para religiosos e tropeiros (Chamma, 2007, p. 47). O entorno da Capela Santa Bárbara tornou-se um local importante de parada, descanso e pouso para tropeiros e seus animais, sendo considerado um marco histórico significativo na região⁶.

Após a emancipação política do Paraná em 1853⁷, Ponta Grossa ascendeu

⁵A cidade de Ponta Grossa, assim como muitas outras no Brasil, teve sua origem ligada aos pousos de tropeiros ao longo do Caminho de Viamão. No entanto, sua história também foi moldada por um mito fundador, um processo comum na construção da identidade nacional. Marilena Chauí (em "Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária"), ao analisar a criação mítica do Brasil, destaca como as representações homogeneizantes contribuem para a formação de uma imagem unificada do país e de seu povo. Essa representação mítica permite que, em certos momentos, se acredite na unidade, identidade e indivisibilidade da nação brasileira. Contudo, em outros momentos, ela também revela as divisões sociais e políticas, manifestando-se na dicotomia entre "amigos da nação" e "inimigos a combater". Esse confronto, por sua vez, reforça a busca pela unidade, identidade e indivisibilidade nacionais.

⁶A primeira vez que o povoado à beira do caminho das tropas foi chamado de "bairro" de Ponta Grossa, foi quando a Câmara de Castro nomeou Ignácio Martins dos Santos como Capitão de Mato para o bairro de Ponta Grossa, em 1792, a fim de acabar com abusos na região, ocasionados por escravos furtivos. Ele pode ser considerado a primeira autoridade policial na região de Ponta Grossa (Goiris, 2013, p.118). Em 11 de março de 1796, o Capitão-Mor Taques de Almeida cria uma Companhia de Ordenanças, nos termos da Ordem Régia de 30 de abril de 1758, do Rei D. José I de Portugal. Estas Companhias exerceram o policiamento nos casos de crimes, assaltos e fugas de escravos, sendo substituídas pela Guarda Nacional em 1831 (Ruth, 2023, p. 43).

⁷A Província do Paraná foi desmembrada da Província de São Paulo por Decreto Imperial em 29 de agosto de 1853. Era então a 10ª Comarca de São Paulo (inicialmente e durante muito tempo, foi a 5ª Comarca) e em 19 de dezembro daquele ano, ocorreu a Emancipação da nova Província, com a

de freguesia de Castro a vila em 1855, fortalecendo seu status como núcleo urbano⁸. Em 1862, a vila foi oficialmente estabelecida como município⁹.

Durante a Revolução Federalista¹⁰ (1893-1895), Ponta Grossa foi palco de conflitos entre federalistas e republicanos¹¹. Em 1894, maragatos tomaram a cidade¹², sendo posteriormente expulsos por tropas federais. O episódio deixou marcas de violência e destruição¹³. A Revolução Federalista evidenciou a

posse efetiva de seu primeiro presidente, o baiano Conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcellos.

⁸A partir deste período, (através da Lei Provincial nº 34, de 07 de abril de 1855) a freguesia foi elevada à categoria de vila, passando a ter governo próprio nos termos da Constituição do Império de 1824, que estabelecia como “prefeito” o Presidente da Câmara Municipal. O primeiro Presidente Municipal foi o comerciante Joaquim de Souza Castro (1855-1857), seguido do fazendeiro Francisco Martins de Araújo (1857-1860), depois o comerciante Frederico Martinho Bahls (1860-1865). A partir deste momento, e até depois da Proclamação da República, quase todos os membros da Câmara Municipal (todos os Presidentes) integrarão a Guarda Nacional, ostentando títulos e patentes compradas, como Coronel, Major, Capitão (Chamma, 1988, p. 23).

⁹Mediante a Lei nº 82, de 24 de março de 1862.

¹⁰A Revolução Federalista, também conhecida como Revolta da Degola, foi um importante conflito armado que marcou o Brasil entre 1893 e 1895, principalmente no estado do Rio Grande do Sul. Este episódio histórico foi profundamente marcado por disputas políticas e ideológicas que refletiam os primeiros anos da República Brasileira, proclamada em 1889. Os principais grupos envolvidos eram os federalistas, conhecidos como maragatos, e os republicanos, chamados de chimangos. Os maragatos eram liderados por políticos conservadores e tradicionalistas, que buscavam maior autonomia regional e se opunham ao centralismo do governo republicano de Floriano Peixoto. O termo “maragato” possivelmente derivava de uma expressão espanhola, “margar”, que significa “governador”, inicialmente utilizado pejorativamente pelos adversários republicanos. Por outro lado, os chimangos eram os republicanos, defensores do governo central da República, que buscavam centralizar o poder e impor a autoridade do governo federal sobre os estados. O termo “chimango” era uma referência pejorativa feita pelos federalistas, remetendo a uma ave de rapina comum na região sul do Brasil. A Revolução Federalista ficou conhecida como Revolta da Degola devido aos eventos brutais que marcaram o conflito (Nascimento, 1983, p. 26). Ambos os lados praticaram execuções sumárias de prisioneiros, muitas vezes degolando seus adversários como forma de retaliação e demonstração de força.

¹¹Em 1893, a cidade experimentava um crescimento econômico impulsionado pela agricultura, pecuária e comércio, com uma população aproximada de 10 mil habitantes. Um pequeno destacamento militar estava presente, composto por soldados e oficiais do Exército Brasileiro, enquanto a Guarda Nacional, após o fim recente do Império, estava desorganizada. As tensões políticas entre federalistas e republicanos eram palpáveis, não apenas em Ponta Grossa, mas em toda a região sul do país (Nascimento, 1983, p. 35).

¹²Na verdade, o primeiro prefeito eleito da cidade, o Major da Guarda Nacional Manoel Vicente Bittencourt (1892-1895) era amigo do líder revolucionário maragato Gumercindo Saraiva, não colocando sua tropa contra seus amigos, e inclusive, facilitando o transporte ferroviário dos maragatos de Curitiba para Ponta Grossa. Fato inusitado, pois a ferrovia ainda não estava pronta e nesse caso, foi inaugurada pelos revolucionários federalistas. O Major Vicente Bittencourt (posteriormente Coronel) foi “convidado” a renunciar assim que o conflito terminou, sendo substituído pelo Presidente da Câmara, Capitão da Guarda Nacional Theodoro Carneiro Guimarães (Goiris, 2013, p. 159).

¹³Mediante a Lei nº 82, de 24 de março de 1862. Foi em março de 1894, que liderados por Francisco Cordeiro Netto, um grupo de maragatos (rebeldes federalistas gaúchos) tomou controle da cidade sem grande resistência, realizando também saques, prisões e justiçamentos (assassinatos de líderes fiéis ao governo central, cortando seus pescoços no ato chamado “degola”). Em resposta, o governo federal, sob controle dos republicanos, enviou tropas para reprimir os maragatos em Ponta Grossa, deslocando-se rapidamente do norte do Paraná, de Sengés. Diante da pressão das tropas federais, os maragatos se retiraram de Ponta Grossa após um mês de ocupação, deixando o rastro de morte, feridos e destruição.

importância estratégica de Ponta Grossa como entroncamento de transportes e comunicação, o que levou à instalação de um quartel do Exército Brasileiro na cidade.

Fotografia 1 - Execução de um revoltoso durante a Revolta Federalista em Ponta Grossa



Fonte: Mello, Affonso de Oliveira. Execução de um revoltoso, por ocasião da Revolta Federalista. Retrato. Ponta Grossa, PR, 1894. 1 foto, papel albuminado, p&b, 12x18 cm e cartão-suporte: 14x19 cm. Disponível em http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=35290. Acesso em 20 fev. 2024.

A ampliação da Ferrovia do Paraná até Ponta Grossa em 1894 e a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a partir de 1896, impulsionaram o desenvolvimento da cidade destruição¹⁴, transformando-a em um importante entroncamento ferroviário e entreposto comercial (Goiris, 2013, p. 143). A Estação Paraná, inaugurada em 1894, facilitou a chegada de imigrantes europeus, principalmente eslavos (poloneses e ucranianos), alemães, austríacos e sírio-libaneses. Esses imigrantes contribuíram para diversos setores da economia, como

¹⁴ O prof. Edson Armando Silva (1993, p.19) cita que somando com esta rede ferroviária, “nesta época muito importante tanto no transporte de mercadorias como no de passageiros, tem-se uma rede rodoviária, naturalmente precária em seus leitos naturais, que desempenha o papel de ligação de Ponta Grossa ao interior do Estado”. Assim Ponta Grossa acabava por ser a ligação para os mercados do interior.

agricultura, indústria e comércio¹⁵.

O aumento populacional levou à criação de novos espaços de saúde, como o Hospital Beneficente 26 de Outubro (1906) e a Santa Casa de Misericórdia (1912). Na área da educação, destacam-se a Escola Polonesa (1905)¹⁶, o Colégio Sant'Ana (1905) e a Escola Normal Primária de Ponta Grossa (1924)¹⁷ (Chamma, 2007, p. 121).

No começo do século XX existiu uma rede complexa de personalidades e de eventos políticos que marcaram o Brasil ao longo de todo aquele período, especialmente relacionados aos tenentistas e sua influência na política nacional. Esses jovens oficiais das Forças Armadas emergiram como uma força significativa durante os anos 1920, influenciados pelo Tenentismo¹⁸ e pela Coluna Prestes. Entre

¹⁵Mediante a Lei nº 82, de 24 de março de 1862. A maioria dos escravos se dedicaram à área rural, com a agricultura de subsistência, criação de animais, plantação e o preparo da erva-mate na região dos Campos Gerais, dando origens a várias cidades, sendo que alguns se fixaram nos arredores da cidade de Ponta Grossa. Os alemães trouxeram recursos da metalurgia e atuaram em atividades relacionadas à ferrovia, e outros se dedicaram à área da indústria cervejira. Na área do comércio, o destaque foi dos sírio-libaneses com lojas de tecidos, enxovais, roupas prontas e calçados. Os judeus austríacos introduziram a modalidade de armazéns do tipo secos e molhados, e outros atuaram no ramo das madeiras.

¹⁶Escola criada para estudos exclusivos da língua materna dos imigrantes fundadores da Igreja no Largo de São João, atualmente Igreja do Sagrado Coração de Jesus, ou Igreja dos Polacos. A escola findou suas atividades durante a Ditadura Vargas, devido ao “espírito nacionalista que dominou o país, aos poucos, as escolas estrangeiras foram proibidas de ensinar em língua que não fosse a nacional” (Chamma, 2007, p. 121).

¹⁷O processo educacional no Brasil até os anos 1920, apresentava condições precárias, havendo poucos professores, com escolas somente particulares, na realidade domésticas, integradas nas casas dos professores. As mudanças começaram a ser introduzidas no Estado do Paraná com Reforma Educacional de 1920, quando se “oficializou a criação das Escolas Normais de Paranaguá e Ponta Grossa, primeira iniciativa de implantação do ideal republicano, através da formação de professores” (Chaves, 2001, p. 85). Dessa forma, em 1905, primeiramente o Colégio Sant'Ana inaugurou o espaço educacional de confissão religiosa católica, seguida a Escola Normal Primária de Ponta Grossa em 1924, atualmente o Colégio Estadual Regente Feijó, depois outras instituições foram preparando mais professores, como a Escola da Comunidade Evangélica Luterana, entre muitas outras.

¹⁸O Tenentismo foi um movimento de oficiais do Exército brasileiro que buscavam reformas na estrutura política e militar do país, criticando a oligarquia dominante e a corrupção nas instituições. Esse movimento ganhou força principalmente após a frustração com a participação brasileira na Primeira Guerra Mundial e com a crise econômica e política que se seguiu. Durante os anos seguintes, a presença dos tenentistas continuou a ser relevante na política brasileira, influenciando não apenas os governos estaduais, mas também as decisões tomadas no nível federal. Em 1945, após um período conturbado de governo, Getúlio Vargas foi deposto e teve que deixar o poder, resultado de pressões políticas e sociais crescentes, muitas delas promovidas pelos mesmos parceiros que o apoiaram no passado. É interessante observar que muitos dos tenentistas que apoiaram Vargas em 1930, posteriormente se tornaram generais e assumiram papéis de liderança nas Forças Armadas brasileiras, inclusive no período da Ditadura Militar. Esse fenômeno mostra como o movimento tenentista não apenas influenciou a política imediata do país, mas também deixou um legado duradouro na estrutura militar e na cultura política brasileira. Um exemplo notável é Ernesto Geisel, o último tenentista a ocupar a presidência da República. Geisel, um oficial de destaque durante o regime militar instaurado em 1964, chegou ao poder em um momento de transição e enfrentou desafios significativos durante seu mandato, incluindo pressões internas e externas por

os tenentistas que acabaram por apoiar Getúlio Vargas na Revolução de 1930, e foram em seguida nomeados Interventores nos estados temos João Alberto Lins de Barros (Rio de Janeiro), Valdomiro Lima (Rio Grande do Sul) e Juraci Magalhães (Bahia), entre outros. Esses jovens oficiais foram fundamentais para consolidar o novo regime, implementando reformas políticas e econômicas significativas segundo a vontade do novo governante.

Podemos então compreender o período de 1930 a 1945 como o período marcado pela Era Vargas, caracterizado pela centralização do poder e pelo fortalecimento do Estado. Em Ponta Grossa, a influência do Integralismo e a presença de tenentistas foram marcantes. A Revolução Constitucionalista de 1932 e a Intentona Comunista de 1935 tiveram reflexos na cidade, com a nomeação de prefeitos alinhados ao governo federal¹⁹. O prefeito Albary Guimarães, que governou por 12 anos, implementou importantes obras e melhorias na infraestrutura urbana²⁰.

Neste período dos anos 1930 (Goiris, 2013, p. 178) firmou-se na cidade o “discurso genealógico familiar” para salvaguardar a ordem e manter a boa gente livre da sanha de aventureiros: “Era muito comum, em Ponta Grossa, as pessoas perguntarem: a que família você pertence? Ou então, você é filho de quem?” Saliente-se que, nessa época, o mundo observava a firmação do fascismo na Itália e o crescimento do nazismo na Alemanha. Em Ponta Grossa foi grande a influência do Integralismo²¹, “superposto àquelas questões relativas à valorização da

democratização. Assim, a trajetória dos tenentistas no Brasil ilustra não apenas o papel crucial que tiveram na história política nacional, mas também as complexidades e contradições que marcaram o desenvolvimento do país ao longo do século XX. A influência desses jovens oficiais perdurou por décadas, moldando não apenas eventos históricos específicos, mas também as estruturas e dinâmicas do poder no Brasil contemporâneo (Trevisan, 1986, p.20).

¹⁹Em 1932 governos estaduais vizinhos (São Paulo e Mato Grosso) romperam com o governo estabelecido e lançaram a Revolução Constitucionalista. O reflexo na cidade ocorreu em nomeações de prefeitos, como o conservador Brasil Pinheiro Machado (que ampliou a presença do Exército na cidade de Ponta Grossa, instalando o quartel da 5ª Infantaria Divisionária), e principalmente em 1933, com a nomeação também para prefeito, do Coronel da Força Pública (Polícia Militar) Pedro Scherer Sobrinho. Sob a desculpa da Intentona de 1935, e da polarização entre as extremas esquerda e direita, Getúlio Vargas efetuou o Golpe que instituiu o Estado Novo, mantendo seus poderes até 29 de outubro de 1945, no período após a Segunda Guerra Mundial, inclusive.

²⁰Albary Guimarães, que foi funcionário da Rede Ferroviária Federal S.A. (importante empresa de transportes e consequentemente, fonte de informações) espelhando o governante nacional, governou o município por um período considerado longo, deixando a prefeitura em janeiro de 1945. Em seu governo ocorreram importantes desenvolvimentos na cidade, como a inauguração em Ponta Grossa do novo edifício da Agência de Correios e Telégrafos (em 1936), da instalação da bomba de gasolina na praça Barão do Rio Branco (também em 1936), da Escola dos Trabalhadores Rurais Augusto Ribas, do aeroporto Santana, e ainda, em convênio com o governo do estado (sob o Interventor Manoel Ribas), a construção do Quartel do Corpo de Bombeiros.

²¹O historiador Niltonci Batista Chaves (1999) estudou discursos sobre o Integralismo nas publicações do jornal “Diário dos Campos”, entre os anos 1935 e 1938, constituindo em importante referência

hierarquização genealógica familiar”. O integralismo chegou a ter em Ponta Grossa, na década de 1930, mais de 1.000 filiados. Goiris faz um interessante apontamento (2013, p. 181):

Na concepção dos integralistas (e do próprio Getúlio Vargas) o ‘soldado-modelo’, que representa a ordem, a harmonia e a prática das virtudes cristãs, passa a ser o exemplo de comportamento tanto para trabalhadores como para cidadãos e cidadãs comuns. Servir à pátria era o lema fundamental. Estes axiomas foram defendidos com toda a força pelo conservadorismo católico e pelo Estado burguês e autoritário.

Quem sucedeu Albary Guimarães após sua renúncia em 1945, nomeado prefeito interino, foi Peregrino Dias da Rosa Filho. Dias da Rosa era membro da Polícia Especial do Paraná (Goiris, 2013, p. 192)²², e havia apoiado o regime Vargas em 1935 trabalhando diretamente no contexto da “Intentona Comunista”. Governou Ponta Grossa durante 07 meses, e depois assumiu também as prefeituras de Teixeira Soares e da Lapa.

1.2.2 Consolidação: Centro Urbano e Agroindustrial

A partir da década de 1940, Ponta Grossa experimentou um intenso crescimento populacional e urbano, impulsionado pela industrialização e pela modernização da agricultura²³. A cidade se consolidou como um importante polo regional de comércio e serviços, com destaque para a indústria madeireira e a pecuária. A expansão industrial alterou o perfil da cidade, com investimentos em infraestrutura urbana e a intensificação da especulação imobiliária. A chegada de grandes contingentes de população empobrecida e de baixa qualificação profissional, atraídos pela busca de trabalho e moradia, também impactou a dinâmica social da cidade²⁴.

sobre o assunto. Também devemos destacar o estudo da historiadora Carmencita de Holleben Mello (2007) tratando do integralismo nos Campos Gerais.

²²A Polícia Especial formaria depois nas unidades da Polícia Civil delegacias denominadas Delegacia de Ordem Social e Política – DOPS, aparelho direto para repressão utilizado pelos governos ditatoriais.

²³O crescimento populacional de Ponta Grossa intensificou-se a partir de 1940, impulsionando a expansão urbana. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população saltou de 40.608 habitantes em 1940 para 90.899 em 1960, representando um aumento de 123%. Nesse período, a participação da população urbana cresceu de 74,4% para 86,4%, enquanto a população rural registrou um aumento de apenas 11,8%, indicando relativa estabilidade (e entrando em diminuição constante a partir de 1970).

²⁴Fábio Goiris (2013, p. 172) acaba dividindo o período analisado em dois, intitulando o primeiro momento (1930-1964) de “O Estado burguês em Ponta Grossa” e o segundo (1964-1985) de “O

Entre 1936 e 1947 não ocorreram eleições municipais, ficando o poder concentrado com os grupos políticos alinhados aos governos estadual e federal (Goiris, 2013, p. 194). O período de 1930 a 1964, principalmente após 1947, é marcado pela sucessão de líderes conservadores, destacando-se a variação entre os partidos da União Democrática Nacional – UDN e o Partido Social Democrático – PSD, com um número de prefeitos oriundos da Medicina. Ao final deste período terão expressão também o Partido Trabalhista Brasileiro – PTB (com expressão nacional em Leonel Brizola) e o Partido Trabalhista Nacional – PTN (com grande expressão nacional em Jânio Quadros), sendo que, pelo último, foi eleito prefeito de Ponta Grossa José (Juca) Hoffmann. Acabou sendo forçado a renunciar em 1966, diante das imposições da ditadura militar.

Sob uma análise política, em 1958 o país vivia sob o regime de Juscelino Kubitschek, marcado pelo otimismo do “Plano 50 Anos em 5” e pela construção de Brasília. A industrialização acelerada e a expansão das cidades trouxeram grandes transformações sociais e culturais. Em 1958, a “Princesa dos Campos” se destacava como polo regional de comércio e serviços, com forte presença da indústria madeireira e da pecuária. A população, estimada em 50 mil habitantes, vivia em um ritmo mais lento, marcado pela tradição e costumes interioranos (Cavagnari, 2019, p. 25).

Em 1953, com Ponta Grossa contando 42.875 habitantes (IBGE), a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras (FAFI) foi implantada, após ter iniciado suas atividades em 1950 com os cursos de Letras Neolatinas, Matemática, Geografia e História; em 1960, a FAFI adquiriu seu prédio próprio e, no início da década de 1970, consolidou-se na fundação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) na área central, integrando-se com a Faculdade de Direito, a Faculdade de Odontologia e a Faculdade de Farmácia e Bioquímica (Ditzel; Chaves; Zulian, 2004, p. 187).

A religiosidade em Ponta Grossa, durante o período histórico abordado nesta dissertação, é intrinsecamente ligada à atuação dos dois primeiros bispos da diocese da Igreja Católica Apostólica Romana.

Dom Antonio Mazzarotto, o primeiro bispo, liderou a diocese de 1930 a 1965.

Estado Autoritário em Ponta Grossa”. O Estado burguês em Ponta Grossa é caracterizado pela presença marcante do presidente da República Getúlio Vargas, que ascende ao poder com um golpe de Estado em 1930 que pôs fim à República Velha, e quando foi “chamado” a assumir o governo, estava na cidade de Ponta Grossa, onde havia montado seu quartel general.

gSua nomeação ocorreu em 16 de dezembro de 1929, seguido pela sagração em Roma em 23 de fevereiro de 1930 e a posse em 3 de maio do mesmo ano. Seu episcopado, com duração de 35 anos, foi marcado por um forte conservadorismo religioso, anterior ao Concílio Vaticano II (1965) e à Teologia da Libertação ²⁵.

O segundo bispo, Dom Geraldo Micheletto Pellanda, foi nomeado Bispo Coadjutor em 9 de novembro de 1960 e sagrado em 11 de fevereiro de 1961. Com a aposentadoria de Dom Antonio, Dom Geraldo assumiu como Bispo Diocesano em 24 de abril de 1965, permanecendo no cargo até 2 de janeiro de 1991, totalizando 31 anos de serviço. Seu episcopado, conhecido como a “Era Pellanda”, também foi caracterizado pelo conservadorismo religioso (Goiris, 2013, p. 209).

Na década de 60, o desenvolvimento urbano se acelerou com a chegada de novas indústrias na região (sobre as mudanças educacionais mencionamos há pouco), como a Klabin e a Petrobrás, impulsionando o crescimento populacional e a modernização da cidade. Dos anos 1960 em diante, o espaço urbano pontagrossense seguiu apresentando expressivo incremento demográfico, em oposição à zona rural do município, que passou a apresentar uma sucessiva redução de sua população (Balhana; Pinheiro Machado; Westphalen, 1969, p. 241).

O Golpe Militar de 1964 instaurou uma ditadura que reprimiu a liberdade de expressão e os movimentos sociais. A censura, a tortura e o exílio de opositores políticos marcaram esse período sombrio da história brasileira. Neste período, houve repressão ao pensamento diverso e os militares no poder contaram com grande apoio civil em suas ações: “sem os civis, ele – o regime – simplesmente não teria existido” (Vieira, 2014, p. 142). A ideologia da “Doutrina de Segurança Nacional” permeou todo o tecido social e a sociedade civil dos Campos Gerais, especialmente aquele segmento dominado pelo conservadorismo e o tradicionalismo autoritário.

No período da ditadura militar no Brasil ocorreram profundas mudanças nas estruturas policiais, com a extinção das Guardas Cíveis e Guardas Cívicas Estaduais, além da decretação em 13 de dezembro de 1968, do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que vigorou até dezembro de 1978, aumentou gigantescamente a censura, concedeu poderes ao presidente da República para cassar mandatos de

²⁵Dom Antonio, nascido em Curitiba em 1890 e ordenado sacerdote em 1914, era um profundo conhecedor do latim e deixou um legado de vasta produção textual, incluindo ensaios, sermões, discursos, conferências, pregações e cartas pastorais, estas últimas publicadas anualmente em 23 de fevereiro, aniversário de sua ordenação. A historiadora Rosângela Wosiack Zulian (2009) dedicou sua tese, “Entre o aggiornamento e a solidão: práticas discursivas de D. Antonio Mazzarotto, primeiro bispo diocesano de Ponta Grossa – PR (1930 – 1965)”, ao estudo desse período.

parlamentares, e proibiu juízes de concederem habeas corpus para acusados de crimes contra a segurança nacional.

Apesar do contexto repressivo, a cidade de Ponta Grossa continuou a se desenvolver economicamente, impulsionada pela industrialização e pela modernização da agricultura. Nos anos 1970, o “Milagre Econômico” trouxe crescimento econômico, mas também aprofundou as desigualdades sociais²⁶. A crise do petróleo e a recessão mundial impactaram a economia brasileira, gerando inflação e desemprego (Brener, 1994, p. 59).

Diversos segmentos da sociedade passaram a lutar por seus direitos. Ocorreram inúmeras greves no país (principalmente em 1978 e 1979), a partir das ações do Movimento Sindical em 1976 (Gohn, 2001, p. 117). Todos os movimentos foram reprimidos pelo governo através da polícia, instituição encarregada de manter a ordem. Mesmo sendo reprimidos, os diversos grupos não deixaram de existir.

A expansão industrial em Ponta Grossa, conforme observado por Scheffer (2003, p. 42), transformou a estrutura urbana da cidade, com investimentos em infraestrutura como pavimentação, praças e iluminação pública. Essa transformação impulsionou a valorização imobiliária e a especulação. Paralelamente, a industrialização, em conjunto com a modernização agrícola no estado, atraiu um grande contingente de trabalhadores rurais de baixa qualificação, que buscavam emprego e moradia na cidade (Nascimento; Matias, 2011, p. 72). Esse fluxo migratório resultou no aumento de moradias irregulares, com trabalhadores residindo em áreas próximas aos locais de trabalho, frequentemente em zonas de risco ambiental.

Na década de 1980, o Plano Cruzado impulsionou o crescimento econômico, trazendo novas oportunidades para Ponta Grossa²⁷. A diversificação industrial, com destaque para o setor de alimentos e bebidas, consolidou a cidade como um

²⁶Na década de 1970, a modernização agrícola em Ponta Grossa e no Paraná, marcada pela mecanização e foco em exportações (soja, milho, trigo), gerou um intenso êxodo rural (Lazier, 2003, p.231). Em resposta, o governo municipal, a partir de 1969, apoiou a industrialização com incentivos fiscais e criando o Distrito Industrial no bairro Cará-Cará, atraindo empresas, especialmente do setor agroindustrial da soja, devido à localização estratégica da cidade, com fácil acesso a São Paulo e ao porto de Paranaguá.

²⁷O Plano Cruzado, implementado em 1986 durante o governo do presidente da República José Sarney, representou uma tentativa de estabilização econômica em meio a um cenário de hiperinflação. As principais medidas incluíram a criação do Cruzado como nova moeda, o congelamento de preços e salários, o fim da correção monetária e o "gatilho salarial". Inicialmente, o plano obteve sucesso no controle da inflação e no estímulo ao consumo, mas a falta de controle fiscal e a demanda reprimida resultaram em desabastecimento e no retorno da inflação, levando à descontinuidade do plano em 1987.

importante centro econômico regional. Apesar das crises econômicas que impactaram o país e reduziram o ritmo da industrialização e da migração rural, Ponta Grossa continuou a receber migrantes de outras cidades paranaenses, devido aos impactos econômicos menos severos em comparação com outras regiões. O crescimento urbano persistiu, embora muitas famílias ainda enfrentassem condições de moradia precárias.

A história de Ponta Grossa é marcada por profundas transformações, desde sua origem como ponto de passagem até sua consolidação como centro urbano e industrial. A cidade soube aproveitar sua localização estratégica e recursos naturais para o desenvolvimento econômico, mas também enfrentou desafios sociais e políticos. A promulgação da Constituição Federal de 1988 representou um marco importante, impulsionando a redemocratização e a busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

1.3 CORPORAÇÕES POLICIAIS

Este estudo centra-se nas instituições policiais de Ponta Grossa, com ênfase no período de 1958 a 1988, no qual a Polícia Civil e a Polícia Militar se destacam, embora outras instituições vinculadas também tenham atuado.

O contexto nacional e estadual dessas décadas foi marcado por instabilidade política, com mudanças de governos e regimes, incluindo o período da ditadura militar iniciado em 1964. Ponta Grossa, no interior do Paraná, sentiu os impactos desses eventos políticos, que influenciaram diretamente a atuação e organização das forças policiais locais.

A Polícia Civil, com sua função investigativa e de polícia judiciária, desempenhou um papel crucial na investigação de crimes, condução de inquéritos e administração das delegacias. Ao longo dessas décadas, sua estrutura e práticas evoluíram para atender às demandas da cidade. A Polícia Militar, por sua vez, foi responsável pelo policiamento ostensivo e pela segurança nas ruas.

Além dessas duas instituições, outras forças policiais atuaram em Ponta Grossa durante o período. As instituições policiais locais não operavam isoladamente, mas em um sistema integrado de segurança pública, com cooperação entre diferentes órgãos e parcerias com a comunidade. A eficácia dessas instituições

dependia da colaboração da população, refletindo um modelo de policiamento comunitário em desenvolvimento.

Essas instituições moldaram a segurança pública em Ponta Grossa e foram influenciadas pelas transformações sociais. O estudo desse período oferece perspectivas para entender a história das forças policiais locais e refletir sobre a segurança e governança urbana no Brasil contemporâneo.

1.3.1 As origens da atividade policial

A compreensão da função policial contemporânea exige uma análise de sua trajetória histórica, marcada por transformações sociais e institucionais. Traçar um paralelo com a figura do cavaleiro medieval, conforme descrito por Le Goff (2009, p. 110), revela nuances interessantes sobre a evolução do conceito de autoridade e ordem.

O cavaleiro, investido de honra e compromissos, representava uma elite aristocrática. A origem do termo “chevalier” (cavaleiro) remonta ao latim “miles”, designando o soldado e, na Alta Idade Média, o guerreiro livre. A partir do ano 1000, com o surgimento da sociedade urbana, os “milites” passaram a ser vistos com desconfiança, associados à “brutalidade guerreira” e confundidos com ladrões (Le Goff, 1988, p. 72). A Igreja, buscando pacificar a nobreza, atribuiu aos cavaleiros a missão de proteger os vulneráveis, como viúvas, órfãos e comerciantes (Le Goff, 2009, p. 111).

A função policial, tal como a conhecemos hoje, é um produto de rupturas sociais. Monet (2002, p. 31) destaca que, embora vestígios de atividades semelhantes à policial possam ser encontrados no passado, a institucionalização de corpos profissionais, recrutados e remunerados pelo Estado, é recente. Reginaldo Sousa e Maria de Moraes (2011, p. 1) complementam que a instituição policial se molda historicamente, adaptando-se ao contexto sociocultural, alertando, contudo, para a persistência de diversos *habitus*²⁸, relacionados com o ambiente onde o policiamento é desenvolvido ou mesmo, com antigas práticas nocivas de momentos

²⁸Para Bourdieu *habitus* é uma forma de disposição à determinada prática de grupo ou classe, trata-se da interiorização de estruturas objetivas das suas condições de classe ou de grupos sociais que geram estratégias, respostas ou proposições para a resolução de problemas postos de reprodução social (Bourdieu, 2004, p. 159). Relaciona-se à capacidade de uma determinada estrutura social ser incorporada pelos agentes por meio de disposições para sentir, pensar e agir (Rusche; Kirchheimer, 2004, p. 193).

históricos anteriores.

Lazzarini (1994, p. 3) define a Polícia como a instituição legitimada a agir em situações de desordem, impondo limites à liberdade individual para salvaguardar a sociedade. Tornaghi (1977, p. 198) esclarece que o termo “Polícia” surgiu na França no século XIV, abrangendo a “boa gestão dos negócios públicos”.

No Brasil Colônia, as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas instituíram figuras como Alcaide, Meirinho, Ouvidor, Jurados e Quadrilheiros, responsáveis pela manutenção da ordem (Straube, 2005, p. 22). A identidade desses homens, encarregados de exercer a força e a violência para garantir a ordem, é um aspecto crucial para compreender a formação das instituições policiais no país. Quem eram, ou como era constituída a identidade destes homens encarregados de manterem a ordem e por vezes, serem os mais fortes e violentos na região, para fazerem cumprir o desejo de ordem no estado?

Soma-se a este contexto outros fatores locais, conforme manifesta Jorge da Silva:

O Brasil foi um imenso palco onde a escravidão e o colonialismo europeu foram praticados durante séculos, com a opressão de milhões e milhões de negros e indígenas. Em 1872, a população era constituída de quase dois terços de não-brancos de ascendência africana. E não se deve esquecer de que o País esperou até as vésperas do século XX (1888) para abolir a escravatura. Ora, é desnecessário explicar como os escravos libertos eram controlados. A polícia, que sucedeu formalmente as milícias privadas dos proprietários de terras, continuou com a tarefa de “controlar” os ex-escravos e seus descendentes. (Silva, 2003, p. 577).

A origem das polícias civil e militar no Brasil remonta ao período colonial, acompanhando a própria história do país. Os primeiros registros de um aparato policial surgem no século XVI, na recém-fundada cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Naquela época, a segurança pública era responsabilidade da Milícia Colonial, formada por homens livres brancos encarregados de defender a colônia contra ataques externos e internos. No interior, as Ordenanças, milícias locais compostas por colonos e indígenas, eram responsáveis pela segurança rural e pela manutenção da ordem.

A transição para uma atividade policial moderna começou com a criação formal da função de Intendente Geral de Polícia. O primeiro Intendente Geral de Polícia nomeado em Portugal, por meio do Alvará de 25 de junho de 1760 expedido por Dom José I, foi o Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo (Prado Jr., 2011, p. 101). Figura proeminente na história portuguesa do século XVIII,

ele era conhecido por suas reformas políticas, econômicas e administrativas durante o reinado de Dom José I. O cargo de Intendente Geral de Polícia, inspirado no modelo francês, tinha como objetivo principal o controle e a organização das questões de segurança pública, aplicação das leis e administração urbana nas vilas e cidades do Reino de Portugal, incluindo, portanto, as colônias portuguesas, como o Brasil.

A transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808²⁹, em decorrência da invasão napoleônica à Península Ibérica, foi um evento marcante na história do Brasil, gerando profundas transformações em diversas esferas da vida nacional (Schwarcz; Starling, 2015, p. 175).

Visando organizar a vida na corte, marcada então pela instabilidade social, e altos índices de criminalidade, violência urbana e desordens públicas, o Príncipe Regente Dom João, posteriormente Dom João IV, assinou o Alvará de 05 de abril, criando no Brasil, a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, e em 10 de maio nomeou o primeiro Intendente Geral.

O nomeado para a função foi o Desembargador Paulo Fernandes Viana³⁰, sendo-lhe outorgada ampla e ilimitada jurisdição para trabalhar nas questões da segurança pública, represando este fato, passo crucial na organização e profissionalização da polícia no país, marcando com esta data a criação do que depois ficou definido como Polícia Civil (Bicudo, 1994, p. 36).

O Intendente Geral exerceu funções que combinavam as responsabilidades

²⁹Em 25 de novembro de 1807, a família real portuguesa, liderada por Dom João VI, embarcou em uma viagem épica rumo ao Brasil (chegaram no Rio de Janeiro em 07 de março), buscando refúgio da invasão napoleônica à Península Ibérica. Essa jornada marcou o início de um período de 13 anos em que o Brasil se tornou a sede da corte portuguesa, com impactos profundos na história e no desenvolvimento do país, culminando na Independência em 1822.

³⁰Paulo Fernandes Viana nasceu no Rio de Janeiro em 30 de maio de 1757 e faleceu na mesma cidade em 1º de maio de 1821. Ele foi um destacado magistrado brasileiro, membro da Ordem de Cristo e conselheiro do Paço de Lisboa. Formado em direito pela Universidade de Coimbra, acompanhou o príncipe regente Dom João na transferência da corte para o Brasil em 1808, em resposta à ameaça das forças de Napoleão Bonaparte que invadiam Portugal. Viana desempenhou seu papel com firmeza e era conhecido por sua integridade intransigente. Ele foi vítima das intrigas da corte e acabou sendo demitido de suas funções em março de 1821, por influência do príncipe Dom Pedro e de seu protegido, conhecido como "Chalaça". Faleceu dois meses depois. Viana não pertencia a uma família nobre e, em algumas ocasiões, foi referido como "mulatinho", indicando possivelmente uma ancestralidade afrodescendente em suas origens familiares. Sua família, os "Nascentes Pinto", foi responsável pela fundação da Irmandade e do Santuário de Santa Rita de Cássia, no Rio de Janeiro. Ele se casou com Luísa Rosa da Costa Carneiro Leão, membro de uma das famílias mais abastadas do Rio de Janeiro na época, filha do Coronel Braz Carneiro Leão e da primeira Baronesa de São Salvador de Campos. Um fato menos conhecido é que após sua morte, em 1821, sua filha Ana Luísa de Loreto Carneiro Viana, conhecida como "Anica", casou-se com o major Luís Alves de Lima e Silva, filho do marechal Francisco de Lima e Silva, que mais tarde se tornaria o Duque de Caxias.

de um prefeito moderno com as de um secretário de Segurança Pública³¹.

1.3.1.1 A Segurança pública no Brasil no século XIX

1.3.1.1.1 Na Colônia e no Reino Unido

Em 13 de maio de 1809, por sugestão do Intendente Geral de Polícia Paulo Fernandes Viana, foi criada a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia da Corte, em comemoração ao aniversário do Príncipe Regente Dom João. Inicialmente composta por 218 guardas, a corporação incluía um estado-maior, três companhias de infantaria e um esquadrão de cavalaria³². A Guarda Real da Polícia (GRP) adotou armamento e uniformes semelhantes aos da Guarda Real lisboeta, inspirados na Gendarmerie Nationale francesa³³.

Essa força policial militarizada, subordinada ao intendente, tinha como responsabilidade o cumprimento de suas determinações relativas à manutenção da

³¹Durante seus treze anos de serviço, Paulo Fernandes Viana, influente conselheiro de D. João VI, desempenhou um papel multifacetado na administração e desenvolvimento do Rio de Janeiro e do Brasil: supervisionou o policiamento da cidade e expandiu a presença policial, zelou pela segurança pessoal do monarca, patrulhou ruas, emitiu passaportes, monitorou estrangeiros, cuidou da saúde em depósitos de escravos e providenciou moradia para novos habitantes; coordenou o aterramento de pântanos, organizou o fornecimento de água e alimentos, cuidou da coleta de lixo e esgoto, iluminou ruas com lampiões a óleo de baleia, construiu o Real Teatro de São João, promoveu festividades populares e realizou outras obras públicas como estradas, pontes, aquedutos, fontes, passeios e praças, mantendo audiências regulares com D. João VI a cada dois dias e contribuindo significativamente para a estruturação da administração e infraestrutura do período.

³²José Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, proveniente da Guarda Real de Polícia de Lisboa, foi nomeado seu primeiro comandante. O brasileiro Major Miguel Nunes Vidigal foi designado como seu auxiliar, e o Alferes britânico John Thomas David assumiu o comando do esquadrão de cavalaria. Vidigal e seus granadeiros ganharam notoriedade pela truculência empregada na repressão aos escravos.

³³A Gendarmerie Nacional foi oficialmente estabelecida em 1791, durante a Revolução Francesa. O termo "gendarmerie" deriva do termo antigo francês "gens d'armes", que significa "homens de armas". A criação da gendarmerie foi uma resposta à necessidade de organizar uma força de segurança nacional confiável e eficiente para apoiar o novo regime revolucionário. Durante a Revolução Francesa, a Gendarmerie desempenhou um papel fundamental na manutenção da ordem pública e na aplicação das leis revolucionárias. Eles eram responsáveis por garantir a segurança interna do país, combater a criminalidade e reprimir qualquer forma de resistência ao governo revolucionário. Sua presença era marcada em áreas urbanas e rurais, onde eram encarregados de garantir o cumprimento das leis e o respeito às autoridades. Ao longo dos séculos XIX a Gendarmerie Nacional passou por várias transformações e expansões. Durante o período napoleônico, sua estrutura e organização foram consolidadas, e eles desempenharam um papel crucial nas campanhas militares do Império. Após a restauração da monarquia, a gendarmerie foi mantida como uma instituição militarizada, responsável pela manutenção da ordem em todo o território francês. Hoje, a gendarmerie permanece uma força policial nacional com uma estrutura militarizada, mas que desempenha funções policiais semelhantes às das polícias civis em outros países, sendo responsáveis pela aplicação da lei, investigação criminal, patrulhamento de áreas rurais, proteção de fronteiras e outras missões de segurança interna.

ordem, segurança e tranquilidade pública. A Guarda Real ficou encarregada do patrulhamento de áreas específicas da cidade, como trapiches, docas, alfândega, mercado de escravos e de produtos alimentícios, e locais de sociabilidade frequentados por indivíduos das camadas pobres da sociedade e escravos. No Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX, manter a ordem e a tranquilidade pública significava controlar e reprimir a população cativa, especialmente na Corte.

A partir da década de 1820, as autoridades policiais adquiriram o direito legal de punir os escravos praticantes de capoeira com açoites no ato da prisão e aprisioná-los no Calabouço, até que seus proprietários pagassem os custos do período de aprisionamento³⁴.

Em 25 de abril de 1821, Dom João VI retornou a Portugal, deixando seu filho Dom Pedro no Brasil. As Cortes em Lisboa exigiram o retorno imediato de Pedro, mas as elites brasileiras organizaram o “Dia do Fico” em 9 de janeiro de 1822, manifestando apoio à sua permanência. O brigadeiro do Exército Português Jorge Avilez tentou impedir o evento, mas o comandante da Guarda Real de Polícia Vidigal garantiu a segurança do abaixo-assinado pró-Dom Pedro. Avilez retornou a Portugal, denunciando o evento às cortes de Lisboa (Schwarcz; Starling, 2015, p. 211). Em setembro do mesmo ano, a Guarda Real de Polícia apoiou a princesa Leopoldina e o ministro José Bonifácio de Andrade e Silva, preservando a ordem pública enquanto Dom Pedro viajava a São Paulo e declarava a independência do Brasil em 7 de setembro.

1.3.1.1.2 *Império*

A primeira Constituição do Brasil, denominada Constituição Política do Império do Brasil, outorgada pelo Imperador Dom Pedro I em 25 de março de 1824, proibiu os castigos corporais e a prisão sem culpa formada, estabelecendo as ações de polícia deveriam atender uma formalidade escrita e que os processos deveriam ter prazos definidos para acabarem. Em 1825 o Imperador decreta a criação do cargo de Comissário de Polícia, substituindo as atividades dos antigos alcaides,

³⁴A composição social dos praticantes de capoeira no Rio de Janeiro mudou ao longo do século XIX, incluindo também homens livres. A prática da capoeira foi alvo da repressão policial durante todo esse período (Holloway, 1997, p. 52-53). A Polícia da Corte também capturava escravos fugidos e destruía seus quilombos, substituindo o capitão-do-mato, que se tornara ineficaz e representava uma interferência privada inconveniente.

definidos nos Livros das Ordenações Filipinas³⁵, em vigência até aquele momento. A função de Comissário de Polícia acaba sendo substituída pela de Juiz de Paz, com a criação desta função na Lei de Sinistros Públicos em 1827. O Juiz de Paz seria o responsável pela investigação de crimes e pela prisão de infratores.

Em 1830 o Imperador D. Pedro I sanciona o Código Criminal do Império, substituindo as Ordenações Filipinas. No ano seguinte, em 07 de abril, em meio a pressões políticas diversas, D. Pedro abdica do trono em favor de seu filho e volta para Portugal (Faoro, 2001, p. 341). Em junho, a Imperial Guarda de Polícia - IGP (antiga Guarda Real) foi desmantelada, pois estava associada com a figura pessoal de D. Pedro.

No período da Regência Trina³⁶, em 29 de novembro de 1832, promulgou-se o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória sobre a administração da Justiça Civil (Straube, 2005, p. 46). Esse código aboliu a função de Delegado, estabelecendo em seu lugar a figura do Inspetor, com as seguintes determinações

Art. 18. Competem aos Inspectores as seguintes atribuições:

1º Vigiar sobre a prevenção dos crimes, admoestando aos compreendidos no art. 12, § 2º para que se corrijam; e, quando o não façam, dar disso parte circunstanciada aos Juizes de Paz respectivos.

2º Fazer prender os criminosos em flagrante delicto, os pronunciados não afañados, ou os condemnados á prisão.

3º Observar, e guardar as ordens, e instrucções, que lhes forem dadas pelos Juizes de Paz para o bom desempenho destas suas obrigações.

Também foram eliminadas as funções das Ouvidorias de Comarca, Juizes de Fora, Ordinários e a Jurisdição Criminal especial, com exceção das militares. As divisões dos distritos de paz, termos e comarcas foram mantidas, com a designação de um Juiz de Paz em cada distrito, um escrivão, um inspetor para cada quarteirão e tantos oficiais de justiça quantos fossem necessários.

O cargo anterior de Intendente de Polícia foi substituído pelo de Chefe de

³⁵Durante o domínio espanhol de Dom Felipe II de Portugal e III da Espanha, foram publicadas pela Lei de 1603, novas Ordenações substituindo as Ordenações Manoelinas (de Portugal), conhecidas a partir de então, como Ordenações Filipinas. Constituíam de cinco livros, e permaneceram em vigência no Brasil até 1830. Na atividade de segurança estavam replicadas as funções de alcaide, auxiliando as decisões de Ouvidores, Juizes de Vintena e de Juizes de Fora. Para auxiliarem os alcaides em suas funções, haveria quadrilheiros desempenhando as funções da aplicação da Justiça.

³⁶Durante a Regência, em 12 de agosto de 1834, a cidade do Rio de Janeiro tornou-se Município Neutro da Corte, sendo separada administrativamente da província do Rio de Janeiro. Em 10 de outubro, no lugar da Imperial Guarda de Polícia, foi criado o Corpo de Guardas Municipais Permanentes, formado com hierarquia militarizada e comandada por oficiais do Exército Brasileiro.

Polícia. No entanto, as funções do Chefe de Polícia eram reguladas de forma que não lhe conferiam autoridade suficiente para desempenhar suas atribuições, o que gerou conflitos e agitações³⁷.

Em 14 de abril de 1835, a Lei nº 16 instituiu a Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro³⁸, sediada em Niterói com 241 guardas, sob o comando inicial do capitão do Exército João Nepomuceno Castrioto, indicado pelo major do Exército Luís Alves de Lima e Silva, futuro Duque de Caxias. Esta Guarda Policial é considerada a primeira denominação efetiva da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ Janeiro³⁹, e o Capitão Nepomuceno seu primeiro Comandante Geral.

Após assumir suas funções, D. Pedro II promulgou a lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841, que reformou o Código do Processo Penal. Esta reforma trouxe mudanças substanciais tanto nas competências das autoridades judiciárias e policiais quanto na forma de sua escolha ou indicação (Dantas, 2020, p. 111). No “Capítulo I – Da Polícia”, foi estabelecido que em cada província, além de um chefe de polícia (já previsto em 1832), haveria delegados e subdelegados. Os chefes de polícia seriam escolhidos pelo Imperador e pelos presidentes de Província entre os desembargadores e juízes de Direito. Quanto aos delegados e subdelegados, sua escolha cabia ao Imperador entre “*quaesquer* Juízes e Cidadãos”. Os Chefes de polícia e delegados passaram a assumir as atribuições anteriormente conferidas aos Juízes de Paz no Artigo 12 do Código do Processo Criminal, que incluíam atividades de Direito Civil. Além disso, para esclarecer eventuais dúvidas, o novo diploma deixou explícito que as atribuições criminais e policiais que antes pertenciam aos Juízes de Paz (mantidos como eleitos) foram transferidas para as Autoridades

³⁷Na verdade, sob princípios liberais, a Regência estabeleceu que juízes, promotores e o Chefe de Polícia seriam eleitos entre os cidadãos, sem a exigência de formação em Direito (Moraes, 1986, p.28). Além disso, estavam sujeitos à denúncia e ao afastamento das funções por lideranças locais das Províncias.

³⁸Essa guarda participou de diversos conflitos, incluindo as Revoltas Liberais de 1842, estendendo sua presença às comarcas de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Itaboraí e Valença durante seu primeiro ano de existência, graças aos esforços das câmaras municipais e do governo provincial recém-estabelecido.

³⁹Pelo Decreto Imperial nº 831, de 29 de setembro de 1852, foram unidos o Corpo de Guarda Municipais do Distrito Neutro do Rio de Janeiro e a Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro, instituindo o Corpo de Guardas Municipais. Para ser diferenciada do uniforme azul utilizado pelo Exército e pela Guarda Nacional, adotaram a farda cinza bandeirante.

denominadas Delegados e Subdelegados⁴⁰.

É evidente que essa reforma, que representou uma verdadeira mudança conservadora, causou descontentamento significativo, especialmente entre parte das elites de São Paulo e Minas Gerais, que em 1842 se insurgiram armadas contra o governo Imperial, evento conhecido como Revolta Liberal⁴¹.

O Corpo de Guardas Municipais passou a se chamar Corpo Policial da Corte em 1858⁴². Podiam ingressar nessa força todos os cidadãos brasileiros que tivessem boa conduta e vigor físico para atuar no serviço de patrulha e rondas em vários pontos da cidade, com idade de 17 a 45 anos, e os estrangeiros de bom comportamento com dois anos de residência no Brasil.

A reorganização da força policial da Corte do Rio de Janeiro ocorreu em 1866⁴³, sendo dividida em dois corpos distintos: um militar e outro civil. O antigo Corpo Policial da Corte foi transformado no Corpo Militar de Polícia da Corte, enquanto o corpo paisano, sob a direção do chefe de Polícia, foi denominado Guarda Urbana.

No ano de 1871 foi instituído o inquérito policial no Brasil⁴⁴, representando um

⁴⁰Nesse momento, foi formalizada a clássica divisão das funções policiais em dois ramos principais: a polícia administrativa ou preventiva, responsável pela vigilância para proteger a sociedade, garantir seus direitos, prevenir perigos, evitar crimes, e manter a ordem e o bem-estar públicos; e a polícia judiciária, incumbida de investigar e descobrir os crimes que não puderam ser evitados, reunir e transmitir às autoridades competentes as evidências e provas necessárias, identificar os autores e cúmplices, e colaborar para que sejam levados aos tribunais.

⁴¹As Revoltas liberais de 1842 foram movimentos sediciosos e emancipacionistas que abalaram o Império do Brasil, organizados pelo Partido Liberal em protesto contra a ascensão do Partido Conservador ao poder. A queda do Gabinete Liberal e a subsequente ascensão do Gabinete Conservador, com suas reformas, foram os principais catalisadores da rebelião em São Paulo e Minas Gerais. Os Liberais, descontentes por terem perdido o controle político do país, iniciaram o levante liderado por Padre Feijó em Sorocaba e por Teófilo Benedito Ottoni em Barbacena, Minas Gerais. Eles nomearam presidentes para as províncias de São Paulo e Minas Gerais. Para conter os rebeldes, o governo imperial nomeou Luís Alves de Lima e Silva, o Barão de Caxias, que conseguiu reprimir a revolta. Em 1844, com a formação de um novo Ministério Liberal, os líderes do movimento foram anistiados. No entanto, as revoltas tiveram repercussões duradouras, estimulando a criação de novas províncias, como a Província do Paraná em 1853.

⁴²Decreto nº 2.081, de 16 de janeiro de 1858. Os voluntários para esta atividade policial serviriam por um período de três anos, podendo ser estendido por mais dois. Quando o alistamento voluntário não suprisse o número necessário ocorreria o recrutamento entre as praças do Exército.

⁴³Decreto nº 3.598, de 27 de janeiro de 1866. As idades para o alistamento na força policial militar foram modificadas para 16 e 50 anos, e o decreto estabeleceu que o contingente de estrangeiros não poderia ultrapassar um terço do efetivo da corporação.

⁴⁴O Decreto Imperial nº 4.824 de 22 de novembro de 1871 instituiu o inquérito policial como resposta à necessidade de um sistema jurídico mais organizado e eficiente, formalizando os métodos investigativos e estabelecendo regras claras para a condução das investigações pelas autoridades policiais, o que contribuiu para a imparcialidade na apuração dos fatos e a garantia dos direitos de acusados e vítimas, além de profissionalizar as polícias e fortalecer o papel do Estado na manutenção da ordem pública e na administração da justiça criminal, consolidando o inquérito policial como um pilar do sistema de justiça penal brasileiro.

marco significativo no sistema de justiça criminal do país, estabelecendo procedimentos formais para a investigação de crimes. Passou a ser um instrumento essencial na apuração de delitos antes da fase judicial, consistindo em uma investigação preliminar realizada pela polícia com o objetivo de reunir elementos probatórios sobre a autoria e a materialidade do crime, que serão apresentados ao Ministério Público (Promotor de Justiça) e ao Poder Judiciário (Juiz de Direito) para que possam ser tomadas as medidas determinadas pela lei (Stang, 2000, p. 12).

Os cidadãos brasileiros de boa conduta, com idade entre 18 e 45 anos e aptos fisicamente, podiam se alistar no Corpo Militar de Polícia da Corte⁴⁵. Estrangeiros também podiam se engajar, desde que residissem no Brasil por pelo menos dois anos. O período de serviço era inicialmente de três anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos em caso de bom comportamento⁴⁶.

O último regulamento do período imperial⁴⁷ aumentou o contingente do Corpo Militar de Polícia para 1.487 praças e 315 cavalos, visando suprir a demanda por pessoal para rondas e patrulhamento na cidade do Município Neutro. As condições para o alistamento se tornaram mais exigentes, privilegiando ex-praças do Exército, da Armada e do Corpo de Bombeiros, além de indivíduos com habilidades úteis ao serviço policial e que possuíam conhecimentos de leitura e escrita. O contingente de estrangeiros continuava limitado a um terço do efetivo, exigindo além da residência no país por mais de dois anos, o domínio da língua portuguesa.

1.3.1.1.3 República

Com o advento da República, no Decreto nº1 do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, que extinguiu a monarquia e modificou a designação de províncias para estados, podemos também observar no art. 8º que

⁴⁵O regulamento atualizado para o Corpo Militar de Polícia da Corte estabelecido pelo decreto nº 9.395 de 07 de março de 1880, determinou que a força seria composta por 1.008 homens e 182 cavalos, distribuídos em oito companhias, sendo duas de cavalaria e seis de infantaria.

⁴⁶Análises históricas, baseadas em documentos como regulamentos gerais e instruções operacionais, destacaram que não havia discriminação explícita no alistamento dos soldados policiais do Corpo Militar de Polícia da Corte. Pelo contrário, havia uma notável diversidade racial e étnica, com a presença significativa de negros, mulatos e estrangeiros, principalmente portugueses (36%), além de espanhóis e italianos em menor proporção. Esses recrutas compartilhavam características como liberdade, boa saúde e pertencimento a camadas sociais mais baixas, que frequentemente eram alvo da repressão policial na época (Holloway, 1997, p. 163).

⁴⁷Decreto nº 10.222, de 05 de abril de 1889.

A força pública regular, representada pelas três armas do Exército e pela Armada nacional, de que existam guarnições ou contingentes nas diversas Províncias, continuará subordinada e exclusivamente dependente de Governo Provisório da República, podendo os Governos locais, pelos meios ao seu alcance, decretar a organização de uma guarda cívica destinada ao policiamento do território de cada um dos novos Estados.

Após a promulgação da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, em 24 de fevereiro de 1891, os Estados foram assegurados com o direito de manter sua Força Pública e Guarda Cívica, conforme estabeleceu o Decreto nº1. Em 27 de abril de 1892, foi criada a Secretaria de Interior, Justiça e Segurança Pública, que manteve o cargo de Chefe de Polícia responsável pela segurança pública e jurisdição em cada Estado brasileiro. Cada estado deveria possuir uma Repartição Central de Polícia, onde atuaria o chefe de polícia ou, na ausência deste, o Comissário de Polícia da Capital (Bretas, 1997, p. 36). O Chefe de Polícia seria um desembargador ou juiz nomeado pelo Governador e estaria vinculado diretamente às determinações do Ministro da Justiça. As funções de Delegados e Subdelegados foram substituídas pelas de Comissário e Subcomissário, contando ainda com Inspetores.

Esse modelo de organização perdurou até a promulgação da Lei nº 1903, em 12 de abril de 1919, que reorganizou as polícias, autorizando a formação de polícias municipais, reintroduzindo a nomenclatura de Delegado de Polícia e estabelecendo que a atividade policial deveria ser remunerada pelos estados, uma vez que até então ser policial de carreira era exceção. A partir desse momento, os Estados começaram a implementar essas mudanças. As Polícias Cíveis dos estados permaneceram centralizadas pelo poder federal até que o governo provisório extinguiu a Secretaria de Interior, Justiça e Segurança Pública em 24 de outubro de 1930, e esse procedimento foi mantido no Brasil a partir de então.

Após a Proclamação da República, o seguimento militar denominado Corpo Militar de Polícia da Corte recebeu a nova denominação de Força Pública do Estado do Rio de Janeiro (1892). Essa designação foi utilizada até a unificação⁴⁸ das polícias militares estaduais brasileiras ocorridas no governo Ernesto Geisel, em

⁴⁸Chamada de unificação, foi na verdade uma padronização estrutural, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que criou a estrutura básica das polícias militares e estabeleceu diretrizes para sua organização. Foi colocada em prática efetivamente na década de 1970, quando as nomenclaturas passaram a ser unificadas, visando facilitar a cooperação entre as polícias militares estaduais e promover uma identidade comum. Assim, em 1975, as polícias militares estaduais passaram a adotar oficialmente o nome de "Polícia Militar do Estado" seguido do nome do respectivo estado, como por exemplo, "Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro".

1975, quando passou a adotar o nome de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – PMERJ.

Além das mudanças promovidas nas Polícias Cíveis e Militares com o advento da República, em 1892 a Lei de Organização Municipal determinou a criação de guardas municipais civis em todo o país, inicialmente nas capitais das antigas Províncias. Essas guardas tinham como objetivo principal o policiamento urbano e a manutenção da ordem pública nas áreas metropolitanas.

A Lei Sarmento, promulgada em 1894, instituiu a Polícia Civil em âmbito federal. Essa lei definiu claramente as atribuições da Polícia Civil, incluindo a investigação de crimes, a coleta de provas e a prisão de suspeitos. A Polícia Civil passou a atuar no processo de investigação criminal e na persecução penal, ou seja, desempenhava suas funções após a ocorrência do crime.

Um marco adicional ocorreu em 1898 com a Lei nº 2.032, que separou definitivamente as Polícias Civil e Militar. A partir dessa lei, ficou estabelecido que a Polícia Civil seria responsável pela investigação de crimes e pela aplicação da lei penal, enquanto as Guardas Cíveis assumiriam o papel de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública urbana. As Forças Públicas, por sua vez, ficaram encarregadas de atividades de policiamento em áreas adversas e controle de tumultos. Essas mudanças refletiram uma reorganização significativa no sistema de segurança pública brasileiro, delineando claramente as responsabilidades e funções de cada uma das instituições policiais, tanto em âmbito municipal quanto estadual.

1.3.1.1.4 A Guarda Nacional

Ainda tratando das instituições de segurança pública no Brasil no século XIX, devemos tratar um pouco da Guarda Nacional, importante corporação para compreendermos as estruturas de segurança que vemos hoje.

A Guarda Nacional⁴⁹, criada em 18 de agosto de 1831 durante o período

⁴⁹A Guarda Nacional é considerada antecessora da atual Força Nacional de Segurança Pública, formada por profissionais de segurança pública cíveis e militares dos Estados e do Distrito Federal. A principal diferença, é que a Força Nacional de Segurança Pública é somente mobilizada para atuar em momentos de crise e está subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e seus integrantes não deixam de serem policiais de suas respectivas unidades. A Guarda Nacional era uma espécie de força reserva, com efetivo formado por cíveis que possuíam postos e patentes, chamados na maior parte do tempo, ou pelo comandante local do Exército, ou por líderes regionais como os Juizes de Paz.

regencial e dissolvida em setembro de 1922. A Lei de sua criação extinguiu os corpos de milícias, guardas municipais e ordenanças, consolidando as Guardas Nacionais como uma nova força militar.

As Guardas Nacionais são criadas para defender a Constituição, a liberdade, Independência e Integridade do Império, para manter a obediência e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e das costas (Brasil, 1831, Art. 1º).

O contexto deste período foi marcado por tensões políticas após a abdicação de D. Pedro I em 07 de abril de 1831, criando um cenário de incertezas e atritos entre os nacionalistas brasileiros e os interesses lusitanos. O Exército Imperial, composto em sua maioria por pretos, mulatos e homens pobres, muitos sem qualificação profissional reconhecida, enfrentava desconfiança em relação à sua lealdade ao novo governo liberal da Regência.

Isso levou os Regentes a desenvolverem uma série de medidas para reduzir o contingente do Exército, que diminuiu de 30 mil para 14.342 homens em maio de 1831, e posteriormente para 10 mil homens em agosto do mesmo ano, através de demissões e licenças facilitadas, além da suspensão temporária do recrutamento militar⁵⁰.

Para suprir a lacuna deixada pelo enfraquecimento do Exército Imperial e encontrar uma alternativa civil e liberal para garantir a defesa da Constituição, a integridade territorial e a independência do Brasil de maneira economicamente viável, a Regência Trina Permanente promulgou a lei de 18 de agosto de 1831. Essa legislação complementou o artigo 145 da Constituição de 1824, que estabelecia a obrigação de todos os brasileiros de pegar em armas para defender o Império contra inimigos internos ou externos (Castro, 1977, p. 173).

Segundo o artigo 3º da lei de criação da Guarda Nacional, ficou determinado que ela seria implantada em todos os Municípios do Império, o que fortaleceu sua base municipal e contribuiu para um alto grau de politização da instituição. O artigo 6º estabeleceu que a Guarda Nacional estaria subordinada aos juizes de paz, juizes criminais, presidentes de província e ao Ministro da Justiça, sendo apenas essas autoridades habilitadas a requisitar seus serviços. A distribuição dos guardas

⁵⁰Tal atitude acabou fragilizando as defesas do Império, quando acabaram surgindo revoltas diversas como a Cabanagem no Grão-Pará, a Balaiada no Maranhão, a Revolta dos Malês e a Sabinada na Bahia, a Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e principalmente na participação inicial na Guerra do Paraguai.

nacionais era feita pelas câmaras municipais, que organizavam unidades dentro dos distritos de cada município, promovendo assim a integração da instituição com as estruturas administrativas locais⁵¹.

A organização da Guarda Nacional era fortemente influenciada pelas elites políticas locais, que não apenas formavam, mas também dirigiam os Corpos de Guardas em cada localidade⁵². Os membros da Guarda Nacional eram recrutados entre os cidadãos eleitores e seus filhos, com renda anual superior a 200 mil réis nas grandes cidades e 100 mil réis nas demais regiões. A lei excluía qualquer possibilidade de participação de pessoas oriundas das camadas populares ao limitar a Guarda Nacional aos “cidadãos ativos” (eleitores e elegíveis), revelando seus verdadeiros interesses. A maioria dos líderes da Guarda adquiria o título de “coronel” do Estado, tornando-se responsáveis pela organização das milícias locais que, teoricamente, deveriam garantir a ordem pública.

Após qualificados em treinamento básico como guardas nacionais, o membro passava a integrar o serviço ordinário ou a reserva da instituição, não exercendo profissionalmente a atividade militar, a menos que convocados para corpos destacados durante conflitos⁵³.

Em 1873, após a vitória do Império na Guerra do Paraguai e reconhecendo a significativa contribuição da Guarda Nacional, membros do Exército com influência política decidiram reduzir sua autonomia, percebendo-a como uma potencial ameaça. Consequentemente, implementaram uma reforma que diminuiu a importância da Guarda Nacional em relação ao Exército Imperial⁵⁴.

Fábio Goiris afirma que “a Guarda Nacional foi de extrema importância na

⁵¹Segundo Brito (2018, p. 42), no ano de 1840 o número de guardas nacionais da 5ª Comarca (futuro Paraná) era um dos maiores da província de São Paulo. A Artilharia e a Infantaria somavam 1.381 praças (soldados), fixados principalmente nos municípios litorâneos.

⁵²Na prática, a Guarda Nacional tornou-se um exemplo de abuso das instituições públicas para benefício privado. Ao longo do tempo, os “coronéis” utilizaram suas tropas armadas para proteger seus interesses econômicos e políticos pessoais. Além disso, serviram como instrumento de repressão severa contra uma população não representada pelos líderes políticos das elites.

⁵³A princípio, as unidades da Guarda Nacional seriam de infantaria, com a possibilidade de o governo decidir criar unidades de cavalaria e artilharia. O governo tinha o poder de escolher os coronéis e os majores de legião, enquanto os demais oficiais inicialmente eram eleitos pelos guardas nacionais para mandatos de quatro anos. No entanto, esse sistema foi alterado após o Ato Adicional de 1834, substituindo as eleições por nomeações provinciais, propostas das câmaras municipais e, posteriormente, indicações dos comandantes dos corpos. Esse modelo buscava privilegiar a participação cívica dos cidadãos, inspirado na Guarda Nacional Francesa.

⁵⁴O artigo 40 da Lei nº 2395 de 10 de setembro de 1873 colocou a Guarda Nacional sob a disciplina e jurisdição do Exército, substituindo sua subordinação aos Juizes de Paz e Presidentes das Províncias pela dependência do Comandante local do Exército. Os guardas ainda podiam conservar seus uniformes para ocasiões festivas e comemorativas nacionais.

história política de Ponta Grossa” (2013, p. 155), fato demonstrado na quantidade de integrantes daquela instituição compondo a Câmara Municipal entre 1891 a 1930, incluindo os prefeitos da cidade: Coronel Cláudio Gonçalves Guimarães (1891-1892), Major Vicente Bittencourt (1892-1895), Capitão Theodoro Guimarães (1895), Tenente-Coronel Balduino Taques (1895-1896), Capitão Theodoro Carneiro Guimarães (1896), Capitão Brasília Ribas (1916-1917, 1920-1924) e Coronel Vitor Batista (1924-1928).

A Guarda Nacional, instituição com longa trajetória no Brasil, foi oficialmente dissolvida em duas etapas: primeiramente, em 1918, pelo Decreto nº 13.040, que a rebaixou para a segunda linha do Exército; e posteriormente, em 1940, pelo Decreto-lei nº 2749, que cassou as patentes dos oficiais remanescentes, encerrando definitivamente seus vínculos legais, apesar de sua última aparição pública ter ocorrido no desfile do Centenário da Independência em 1922. Em 1940, o presidente Getúlio Vargas editou o Decreto-lei nº 2749 de 06 de novembro, que cassou as cartas patentes dos oficiais remanescentes da extinta Guarda Nacional, encerrando legalmente esta instituição.

1.3.2 A Polícia Militar do Paraná - PMPR

Na historiografia sobre a polícia, segundo afirma Marcos Bretas (2013, p. 167), os estados nacionais francês e inglês são identificados como os espaços nos quais surge o atual modelo de polícia.

No Brasil, as polícias do século XIX foram organizadas nas províncias e posteriormente tornaram-se forças estaduais. Estas organizações deram origem às atuais polícias militares estaduais.

Apresentamos, aqui, a historiografia oficial das próprias instituições, com algumas pesquisas desenvolvidas.

1.3.2.1 A representação histórica da Polícia Militar do Paraná

A Polícia Militar do Paraná teve sua origem estabelecida pela Lei nº 07, em 10 de agosto de 1854, criando a Companhia de Força Policial da Província do Paraná, e seu primeiro comandante foi o Capitão do Exército Joaquim José Moreira de Mendonça, que esteve à frente da corporação de 22 de novembro de 1854 a 04 de

janeiro de 1856⁵⁵. Inicialmente, adotou o uniforme cinza bandeirante, semelhante ao utilizado pela Força Policial da Província de São Paulo naquela época (Rosa Filho, 1998, p. 7).

Durante a Guerra do Paraguai (1864 a 1870), a organização enfrentou desafios significativos, integrando os Corpos de Voluntários da Pátria em 1865 e sendo integrada com o Corpo Policial da Capital Federal. Esta unidade se destacou como uma das melhores unidades durante o conflito e foi uma das últimas a ser desmobilizada.

Em 1874, a instituição mudou sua denominação para Corpo Policial da Província do Paraná, passando por uma reorganização pós-guerra e adotando um uniforme mais próximo ao do Exército, de cor Azul Ferrete (Rosa Filho, 1999, p. 48).

Com a Proclamação da República, o Corpo Policial da Província teve sua denominação alterada com a inclusão da palavra militar, passando a se chamar Corpo Militar de Polícia do Estado do Paraná. Em 1892, alinhando-se ao Exército e em detrimento dos grupos civis e da Guarda Nacional, foi definido como Regimento de Segurança do Estado do Paraná, adotando o brim cinzento como a cor do fardamento (Rosa Filho, 1998, p. 15).

Durante a Revolução Federalista, o Regimento de Segurança foi mobilizado para conter os avanços dos federalistas no território paranaense, sendo colocado à disposição do Ministério da Guerra e reunido ao 8º Regimento de Cavalaria e ao 17º Batalhão de Infantaria do Exército, sob o comando do General Francisco de Paula Argolo. As tropas deveriam avançar sobre a cidade de Desterro em Santa Catarina, onde se concentravam os federalistas e os marinheiros sublevados da Revolta da Armada. Devido ao iminente cerco por outras colunas móveis, o General Argolo decidiu recuar as tropas para Rio Negro, na divisa entre os estados do Paraná e Santa Catarina (Rosa Filho, 1999, p. 11). Esta atitude desagradou o Presidente da República Marechal Floriano Peixoto, que destituiu o General Argolo do comando e o substituiu pelo Coronel Antônio Ernesto Gomes Carneiro⁵⁶, um comandante

⁵⁵Nos meses anteriores a novembro de 1854 ocorreu a reorganização das milícias de caçadores, grupos de apoio aos tropeiros no que era até então território paulista. Por conta deste fato a Força Pública recebeu como termo equivalente Milícia Paranaense e seus integrantes chamados de milicianos, conforme consta no Hino da Polícia Militar do Paraná.

⁵⁶Antônio Ernesto Gomes Carneiro nasceu em Serro, Minas Gerais, em 28 de novembro de 1846, e teve uma destacada carreira militar no Brasil. Iniciou seus estudos em Serro, seguindo para o Seminário de Diamantina e Curvelo. Em 1864, enquanto cursava Humanidades no mosteiro dos Beneditinos, no Rio de Janeiro, a Guerra do Paraguai eclodiu, levando-o a alistar-se como soldado no Primeiro Corpo de Voluntários da Pátria. Durante o conflito, demonstrou bravura e foi promovido a

valente em combate, conhecido por seus feitos notáveis na Guerra do Paraguai.

Coronel Carneiro chegou a ser nomeado comandante do 5º Distrito Militar, mas posteriormente, por ordens de Floriano Peixoto, o comando foi transferido para o Marechal Pego Junior. Carneiro conhecia Pego por suas ideias monarquistas e temia que este se unisse aos revoltosos, o que não ocorreu. Por outro lado, Pego Junior e Vicente Machado, então Presidente do Estado do Paraná, fugiram covardemente da capital, deixando as tropas, que contavam com mais de mil homens, desorientadas, acabando por desertar ou perder-se na fuga. O Paraná e sua capital, Curitiba, estavam sem exército e governantes.

O Coronel Carneiro assumiu o comando e optou por criar uma linha de defesa concentrada na cidade da Lapa, aguardando reforços de São Paulo. Entretanto, esses reforços nunca chegaram, e as tropas resistiram por vinte e seis dias, com um efetivo militar de 639 praças e civis voluntários, sendo cercados por três mil homens comandados por Gumerindo Saraiva. No dia 7 de fevereiro de 1894, ocorreu o mais violento combate, resultando na morte do Coronel Carneiro e do Coronel Dulcídio⁵⁷, Comandante do Regimento de Segurança.

O Coronel Carneiro morreu sem saber que um dia antes de sua morte fora promovido por bravura a General de Brigada. A capitulação ocorreu após a morte de Carneiro e devido à falta de comida e munição em 11 de fevereiro (Rosa Filho, 1999, p. 18). A resistência atrasou o avanço dos federalistas e permitiu que as tropas

Primeiro Sargento e Alferes, apesar de ter sido ferido em combate por três vezes, sempre retornando rapidamente ao serviço. Após o término da Guerra do Paraguai, em 1872, matriculou-se na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, onde continuou ascendendo na carreira militar. Em 1892, já na era republicana, alcançou o posto de Coronel, demonstrando forte convicção republicana e positivista ao longo de sua trajetória. Entre 1890 e 1892, chefiou a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas durante a "Marcha para o Oeste", sendo responsável pelo recrutamento de Cândido Rondon para o Exército.

⁵⁷Cândido Dulcídio Pereira nasceu em Curitiba, em 22 de novembro de 1861, filho de Cândido José Pereira, capitão do Exército Imperial, e Cândida da Silva Lopes Pereira, filha de Cândido Lopes, fundador do jornal paranaense "Dezenove de Dezembro" (1854-1890). Quando criança, mudou-se com a família para a Província do Pará, onde seu pai foi transferido para a Tesouraria da Fazenda. Ingressou no Exército Brasileiro como soldado e, em 1877, foi reconhecido como cadete por ser filho de oficial do Exército Imperial. Prosseguiu seus estudos na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, e na Escola Militar de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, retornando ao Rio de Janeiro como alferes em 17 de junho de 1887. Durante a Questão Militar, foi um dos poucos paranaenses a assinar o Pacto de Sangue, comprometendo-se a sacrificar a própria vida pela causa republicana. Participou ativamente na Praça da Aclamação durante a Proclamação da República do Brasil, à frente do 1º Regimento de Cavalaria. Foi promovido a tenente em 7 de janeiro de 1890 e a capitão em 1893. No Rio de Janeiro, casou-se com Albertina Nogueira Pereira, retornando em seguida ao Paraná e incorporando-se ao 8º Regimento de Cavalaria do Exército. Reconhecido por sua extrema preparação militar, em 29 de janeiro de 1891, foi comissionado como coronel, assumindo o comando do Corpo Militar de Polícia do Estado do Paraná. Sob seu comando, mudou a sede do Quartel do Comando Geral, reativou a Banda de Música e criou o Esquadrão de Cavalaria, sendo responsável por alterar a denominação da instituição para Regimento de Segurança do Estado do Paraná.

legalistas se organizassem e posteriormente derrotassem os revoltosos, contribuindo assim para a manutenção do governo.

Em 21 de agosto de 1912, o Presidente do Estado do Paraná, General Carlos Cavalcanti de Albuquerque, nomeou o Capitão da Arma de Engenharia do Exército João Gualberto Gomes de Sá Filho como Comandante-Geral do Regimento de Segurança do Estado do Paraná, promovendo-o ao posto de Coronel da Força Policial⁵⁸. João Gualberto era conhecido como um militar estudioso e bondoso, responsável por reorganizar a estrutura do Regimento de Segurança. Ele aboliu punições severas consideradas excessivas e proibiu que os soldados fossem utilizados como “criados” pelos oficiais e sargentos (Rosa Filho, 1998, p. 16). Em 3 de setembro, substituiu o uniforme cinzento por cáqui, devido ao seu potencial de camuflagem, demonstrado em operações do Exército Britânico pelo mundo. Além disso, introduziu o borzeguim de couro preto (coturno) em substituição às botas anteriormente utilizadas.

Em outubro do mesmo ano, o Regimento de Segurança avançou na Campanha do Contestado. A guerra civil eclodiu quando um movimento messiânico entrou na região do Irani, área disputada entre os Estados de Santa Catarina e Paraná. Com o objetivo de evitar uma intervenção federal, o governo estadual enviou o Regimento de Segurança para resolver a situação de forma imediata e decisiva. O confronto violento foi desastroso para ambos os lados, resultando na morte de líderes dos fanáticos e de muitos policiais militares, incluindo o Comandante-Geral João Gualberto, o segundo comandante da unidade a morrer em combate⁵⁹.

⁵⁸ João Gualberto Gomes de Sá Filho nasceu em Recife, em 11 de outubro de 1874, e faleceu em Irani, em 22 de outubro de 1912. Filho de João Gualberto Gomes de Sá e Júlia Bezerra Cavalcanti de Sá, aos dezesseis anos de idade, ingressou na Escola Militar da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1890. Essa instituição, que posteriormente seria renomeada como Academia Militar das Agulhas Negras, formou-o como alferes em 1894. Mais tarde, mudou-se para o Paraná, onde se casou com Leonor de Moura Brito e fixou residência em Curitiba. Após sua promoção a Tenente, retornou ao Rio de Janeiro, graduando-se como engenheiro militar em 1901. Passou então a servir no 13º Regimento de Cavalaria do Exército Brasileiro em Curitiba. Desempenhou diversos papéis importantes, incluindo engenheiro da linha telegráfica Curitiba-Foz do Iguaçu, comandante (e fundador) do Tiro de Guerra Barão do Rio Branco, e Ajudante de Ordens do Comando da 5ª Região Militar. Além disso, graduou-se Bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas. Em 1912, foi escolhido para ser Prefeito de Curitiba, porém desistiu do cargo para assumir o comando do Regimento de Segurança do Estado do Paraná. Assumiu esse comando em 21 de agosto, comissionado no posto de Coronel. No entanto, em 22 de outubro do mesmo ano, faleceu em combate durante a Batalha do Irani, durante a Guerra do Contestado.

⁵⁹ Diferente do que aparece em pinturas referentes ao Combate do Irani, apresentando todos os policiais militares envergando uniforme caqui determinado em agosto de 1912, ele era na verdade, usado somente pelo coronel Gualberto, e os demais policiais militares ainda usavam o uniforme de

As ações desencadearam exatamente o que se procurava evitar: uma intervenção federal. As operações continuaram de 1912 a 1916, resultando, ao final, num acordo entre os estados e o Paraná concordou em reconhecer que a região do Irani (Oeste Catarinense) pertenceria a Santa Catarina⁶⁰.

Em 1914, o efetivo da Polícia Militar que tinha sido retirado da área controlada pelos revoltosos foi reunido e reforçado, formando um Batalhão Tático. Nesta fase, a força estadual permaneceu sob o comando do Exército, intervindo apenas em apoio às operações militares para pacificar a região do Contestado. O Comandante-Geral, Coronel Fabriciano do Rego Barros, reorganizou a unidade e, em 09 de julho de 1917, por meio do decreto nº 473, alterou sua denominação para Força Militar do Estado do Paraná, estabelecendo-a como “força auxiliar e reserva de primeira linha do Exército Brasileiro”.

Durante a Revolução de 1924, a Força Militar do Estado foi integrada novamente ao Exército Brasileiro, no 1º Batalhão de Infantaria, participando de operações no sul do estado de São Paulo sob o comando do Capitão Joaquim de Moraes Sarmiento⁶¹, veterano da Campanha do Contestado.

Posteriormente, os revoltosos da cidade de São Paulo recuaram para o oeste

brim cinzento (Rosa Filho, 1998, p.41).

⁶⁰Em 20 de janeiro de 1916, o Presidente do Estado do Paraná Afonso Alves de Camargo e o Presidente do Estado de Santa Catarina Felipe Schmidt, perante o Supremo Tribunal Federal e na presença do Presidente da República Wenceslau Braz, acordaram dividir a área contestada, passando 27.000 quilômetros quadrados para Santa Catarina e 20.000 para o Paraná. O Paraná deixou de fazer divisa com o estado do Rio Grande do Sul.

⁶¹Joaquim Antônio de Moraes Sarmiento (Ceará, 17 de maio de 1882 - Paraná, 21 de abril de 1934) nasceu no estado do Ceará e ingressou no Exército Nacional (antiga denominação do Exército Brasileiro), alcançando a graduação de primeiro sargento. Em 29 de julho de 1907, ingressou na 1ª Companhia do 1º Batalhão de Infantaria do Regimento de Segurança do Estado do Paraná, mantendo a mesma graduação militar que possuía no Exército. Em 1908, foi comissionado como alferes, sendo efetivado no Regimento a partir de 6 de novembro de 1909. Durante esse período, assumiu a função de instrutor de tiro do Regimento, quando a corporação conquistou o primeiro lugar no Campeonato de Tiro da 2ª Circunscrição Militar, atual 5ª Região Militar. Em 6 de outubro de 1913, foi promovido a tenente por Ato de Bravura na batalha do Irani (Guerra do Contestado), onde foi gravemente ferido e perdeu o olho direito por golpe de arma branca. Foi dado como morto no local, sendo posteriormente resgatado. O Tenente Sarmiento exerceu também as funções de Tesoureiro do Conselho Econômico e Inspetor da Banda de Música da então Força Militar do Estado do Paraná. Em 3 de janeiro de 1921, foi promovido a Capitão, comandando as operações militares dos paranaenses integrados ao Exército durante a Revolta de 1924. Em 5 de março de 1925, foi promovido a Major por bravura nos combates ocorridos durante a Revolta de 1924, e em 25 de julho daquele ano, foi ainda promovido a Tenente-Coronel pelos relevantes serviços prestados em defesa da Lei e da Ordem. Em 18 de dezembro de 1926, foi promovido a Coronel da Força Militar do Estado do Paraná e aposentado (reformado). Após a aposentadoria, assumiu a função de Inspetor Geral (comandante) da Guarda Civil do Paraná durante 1927 a 1928, e posteriormente foi nomeado Comissário de Polícia em São José da Boa Vista (1929) e Volta do Timbé (1929). Durante os tumultos ocorridos em 1929 foi chamado à ativa, trabalhando na Força Militar até o ano seguinte, quando aposentou definitivamente da carreira militar. Naquele ano de 1930 foi nomeado Delegado de Polícia na cidade de Ponta Grossa, atuando até 1932. Faleceu em Curitiba em 21 de abril de 1934.

do Paraná (Coluna Paulista – 3.000 homens e 14 canhões), buscando unir-se aos rebeldes do Estado do Rio Grande do Sul (Coluna Gaúcha – 1.500 homens). A Força Militar retornou ao Paraná em 14 de setembro, chegando até a cidade de Irati, onde foi reequipada, e então avançou em direção ao oeste. Participou ativamente dos combates na Serra dos Medeiros (novembro de 1924) e em Catanduvas (janeiro de 1925), entre outros. Em março de 1925, quatrocentos rebeldes renderam-se em Catanduvas. Os sobreviventes das colunas rebeldes (1.500 homens) reuniram-se em Santa Helena (abril de 1925) e atravessaram o Paraguai (Porto Adela), deslocando-se para o Estado do Mato Grosso, dando início à famosa Coluna Prestes. Em maio de 1925, o Governo Federal desmobilizou as tropas, encerrando as operações, mas para a Força Militar os combates continuaram até 1927, desmantelando bandos armados independentes que ainda operavam na região.

Quando eclodiu a Revolução de 1930, muitos líderes do Estado do Paraná apoiaram a revolta, e uma Junta Militar assumiu o governo estadual, liderada pelo ex-comandante da Força Militar do Estado, General do Exército Mário Alves Monteiro Tourinho. As tropas revolucionárias do Rio Grande do Sul uniram-se às do Paraná e posicionaram-se diante da cidade de Itararé, SP. Antes do início da ofensiva, o Governo Federal foi deposto no Rio de Janeiro, em outubro de 1930, evitando o conflito. O 1º Batalhão da Força Militar do Estado foi incorporado como 3º Batalhão do 13º Regimento de Infantaria do Exército (atual 13º BIB, sediado em Ponta Grossa) e deslocou-se para o Rio de Janeiro em 1º de novembro para garantir a posse de Getúlio Vargas como Presidente da República.

Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, a Força Militar do Estado do Paraná apoiou o governo do Presidente Vargas e foi incorporada ao Exército Sul, formando a chamada Coluna Plaisant, comandada pelo Major do Exército Comissionado Coronel da Força Militar Ayrton Plaisant de 11 de abril de 1932 a 3 de outubro de 1934. Destacou-se na tomada da Capela da Ribeira (31 de julho), Apiaí (4 de agosto), Rio das Almas (15 de agosto), Batatal (17 de agosto) e Capão Bonito (7 de setembro). A corporação passou a denominar-se Força Pública do Estado do Paraná. Em 1934, a Força Militar instituiu suas comemorações de aniversário, estabelecendo 10 de agosto como data para comemorações marciais.

Com o fim do Estado Novo, a Força Pública reorientou suas atividades em um novo direcionamento de emprego, deixando de focar demasiadamente na proteção

do Estado para priorizar a segurança do cidadão. Suas atividades foram diversificadas e novos serviços especializados foram criados. Em 1939, passou a denominar-se Força Policial do Estado do Paraná e, em 1946, Polícia Militar do Estado do Paraná.

Em 1958, foi instituído o 1º Regimento de Polícia Rural Montada da Polícia Militar do Estado do Paraná e, em 1967, o Regimento passou a denominar-se Regimento de Polícia Montada Coronel Dulcídio, em homenagem ao antigo Comandante-Geral morto em combate.

Em 1976 o fardamento de cor cáqui foi substituído pelo de cor azul petróleo, sendo substituído pela cor cáqui novamente em 1988 (Rosa Filho, 1998, p. 26).

No ano de 1982 realizou-se um concurso institucional para escolher um novo hino para a instituição, sendo vencedora a Canção 10 de agosto⁶², que assim como o hino anterior destaca as virtudes e os valores institucionais – a coragem, a bravura, a luta em defesa da Pátria, a história e o combate. Reproduzimos abaixo integralmente

Polícia Militar paranaense
De tão brava e tão nobre tradição
Ao Brasil nossa vida pertence
E a ti servimos por brio e vocação

Que sejas como sempre este templo
Venerado através de gerações
Onde o civismo impera e é o exemplo
Que nos prende e aquece os corações

Salve, salve Milícia querida!
Eia, avante colosso de glória!
Que prossiga pujante, aguerrida
E que brilhes para sempre na História!

Esta farda que com honra envergamos
Orgulhosos das missões consagradas
Representa a paz que preservamos
Nas cidades, nas matas e estradas
Mas, se a negra presença da guerra
A unidade da pátria ofender
Palmo a palmo, no gládio, esta terra
Saberemos também defender!

Milicianos
Se às armas
O chamado da pátria ocorrer
Em combate
Pela honra

⁶²CANÇÃO 10 DE AGOSTO. Letra: Rubens Mendes de Moraes. Música: Antônio Alberto.

Do Brasil não importa morrer!

Tema musical do coro

Salve, salve Milícia querida!
Eia, avante colosso de glória!
Que prossiga pujante, aguerrida
E que brilhes para sempre na História!

Avante PMPR!
Hurra! Hurra! Hurra!

Importante considerarmos algumas considerações sobre a Polícia Militar e a mulher. A Companhia de Polícia Feminina (Cia P Fem) foi uma Organização Policial Militar (OPM) da Polícia Militar do Paraná (PMPR), subordinada ao extinto Comando de Policiamento da Capital (CPC), criada em 1977 em resposta à adoção do Dia Internacional da Mulher pelas Nações Unidas.

A Polícia Militar Feminina foi instituída pelo Decreto nº 3.238, de 19 de abril de 1977. As candidatas ao curso deveriam ser solteiras, viúvas ou desquitadas, sem encargos familiares e com idade entre dezoito e trinta anos. O primeiro pelotão foi nomeado em homenagem a Anita Garibaldi, e o curso formou vinte e sete policiais. Todas foram promovidas a 3º Sargento em 16 de junho de 1978, com as quatro primeiras colocadas alcançando o posto de 2º Sargento. Em 19 de junho de 1978, o pelotão realizou estágio prático na Polícia Feminina da PMESP, no Estado de São Paulo.

Em 1979, iniciou-se o primeiro Curso de Formação de Oficiais na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), restrito às não casadas, com cinco policiais femininas formando-se como Oficiais até o final de 1981. No mesmo ano de 1979, quarenta e três candidatas ingressaram no Curso de Formação de Soldados (CFSd) no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Em 1980, após a formatura das participantes desse curso, foi realizado o primeiro Curso de Formação de Cabos (CFC). As turmas de soldados femininas continuaram a ser formadas em 1981 e 1982.

A Companhia de Polícia Feminina foi oficialmente constituída em 21 de junho de 1984 e teve os seguintes pelotões estabelecidos pelo Estado:

- 1º Pelotão de Polícia Feminina - Companhia de Polícia Feminina, Curitiba;
- 2º Pelotão de Polícia Feminina - 5º Batalhão de Polícia Militar (BPM), Londrina; estabelecido em 12 de julho de 1982;
- 3º Pelotão de Polícia Feminina - 4º Batalhão de Polícia Militar, Maringá;

estabelecido em 15 de outubro de 1983;

4° Pelotão de Polícia Feminina - 1° Batalhão de Polícia Militar, Ponta Grossa; estabelecido em novembro de 1983;

5° Pelotão de Polícia Feminina - 6° Batalhão de Polícia Militar, Cascavel; estabelecido em 20 de maio de 1984;

6° Pelotão de Polícia Feminina - 14° Batalhão de Polícia Militar, Foz do Iguaçu; estabelecido em 19 de julho de 1988.

1.3.2.2 A formação do Policial Militar⁶³

A Polícia Militar do Paraná, desde sua criação em 1854, enfrentou desafios na estruturação de um sistema de formação para seu efetivo. Inicialmente, a admissão se baseava em juramentos de fidelidade, prática que perdurou até 1908, quando o Coronel João Cândido da Silva Muricy introduziu um exame prático para ascensão ao oficialato, considerado o embrião da primeira escola de formação de oficiais da PMPR.

As dificuldades no interior do estado, agravadas pela criminalidade nas áreas próximas a Santa Catarina, impediram a continuidade desse sistema. Em 1930, durante o governo do Interventor Federal Afonso Alves Camargo, a Lei nº 2.753 instituiu a Escola Profissional Militar, visando a preparação de candidatos ao oficialato.

Em 1931, o General interventor Mário Tourinho criou o Centro de Preparação Militar (Decreto nº 1.761), precursor da futura Academia Policial Militar do Guatupê. Este centro, sediado no Quartel do Comando Geral da Força Pública, formava as praças da corporação, enquanto os oficiais eram treinados no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) do Exército Brasileiro.

Essa estrutura persistiu até 27 de fevereiro de 1950, quando o governador Moysés Lupion aprovou o Regulamento de Funcionamento do Curso de Formação de Oficiais Combatentes (CFOC) da Polícia Militar do Paraná, que operou brevemente na Avenida Dr. Vicente Machado, em Curitiba.

A Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) foi estabelecida em 8 de março de 1971 pelo Governador Paulo Cruz Pimentel, por meio do Decreto nº 22.653, com o Coronel Oskilde Marcos Malucelli como seu primeiro comandante. A escolha da antiga Fazenda Guatupê, situada às margens da BR 277 em São José

⁶³Histórico constante na página web da Academia Policial Militar do Guatupê. Disponível em: <https://www.apmg.pr.gov.br/Pagina/Historico>. Acesso em 20 mar 2024.

dos Pinhais, como sede da Academia, foi motivada pela necessidade de instalações mais adequadas para a formação do efetivo da Polícia Militar do Paraná. A área de 42 alqueires, anteriormente utilizada como granja governamental, foi adquirida em 1966, quando também se iniciou o Curso de Formação de Cabos Especialistas. Em 1969, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento transferiu-se definitivamente para a APMG, onde os cursos foram realizados durante a construção das instalações. O nome “Guatupê” deriva do Tupi Guarani, evoluindo de “guaxupé” (abelha que faz cume na terra) para “lugar de ordenha”, devido à produção de leite na região. Desde 1982, os Cursos de Formação de Oficiais da APMG são reconhecidos como de nível superior pelo Conselho Federal de Educação (Parecer nº 400/82 do CFE), com retroatividade a 1968.

1.3.2.3 O 1º BPM: Polícia Militar em Ponta Grossa⁶⁴

Quanto à Polícia Militar, é importante observar que Ponta Grossa abriga a sede do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), uma instituição com uma história de 124 anos, profundamente ligada ao desenvolvimento da cidade e da região dos Campos Gerais, no Paraná. Fundado em 1º de março de 1900 como 1º Corpo de Cavalaria do Corpo Militar de Polícia do Paraná, o batalhão teve sua sede originalmente em Curitiba até 1964, quando foi transferido para Ponta Grossa.

Em agosto de 1899, o Coronel Joaquim Antonio de Azevedo assumiu o comando do Regimento de Segurança do Paraná, unificando todas as companhias em uma única unidade. Assim, em 1º de março de 1900, o Dr. Francisco Xavier da Silva, Presidente do Estado do Paraná, promulgou a Lei nº 326, criando o Batalhão de Infantaria do Regimento de Segurança.

Desde sua criação até 1964, o batalhão esteve sediado em Curitiba, com responsabilidades em todo o interior do estado. Ponta Grossa, entre as décadas de 1950 e 1980, passou por transformações significativas, de um polo madeireiro próspero para um centro industrial em crescimento populacional. Conforme Mariano de Matos Macedo (2006, p. 58), esse desenvolvimento trouxe novos desafios para a segurança pública, como o aumento da criminalidade, exigindo uma resposta eficaz da Polícia.

⁶⁴Histórico constante na página web do 1º BPM. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/1BPM>. Acesso em 20 mar 2024.

Para atender a essas demandas, a Polícia Militar do Paraná reforçou sua presença em Ponta Grossa nos anos 1960, reorganizando as Regiões Militares e criando novos batalhões para aumentar o efetivo e combater crimes mais graves, conforme descrito por Ruy Christovam Wachowicz em “A História da Polícia Militar do Paraná” (2015).

A partir de 1964, a sede administrativa e operacional do 1º BPM foi transferida para Ponta Grossa, assumindo o policiamento não apenas da cidade, mas também dos Campos Gerais. Até 1978, a sede estava localizada na Praça 05 de outubro (posteriormente denominada Roosevelt) nº43, compartilhada com o Corpo de Bombeiros e a Cadeia Pública de Ponta Grossa, evidenciando a importância do local como centro de operações.

Fotografia 2 - Quartel do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa e sede da Polícia Militar



Fonte: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Disponível em: <https://www.bombeiros.pr.gov.br/Noticia/Comemoracoes-pelo-aniversario-de-74-anos-do-2o-Grupamento-de-Bombeiros>. Acesso em 20/02/2024.

Em 1971, iniciou-se a construção de uma sede exclusiva para o 1º BPM na Rua Professor Cardoso Fontes, 985, bairro da Ronda, com inauguração em julho de 1978, na gestão do então Governador do Paraná Jayme Canet Junior. O Major QOPM Francisco José Marques Vieira foi designado como o primeiro Comandante da nova sede.

Até 1983, o 1º BPM era exclusivamente masculino. No entanto, em 20 de

novembro daquele ano, foi formado o 4º Pelotão de Policiais Militares Femininas, composto por 48 mulheres, marcando um avanço significativo para a igualdade de gênero na profissão e inspirando novas gerações de mulheres a ingressarem na Polícia Militar.

Ao longo de mais de um século de existência, o 1º BPM consolidou-se como um ponto central na segurança pública regional, atuando na preservação da ordem e na proteção da população de nove municípios: Ponta Grossa, Castro, Carambeí, Piraí do Sul, Arapoti, Sengés, Jaguariaíva, Ipiranga e Palmeira, oferecendo policiamento ostensivo e atendimento a ocorrências diversas.

1.3.2.4 Corpo de Bombeiros⁶⁵

Ainda vinculado com a Polícia Militar, vamos tratar dos bombeiros militares.

O Corpo de Bombeiros é uma instituição fundamental em qualquer sociedade moderna, dedicada à proteção e salvamento em situações de emergência envolvendo incêndios, resgates e outras catástrofes. Originado a partir das “guarda bombas” uniformizadas em Paris, uma das primeiras corporações organizadas nos moldes atuais, esses grupos se espalharam rapidamente pelas grandes cidades ocidentais e hoje estão presentes em todo o mundo.

No imaginário social, “o bombeiro militar é considerado um herói, em virtude da natureza do trabalho e da astúcia para salvar vidas” (Oliveira; Oliveira, 2019, p. 1). Esta citação ressalta a coragem e o compromisso desses profissionais, que enfrentam situações extremas para proteger a comunidade, fazendo parte da representação construída referente a esta instituição.

Os bombeiros não se limitam apenas ao combate a incêndios. Eles respondem a uma ampla gama de emergências, como resgates em acidentes automobilísticos, desastres naturais, incidentes químicos, entre outros. Para isso, são treinados em técnicas avançadas de salvamento, uso de equipamentos especializados e medidas preventivas para mitigar riscos à população.

Além das operações de resgate, os bombeiros desempenham um papel crucial na educação pública sobre segurança contra incêndios e medidas de

⁶⁵Histórico constante na página web do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná. Disponível em: <https://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Historico-do-Corpo-de-Bombeiros-Militar-do-Parana>. Acesso em 20 mar 2024.

prevenção. Realizam inspeções em edifícios comerciais e residenciais, promovem campanhas de conscientização e oferecem treinamentos para empresas e escolas, visando minimizar os riscos e aumentar a segurança da comunidade.

Em resumo, o Corpo de Bombeiros representa não apenas um serviço de emergência, mas uma rede de heróis dedicados que trabalham incansavelmente para proteger vidas e propriedades, contribuindo significativamente para a segurança e bem-estar da sociedade.

1.3.2.4.1 Bombeiros no Brasil

No Brasil, a história do Corpo de Bombeiros tem suas raízes no século XIX, precisamente em 1856, quando foi instituído o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte no Rio de Janeiro, por decreto assinado pelo Imperador Dom Pedro II. Inicialmente, suas atividades visavam principalmente a extinção de incêndios, concentrando-se na coordenação de medidas de socorro e na supervisão técnica dos trabalhos de salvamento.

Segundo Cavalcanti (1998, p. 38), a organização dos serviços de bombeiros naquela época era essencialmente reativa, respondendo a incêndios quando estes já haviam iniciado. Os arsenais e a Repartição de Obras Públicas desempenhavam papéis cruciais na colaboração com os bombeiros, fornecendo equipamentos e recursos para as operações de combate ao fogo (Cavalcanti, 1998, p. 45).

A partir de 1880, ocorreu a militarização do Corpo de Bombeiros, concedendo postos e insígnias aos seus membros. Esse processo marcou a profissionalização da corporação, que passou a contar com equipamentos mais sofisticados e a utilizar viaturas mecânicas para aumentar sua eficiência operacional (Bastos, 2023, p. 11).

Ao longo dos anos, o papel dos bombeiros expandiu-se para além do combate a incêndios. Além de suas funções tradicionais, os bombeiros acabaram responsáveis por atendimentos pré-hospitalares em casos de trauma, resgates em altura e em meio líquido, bem como atividades de busca e operações de defesa civil.

1.3.2.4.2 Bombeiros no Paraná

A história do Corpo de Bombeiros no Paraná se desenrolou gradualmente, impulsionada por iniciativas tanto estaduais quanto comunitárias. A legislação

provincial desempenhou um papel fundamental nesse processo, com leis sucessivas autorizando a criação e organização dos serviços de bombeiros. A Lei Provincial 679, de 27 de outubro de 1882, por exemplo, autorizou a formação de um serviço de bombeiros dentro do Corpo de Polícia do Paraná, indicando uma crescente preocupação com a segurança contra incêndios. A partir da década de 1890, outras iniciativas legislativas reforçaram esse movimento. A Lei Orçamentária de 1895 autorizou a criação de uma seção de bombeiros no Regimento da Segurança do Estado, enquanto a Lei 621, de 8 de março de 1906, fixou o efetivo da Companhia de Bombeiros em 100 homens, sob o comando de um capitão e três oficiais subalternos (Van Erven, 1954, p. 6).

A história dos bombeiros em Curitiba teve início com a Sociedade Teuto-brasileira de Bombeiros Voluntários, fundada em 1897. Essa associação, semelhante a outra existente em Joinville, Santa Catarina, operava de forma voluntária devido à falta de recursos governamentais para manter uma corporação de bombeiros plenamente equipada. A sociedade foi essencial para suprir uma necessidade urgente na comunidade, oferecendo salvamento físico e material durante incêndios. A falta de apoio financeiro inicial do governo local resultou em equipamentos rudimentares, como carros com tração manual, escadas de madeira e mangueiras simples. Apenas três anos após o início de suas operações, o governo começou a subsidiar a sociedade, adquirindo equipamentos mais adequados, como uma bomba de maior capacidade. Entretanto, a Sociedade Teuto-brasileira de Bombeiros Voluntários enfrentou desafios significativos, especialmente durante o incêndio no Hotel Paraná em 1901, que destacou a necessidade urgente de melhores recursos para o combate a incêndios. Com o tempo, devido à saída de membros fundadores e dificuldades financeiras contínuas, a sociedade acabou se dissolvendo (Van Erven, 1954, p. 8).

Em 1912, foi finalmente estabelecido o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná. No ano anterior, foi criada a Guarda Cívica de Curitiba e, no mesmo ano de 1912, fundou-se também a Universidade do Paraná. Esse período foi marcado por um progresso notável, resultado de uma administração que soube aproveitar as oportunidades.

Lei nº 1.133 de 23 de março de 1912

Art. 1º - Fica criado, na Capital do Estado, um Corpo de Bombeiros sob as bases adiante estabelecidas:

a - O Corpo disporá do pessoal imprescindível a sua organização e funcionamento;

b - Do trem rodante, aparelhos ferramentas e acessórios precisos aos seus trabalhos;

c - Do número necessário de muares para o serviço de tração;

d - De um quartel central, sede da administração, dotado de todas as acomodações e dependências apropriadas ao aquartelamento do pessoal, guarda e conservação do material e tratamento dos animais destinados ao serviço;

e - Do número de estações e postos que se tornarem precisos, conforme o desenvolvimento das zonas urbanas e suburbanas;

f - Dos aparelhos telefônicos necessários à ligação da estação central aos demais postos de avisadores de incêndio que forem estabelecidos.

Art. II - O Estado Efetivo do Corpo será anualmente fixado pelo Congresso do Estado, na Lei de fixação de força, salvo o quadro de Oficiais que somente poderá ser alterado por Lei de caráter permanente.

Art. III- O pessoal do Corpo será distribuído por um Estado-Maior, outro menor e duas companhias. § 1º - Do Estado Maior farão parte: 1 Major Comandante, o Capitão assistente, o alferes, quartel-mestre e o alferes secretário.

§ 2º - Do Estado-menor farão parte: O Sargento-ajudante, o Sargento quartel-mestre, os 1os Sargentos, Maquinistas e Eletricistas; Os segundos Sargentos Corrieiros, Veterinários, Ferrador e Corneteiro.

§ 3º - Cada companhia será composta de: 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes; 1 1º Sargento Chefe; 4 segundos Sargentos, sendo 2 maquinistas; 1 furriel; 6 cabos d' esquadra, sendo 2 submaquinistas; 24 soldados-bombeiros, 2 corneteiros e 1 ferrador.

Art. 4º - O Posto de Comandante do Corpo, será exercido de preferência por um oficial do exército e os demais serão de acesso entre oficiais e praças do referido corpo.

Art 5º - Os serviços de justiça, medicina, farmácia e cirurgia dentária do Corpo, serão feitos pelo auditor e pessoal sanitário do regimento de segurança.

Art 6º - Os vencimentos, direitos e deveres dos Oficiais e Praças do Corpo serão inteiramente iguais aos que competem aos seus equivalentes no regimento de segurança, guardados, apenas, quanto aos deveres, as diferenças resultantes dos fins a que se destina cada Corpo.

Art 7º - Fica o poder executivo autorizado a regulamentar a presente Lei e abrir os créditos necessários à sua execução.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário de estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública a faça executar.

(aa) Carlos Cavalcanti de Albuquerque. Marins Camargo

1.3.2.4.3 Bombeiros em Ponta Grossa

A história do Corpo de Bombeiros em Ponta Grossa está profundamente ligada ao desenvolvimento da cidade. Em 1937, a Lei Municipal nº 16, proposta pelo prefeito Albary Guimarães, foi o ponto de partida para a criação do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa. Inicialmente formado por voluntários de diversas profissões, o corpo tinha como principais atribuições o combate a incêndios e a prestação de serviços de emergência na região dos Campos Gerais.

A efetiva instalação ocorreu em 13 de agosto de 1939, após uma

demonstração pública na Avenida Dr. Vicente Machado, uma das principais vias da cidade. O evento contou com a participação do Capitão Meister, Comandante do Corpo de Bombeiros de Curitiba, e de mais quatro bombeiros. No mesmo dia, o quartel do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa foi inaugurado na Praça Roosevelt, no Centro da cidade.

Ao longo dos anos, a demanda por serviços de bombeiros em Ponta Grossa cresceu significativamente, levando o corpo a passar por diversas transformações. Em 1969, o Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa foi integrado à Polícia Militar do Paraná⁶⁶, o que resultou na profissionalização de seus membros e na modernização de sua estrutura operacional, denominando a guarnição de Ponta Grossa de 2º Grupamento de Bombeiros - 2º GB.

Investimentos contínuos na aquisição de novas viaturas e equipamentos de última geração melhoraram ainda mais a capacidade de resposta a emergências variadas.

Em 1976, a unidade já dispunha de cinco viaturas operacionais, evidenciando seu crescimento e evolução ao longo das décadas.

As instalações físicas da sede foram completamente renovadas e expandidas em 1981, proporcionando maior eficiência operacional e conforto para os bombeiros. Na mesma época, iniciou-se a descentralização dos serviços de bombeiros nos bairros, com a abertura do posto de bombeiros da Vila Maria Otília em 25 de fevereiro de 1981.

Esse processo continuou com a inauguração do posto Nova Rússia em 14 de setembro de 1985 e do posto Uvaranas em 22 de outubro de 1988, visando diminuir o tempo de resposta no atendimento às ocorrências em diferentes partes da cidade.

⁶⁶Já havia vinculação de Corpo de Bombeiros Militares na Capital desde 1917.

Fotografia 3 - Quartel do Corpo de Bombeiros de Ponta Grossa



Fonte: Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
Disponível em: bombeiros.pr.gov.br/2GB. Acesso
em 20/02/2024

1.3.3 A Polícia Civil do Paraná - PCPR

1.3.3.1 A representação histórica da Polícia Civil do Paraná

Em 20 de outubro de 1853, ainda sob o regime do Código de Processo Criminal do Império de 1841 e antes da Emancipação Política do Paraná, o Imperador D. Pedro II nomeou o bacharel Antônio Manoel Fernandes Junior como o primeiro Chefe de Polícia do Paraná, província formada pelo desmembramento da 5ª Comarca da Província de São Paulo.

Em 1857, a estrutura policial já contava com sete Delegacias de Polícia⁶⁷ em diferentes localidades: Curitiba, Príncipe (Lapa), Paranaguá, Antonina, Morretes, Castro e Guarapuava. Ponta Grossa, por sua vez, tinha uma subdelegacia

⁶⁷Um Decreto Imperial datado de 11 de agosto de 1858 (Decreto nº 2220) regulamentou o uniforme dos Chefes de Polícia das Províncias, Delegados e Subdelegados. Eles deveriam utilizar casaca de tecido azul-ferrete durante o serviço e uma faixa nas cores verde e amarelo em solenidades e atos litúrgicos realizados nos tribunais.

subordinada à Delegacia de Castro⁶⁸.

A República concedeu autonomia aos estados em questões policiais, porém o novo Código Criminal de 1890 manteve os cargos de Chefe de Polícia e Delegados, vinculando-os ao governo federal⁶⁹.

O desenvolvimento da Polícia Técnica no Paraná teve início com a organização do Gabinete de Identificação e Estatística, estabelecido pelo Decreto nº 378, de 1º de junho de 1908. Posteriormente, o Decreto nº 428, de 27 de julho de 1910, estruturou o Serviço Médico Legal e de Assistência Pública da Polícia, complementando a formação dessa área técnica.

Uma Guarda Civil foi estabelecida em 1911⁷⁰, com o objetivo de humanizar o policiamento ostensivo na Capital do Estado.

Somente em 1922, pela Lei nº 3052, foi criada a polícia de carreira, estabelecendo que os membros da Secretaria da Polícia seriam servidores estaduais remunerados.

A Secretaria da Polícia foi transformada no Departamento de Segurança Pública em fevereiro de 1928. No mês seguinte, a Lei nº 2531 criou a Inspetoria de Veículos (primeira denominação do Departamento de Trânsito), encarregada da inspeção e fiscalização do trânsito em todo o Estado.

A divisão do Estado em sete Regiões Policiais foi definida em 1929⁷¹, e no ano seguinte, as Delegacias especializadas foram reestruturadas, incluindo a Delegacia de Vigilância e Investigações e a Delegacia de Polícia de Costumes e de Segurança Pública⁷², posteriormente denominada Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS⁷³.

⁶⁸Os municípios que compunham a Província eram: Curitiba, São José dos Pinhais, Príncipe (Lapa), Paranaguá, Antonina, Morretes, Castro, Ponta Grossa e Guarapuava. Os limites do município de Guarapuava abrangiam vastas áreas do sertão paranaense, fazendo fronteira com o Paraguai e a Argentina a oeste, e com o Rio Grande do Sul ao sul.

⁶⁹A Repartição Central de Polícia, adaptada à administração republicana, foi inicialmente regulamentada em 20 de maio de 1892, alcançando sua forma definitiva pelo Decreto nº 13, de 12 de janeiro de 1903.

⁷⁰Decreto nº 262, de 17 de junho de 1911.

⁷¹Lei nº 2604, de 6 de março de 1929.

⁷²A primeira pela Lei nº 2752, de 31 de março de 1930, e a segunda pelo Decreto nº 32, de 10 de outubro de 1930.

⁷³É interessante mencionarmos que o acervo da extinta Delegacia de Ordem Política e Social - DOPS, foi recolhido ao Arquivo Público do Paraná em 1991 (Decreto Estadual 577/91). Em sua totalidade, é composto por pastas organizadas tematicamente e por fichas de cidadãos investigados. Compreende o período de 1937 a 1989, compondo série de pastas temáticas, como por exemplo, arquivos sobre cidadãos investigados em Ponta Grossa. Pode ser acessado em www.administracao.pr.gov.br/ArquivoPublico/Pagina/DOPS-Serie-Pastas-Tematicas-1937-1989.

A partir de 24 de outubro de 1930, os Estados passaram a ter administração autônoma, tornando a Polícia Civil uma instituição estadual, não mais centralizada pelo governo federal. A decisão sobre suas Polícias passou a ser responsabilidade dos interventores dos Estados.

A Secretaria Estadual de Segurança Pública subordinando a Polícia Civil, a Penitenciária e Detenção, a Guarda Civil e a Força Militar, foi criada em 1938⁷⁴. A partir desse momento, a Polícia Militar oficialmente contribuiu para o policiamento geral.

Em 1948, foi reinstaurada a Chefatura de Polícia, que passou a ser diretamente subordinada ao governador, com responsabilidades relacionadas à Segurança Pública⁷⁵. A estrutura estava organizada da seguinte forma:

1. Gabinete;
2. Departamento de Protocolo, Expediente e Contadoria;
3. Penitenciária Central do Estado e Prisão Provisória da Capital;
4. Guarda Civil;
5. Departamento Médico-Legal;
6. Departamento do Serviço de Trânsito;
7. Instituto de Identificação;
8. Laboratório da Polícia Técnica.

Nas décadas de 1940 e 1950, os diferentes governos do estado do Paraná buscaram consolidar a ocupação humana em todo seu território, atraindo um fluxo migratório significativo de diversas regiões do país, e principalmente de gaúchos nas regiões sul e oeste, e paulistas e mineiros no norte. Esse período foi marcado por um notável crescimento econômico e social, embora não isento de desafios. O governador Moysés Lupion (1950-1955) desempenhou um papel crucial nesse cenário, promovendo um ambiente de desenvolvimento, enfrentando revoltas e levantes de colonos (Wachowicz, 2010, p. 265).

O aumento populacional, especialmente nas áreas urbanas do interior do Paraná, demandou uma resposta robusta do aparato de segurança pública para assegurar a ordem social, e a reorganização da polícia foi uma resposta direta a essas demandas.

A partir de 1948, a estrutura da Chefatura de Polícia passou por um processo

⁷⁴Decreto nº 6438, de 21 de fevereiro de 1938.

⁷⁵Lei nº 47, de 18 de fevereiro de 1948.

de especialização e profissionalização. No início da década de 1950, o governo estadual do Paraná iniciou a reformulação das Delegacias Especializadas.

Para controlar o fluxo migratório, o Serviço de Estrangeiros da DOPS foi desmembrado, culminando na criação da Delegacia de Estrangeiros⁷⁶. Essa delegacia tinha como objetivo registrar todos os imigrantes que chegavam ou residiam no Paraná, emitindo a Carteira de Identidade Modelo, nas quais eram registradas informações como mudanças de endereço, atividades profissionais e alterações na condição legal do estrangeiro no país. Essa iniciativa foi coordenada em colaboração com o Ministério da Justiça e o Instituto de Imigração e Colonização, supervisionando a entrada e saída de estrangeiros e notificando residências e hotéis sobre os prazos de permanência no país.

Criado nas primeiras décadas da República com o nome de Gabinete de Identificação⁷⁷, o Instituto de Identificação só expandiu sua cobertura para o restante do estado no final da década de 1940. Originalmente situado apenas na capital paranaense, ampliou suas operações para várias localidades no interior do estado como Londrina, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ponta Grossa, Paranaguá e Tomasina.

A Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), por outro lado, perdeu suas responsabilidades em relação ao controle de estrangeiros, mas manteve e expandiu seu escopo de atuação⁷⁸. Suas novas atribuições incluíam a prevenção e repressão de crimes relacionados à organização do trabalho, à segurança dos meios de comunicação, a certos serviços públicos e a várias contravenções penais. A DOPS também passou a fiscalizar as matérias-primas utilizadas na fabricação de armas, munições e explosivos, assim como a comercialização desses produtos, garantindo que sua aquisição e finalidade fossem rigorosamente verificadas.

⁷⁶Pelo Decreto nº 7249, de 15 de dezembro de 1956.

⁷⁷O histórico oficial do Instituto de Identificação do Paraná pode ser observado em: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/IIPR#:~:text=A%20Identificação%20no%20Paraná,21%20de%20novembro%20de%201.907>. Acessado em: 20 mar. 2024.

⁷⁷O histórico oficial do Instituto de Identificação do Paraná pode ser observado em: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/IIPR#:~:text=A%20Identificação%20no%20Paraná,21%20de%20novembro%20de%201.907>. Acessado em: 20 mar. 2024.

⁷⁸Adicionalmente, a DOPS foi incumbida de controlar a posse de armas de fogo para defesa pessoal e esporte. Locais como estandes de tiro, clubes e particulares só podiam manusear armas se possuísem licenças apropriadas. Para fortalecer o controle sobre as armas em circulação, foi estabelecido um sistema de registro abrangendo armas licenciadas e apreendidas em todo o estado. Quanto à fiscalização de hotéis e pensões frequentados por imigrantes, a DOPS passou a registrar esses estabelecimentos, emitir registros para agenciadores e carregadores, e supervisionar os registros de hóspedes. Apesar da transferência do controle direto sobre a imigração para outra entidade, a DOPS continuou vigilante sobre todos que transitavam pelo Paraná, incluindo estrangeiros e migrantes de diversas regiões do Brasil.

A reestruturação da Polícia do Paraná, durante os governos Lupion e Munhoz da Rocha, na década de 1950, visou expandir a presença policial por todo o estado, com foco tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais (Rolim, 2000, p. 153). Essa política de segurança pública se refletiu na criação de delegacias especializadas, como as de Costumes, Jogos e Diversões, e de Menores, em 1956, que buscavam regular atividades consideradas prejudiciais à sociedade, além de reprimir “vadios, embriagados e falsos mendigos”. A atenção também se voltou para as Delegacias do Interior, com a melhoria das instalações e a criação de Postos de Polícia em distritos de cidades maiores, como Londrina, que recebeu duas Delegacias Distritais em 1956. A expansão da presença policial se concretizou com a inauguração de delegacias em diversas cidades, incluindo Ponta Grossa, Bandeirantes, e outras doze localidades.

A reorganização da polícia no Paraná também incluiu a divisão do estado em 44 regiões policiais, baseadas em critérios geoeconômicos, e a classificação das delegacias em cinco categorias, com as de 1ª categoria, instaladas nas cidades de maior importância econômica, abrangendo seções especializadas como Furtos e Roubos, Investigação e Capturas, e Polícia Técnica. As demais categorias possuíam estruturas mais simples, como Seções de Investigação e Capturas e Carceragem. Além disso, o governo estadual buscou desenvolver a polícia científica, com a modernização do Departamento Médico Legal e a criação do cargo de toxicologista.

A modernização da estrutura policial se estendeu aos serviços de comunicação e patrulhamento. A Divisão Postal e de Rádio-Comunicação foi transferida para um edifício próprio em 1958, com infraestrutura para uma Escola de Rádio-Eletricidade e Rádio-Telegrafia. O Serviço de Rádio-Patrulha foi organizado, introduzindo o policiamento motorizado e a comunicação via rádio, aumentando a eficiência na vigilância das ruas. A expansão e modernização dos órgãos técnicos, como o Departamento Médico Legal, e a criação de cargos especializados, como o de toxicologista, demonstram o esforço do governo em aprimorar a segurança pública no Paraná.

Rivail Carvalho Rolim (2013, p. 81-122) examinou as transformações que a polícia paranaense experimentou ao longo das décadas de 1950 e 1960. Durante esse período, o Paraná vivenciava um cenário sociopolítico marcado por uma rápida urbanização e industrialização, acompanhada por um aumento substancial da

criminalidade. Essa conjuntura colocou uma pressão significativa sobre a força policial existente, considerada inadequada para lidar com os novos desafios emergentes. Em resposta a essa realidade, um movimento reformista ganhou força nas esferas política e social do estado, impulsionado por diversos fatores distintos:

1. Clamor público por medidas contra o aumento da criminalidade e a ineficiência policial: A população exigia uma resposta mais efetiva e responsiva por parte da polícia, capaz de proteger de forma adequada suas comunidades.

2. Agendas políticas e ideológicas: Os políticos e formuladores de políticas viram uma oportunidade para reformular o aparato policial de acordo com suas próprias visões e agendas. Muitas vezes, essas visões eram guiadas por crenças ideológicas sobre o papel e a missão da aplicação da lei na sociedade.

3. Influência das reformas em nível federal: Iniciativas nacionais voltadas para a modernização das forças policiais em todo o Brasil também tiveram um impacto significativo nas reformas implementadas no Paraná.

4. Essas mudanças na estrutura da Segurança Pública foram marcadas por diversos aspectos cruciais:

5. Restruturação institucional: A polícia passou por uma reformulação profunda, com a criação de novos departamentos e unidades especializadas, além da implementação de um sistema de comando mais centralizado.

6. Profissionalização e treinamento: Foram realizados esforços significativos para elevar o nível de profissionalismo dos policiais. Isso incluiu programas de treinamento intensivo, requisitos educacionais mais rigorosos e a adoção de práticas policiais modernas e eficazes.

7. Avanços tecnológicos: A introdução de novas tecnologias desempenhou um papel crucial na melhoria da eficiência e eficácia das operações policiais. Equipamentos de comunicação avançados e ferramentas de investigação de cenas de crime foram implementados para apoiar o trabalho policial.

8. Reorientação ideológica: As reformas foram acompanhadas por uma mudança na ideologia policial, que passou a enfatizar a prevenção do crime, o controle social e o fortalecimento do engajamento comunitário como estratégias fundamentais.

A década de 1960 foi um período de significativas transformações para a Polícia Civil do Paraná, marcando um esforço de consolidação e centralização do

aparato de segurança pública.

A Chefatura de Polícia foi transformada em Secretaria de Segurança Pública em 1962, evidenciando a busca por maior controle e eficácia⁷⁹. Essa mudança visava resolver problemas de indisciplina e garantir a subordinação direta da Polícia Civil e da Polícia Militar ao Secretário de Segurança, evitando ações autônomas e conflitos entre as corporações.

A reestruturação da Polícia Civil continuou nas décadas seguintes, sendo importante ressaltar que o Brasil e o Paraná, durante 21 anos (de 31 de março de 1964 a 15 de março de 1985) viveram o período da ditadura militar (Lazier, 2003, p. 199).

Em 1971, a Emenda Constitucional nº 03 estabeleceu as carreiras policiais e a exigência de concurso público, com a formação em Direito tornando-se requisito para o cargo de Delegado de Polícia. O Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná foi sancionado pela Lei Complementar nº 03, de 1974, e regulamentado em 1978. Em 1982, a instituição passou a ser denominada Departamento da Polícia Civil, com a Lei Complementar nº 14 estabelecendo que o cargo de Delegado Geral fosse ocupado preferencialmente por um Delegado de Polícia. Em 1986, foram regularizados o Brasão e a bandeira da Polícia Civil, além da aquisição da primeira frota de veículos e da criação do distintivo da corporação.

1.3.3.2 A 13ª SDP: Polícia Civil em Ponta Grossa

O governo do Paraná criou a 2ª Subdivisão Policial⁸⁰ em 1962, estabelecendo sua sede em Ponta Grossa (Straube, 2005. p. 176), estendendo sua área em toda a região dos Campos Gerais, limitando com o estado de São Paulo ao norte (incluindo a cidade de Sengés) e com o estado de Santa Catarina ao sul (incluindo São Mateus do Sul e União da Vitória). Antes deste período existia uma Delegacia Regional de Polícia, atendendo as necessidades policiais da cidade, com funcionários cedidos pela prefeitura municipal e eventuais policiais nomeados pelo Governo do Paraná.

⁷⁹O Decreto nº 8245, de maio de 1962, estabeleceu um regimento detalhado, delineando as responsabilidades das delegacias especializadas e a estrutura hierárquica da polícia, visando ao controle de atividades ilegais e à manutenção da ordem pública em um contexto de rápido crescimento urbano.

⁸⁰Decreto Estadual nº 9.947 de 15 de novembro de 1962.

⁸⁰Decreto Estadual nº 9.947 de 15 de novembro de 1962.

Fotografia 4 - Sede da Polícia Civil em Ponta Grossa (1979)



Fonte: O autor.

A Delegacia de Polícia operava junto com a Cadeia Pública, situada nas proximidades da Catedral, ao lado da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Em 1970, com o fim da Guarda Civil do Paraná, os funcionários dessa instituição foram integrados à Polícia Civil, e a Delegacia foi realocada para um novo edifício próximo, na rua Engenheiro Schamber. Em março de 1975, o Departamento da Polícia Civil reorganizou as Subdivisões Policiais, e Ponta Grossa tornou-se a 13ª Subdivisão Policial Civil, sendo transferida para outro prédio no bairro Nova Rússia, situado na rua Ayrton Plaissant.

Em 1986, foram inauguradas, com a presença do Governador do Paraná João Elísio, as novas instalações da 13ª SDP, localizadas na Avenida João Manoel dos Santos Ribas, também no bairro Nova Rússia da cidade de Ponta Grossa.

1.3.3.3 A formação do Policial Civil

A necessidade de aprimorar a formação policial no Paraná ganhou destaque no início do século XX, culminando na criação da Escola de Polícia Civil⁸¹. Em 1912, durante o primeiro congresso policial brasileiro em São Paulo, a proposta de uma escola com bases científicas, apresentada pelo delegado paranaense Mário de

⁸¹Histórico disponível em: <https://www.escola.pc.pr.gov.br/Pagina/Historico>. Acessado em: 20 mar. 2024.

Castro Nascimento, foi aprovada. Pouco depois, um curso profissional para Guardas Civis foi estabelecido na Repartição Central da Polícia Paranaense.

A oficialização da Escola de Polícia Civil do Paraná ocorreu em 1934, por meio de decreto do Interventor Federal Manoel Ribas. A instituição, subordinada à Chefatura de Polícia, visava preparar profissionais para a carreira policial, incluindo técnicas de Polícia Técnica, e oferecia cursos para Delegados, Peritos e Investigadores.

Na década de 1950, a necessidade de uma escola especializada foi reiterada pelo governador Bento Munhoz da Rocha, que em 1953 aprovou o regulamento dos cursos de formação para Escrivães e Agentes de Polícia. A Escola, que já oferecia cursos de formação, foi oficialmente inaugurada em 1964, após ser integrada à estrutura da Secretaria de Segurança Pública em 1963.

Ao longo dos anos, a Escola mudou de sede diversas vezes, até que, durante a gestão do General Mário Carneiro Portes, iniciou-se a construção de um prédio próprio na Vila Izabel, com recursos do Fundo de Reequipamento Policial (Funrespol).

Desde os primeiros regulamentos publicados pela Escola de Polícia Civil, em 04 de fevereiro de 1964, constam nas primeiras páginas, a representação do policial ideal, que reproduzimos abaixo⁸²:

COMPROMISSO DO POLICIAL CIVIL

PROMETO:

Manter de forma sem mancha a minha vida,
como exemplo para os demais.

Manter a calma, corajosamente,
em qualquer situação de perigo,
desprezo ou ridículo.

Desenvolver o próprio domínio
e ficar constantemente vigilante
pelo bem-estar da coletividade.

Ser honrado em pensamento e ação,
tanto na vida particular
como no exercício da função.

Ser exemplar na obediência às leis do meu País,
do meu Estado,
e aos regulamentos do meu cargo,
para melhor servir
ao povo paranaense e
à nação brasileira

⁸²Atualmente aparece na pág. 9 do Compêndio PCPR & ESPC. Disponível em www.escola.pc.pr.gov.br/sites/espc/arquivos_restritos/files/documento/2023-04/compendio.pdf. Acesso em: 15 de março de 2024.

Também reproduzimos aqui o compromisso solene prestado perante a autoridade competente, para a investidura do policial civil, conforme consta no Estatuto da Polícia Civil do Paraná⁸³:

Art. 29 - A posse será solene, compreendendo, na primeira investidura, o compromisso policial a assinatura do respectivo termo e a entrega da insígnia e identidade funcionais.

§ 1º - O termo de posse será assinado pelo nomeado, perante a autoridade competente que presidir à formalidade, após prestado o seguinte compromisso policial:

“PROMETO OBSERVAR E FAZER RIGOROSA OBEDIÊNCIA À CONSTITUIÇÃO, ÀS LEIS E REGULAMENTOS DO PAÍS DESEMPENHAR MINHAS FUNÇÕES COM LEALDADE E EXAÇÃO, COM DESPRENDIMENTO E CORREÇÃO, COM DIGNIDADE E HONESTIDADE E CONSIDERAR COMO INERENTE À MINHA PESSOA A REPUTAÇÃO E A HONORABILIDADE DO ORGANISMO POLICIAL QUE PASSO AGORA A SERVIR”.

Além disso, somam-se nas representações do policial ideal, a instituição da Medalha Tiradentes, para policiais que tiverem prestado serviços notáveis à organização policial, instituída pela Lei Complementar nº 03 de 14 de maio de 1974.

Tal procedimento reproduziu o culto à memória de Tiradentes, conforme expresso nos termos do Decreto-Lei 9.208 de 29 de abril de 1946, tanto vinculado à Polícia Civil, quanto à Polícia Militar:

DECRETO-LEI Nº 9.208, DE 29 DE ABRIL DE 1946

Institui o Dia das Polícias Cíveis e Militares, que será comemorado a 21 de abril.

O Presidente da República,

Considerando que entre os grandes da história pátria que se empenharam pela manutenção da ordem interna, a vultosa figura heróica de Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes) o qual, anteriormente aos acontecimentos que foram base de nossa Independência, prestara à segurança pública, quer na esfera militar quer na vida civil, patrióticos serviços assinalados em documentos do tempo e de indubitável autenticidade;

Considerando que a ação do indômito protomártir da Independência, como o soldado da Lei e da Ordem, deve constituir um paradigma para os que hoje exercem funções de defesa da segurança pública, como sejam as polícias cíveis e militares, às quais incumbe a manutenção da ordem e resguardo das instituições:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

⁸³Lei Complementar Nº 14, de 26 de maio de 1982.

Artigo único. Fica instituído o Dia das Polícias Cíveis e Militares que será comemorado todos os anos a 21 de abril, data em que as referidas corporações em todo o país realizarão comemorações cívicas que terão como patrono o grande vulto da Inconfidência Mineira.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

EURICO G. DUTRA
Carlos Coimbra da Luz.

1.3.3.4 A Guarda Civil do Paraná⁸⁴:

A Guarda Civil de Curitiba foi fundada pela Lei 1041 de 03 de abril de 1911, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e sua regularização foi estabelecida pelo Decreto 262 de 17 de junho de 1911, destinada ao policiamento da capital paranaense. Inicialmente composta por 55 guardas, uniformizados com quepe e casaca verde e calça bege, semelhantes aos da Guarda Civil do Município Neutro do Rio de Janeiro, fundada em 1907, a Guarda começou suas atividades em Curitiba às treze horas do dia 25 de novembro, com uma escala de serviço de seis horas de trabalho por doze horas de folga. O primeiro Inspetor foi o major reformado do Exército Guilherme Marques dos Santos.

Em 1913, por determinação do Chefe de Polícia do Estado, a Guarda Civil de Curitiba assumiu também a responsabilidade pela fiscalização do trânsito de veículos e pela aplicação das posturas municipais.

No ano de 1916, a Guarda contratou o professor de jiu-jitsu Antônio Sper para treinar seus membros em técnicas de defesa pessoal.

A partir da Lei 1907 de 07 de abril de 1919, a Guarda Civil teve seus salários regulamentados e sua estrutura organizada em carreira, antes mesmo da Polícia Civil do Paraná. Nesse mesmo ano, passou a fiscalizar diversões públicas, incluindo inspeções em teatros e casas de espetáculo.

Pelo Decreto 559 de 02 de junho de 1922, a instituição passou a ser denominada Guarda Cívica de Curitiba, e seus uniformes foram alterados para a cor preta. Na época, havia cem guardas em atividade na cidade.

Em 27 de fevereiro de 1927, o Coronel Joaquim Antônio de Moraes Sarmiento, da Força Militar do Estado, assumiu a Inspetoria da Guarda Cívica

⁸⁴A história da Guarda Civil do Paraná está disponível em:
<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/a-historia-da-guarda-civil-do-parana-1911-1970>.
Acesso em: 20 mar. 2024.

conforme o Decreto nº 19 do Presidente do Estado. Permaneceu no comando da Guarda até dezembro de 1928, durante o qual reorganizou os diplomas legais da instituição e lançou um novo Regulamento da Guarda Cívica, estabelecendo que a organização teria caráter militar sempre que necessário pelo Governo para manutenção da ordem pública. Este Regulamento passou a apresentar o juramento do Guarda Cívico, que deveria ser prestado quando tomasse posse:

Prometo cumprir fielmente os deveres que me são impostos, respeitando meus superiores hierárquicos, executar as suas ordens, manter-me em serviço pelo prazo de um ano de minha incorporação, honrar e dignificar a corporação de que vou fazer parte.

Na gestão de Sarmento, foi instituída a Caixa Beneficente da Guarda, destinada a prover assistência médica e hospitalar aos guardas e seus familiares.

Um novo Regulamento foi estabelecido pelo Decreto 219 de 23 de janeiro de 1932, restabelecendo a denominação Guarda Civil de Curitiba. Neste regulamento, foi estabelecida uma hierarquia composta por Inspetores, Fiscais e Guardas, cada um com suas respectivas classes. Guardas que dominassem outro idioma passaram a utilizar distintivos nas cores da bandeira correspondente na manga esquerda do uniforme, além de receberem um aumento salarial.

Mediante o Decreto 16 de 18 de maio de 1937, foi firmado um convênio entre o município de Curitiba e o Estado do Paraná, integrando a Guarda à Chefatura de Polícia (Secretaria da Segurança Pública), juntamente com a Penitenciária e a Casa de Detenção. Posteriormente, em 03 de junho de 1938, pelo Decreto 6.968, a instituição passou a ser denominada Guarda Civil do Paraná.

Em 24 de novembro de 1951, a Lei 293 determinou a criação de destacamentos para o interior do Estado, oficializando a presença da Guarda Civil em Ponta Grossa. A Guarda utilizou as instalações anteriormente ocupadas pela Delegacia de Polícia e sua carceragem.

As atividades da Rádio Patrulha foram iniciadas em 09 de abril de 1954.

Segundo Machado (2000, p. 36), nos anos 1960, a Guarda Civil era responsável pelo policiamento de trânsito, segurança de edifícios como o palácio do governo, assembleia legislativa, aeroportos, estações rodoviárias e ferroviárias, fundações, consulados e repartições públicas estaduais, além de cinemas e teatros. A corporação também se dedicava à preservação da ordem pública e ao atendimento ao público de maneira cortês e eficiente. As Guardas Civis mulheres,

presentes na instituição a partir de 1958, desempenhavam suas funções em fundações e entidades sociais, com uma abordagem policial humanizada, incluindo cursos de relações públicas, relações humanas, psicologia e sociologia. Isso conferia à corporação uma distinção pela preferência da população devido ao atendimento mais personalizado e cortês aos cidadãos.

Comentando sobre a Guarda Civil de São Paulo nos anos 1960, Luiz José de Aguiar (1990, p. 59) afirmou que

A Guarda Civil, de certa forma mais elitizada, destinava-se ao policiamento das capitais e das mais importantes cidades do Estado. Tinha grande preocupação com o atendimento ao público, contando com o corpo de intérpretes nas mais diversas línguas e tendo na polidez e atenciosidade de seus componentes, um dos mais fortes apelos propagandísticos. Já a Polícia Militar, sucessora do outrora todo poderoso 'Pequeno Exército Paulista', com um histórico de glórias militares (algumas até efêmeras e duvidosas como o massacre de Canudos, por exemplo), distanciava-se em muito da perspectiva de policiamento proposto pela Guarda Civil, atuando de forma, em geral, mais pesada.

A Guarda Civil do Paraná foi integrada ao Regulamento da Polícia Civil em 13 de novembro de 1961, pelo Decreto 9.949, art. 206, passando a ser um órgão desta instituição. O Inspetor foi elevado à posição de Diretor, cuja nomeação passou a depender da indicação do Diretor da Polícia Civil e aprovação do governador. Em outubro de 1962, durante o 1º Congresso Nacional das Guardas Cíveis do Brasil, realizado em Salvador, Bahia, o representante do Paraná e palestrante do evento, Miroslau Sautchuk, propôs a criação do Conselho Nacional dos Guardas Cíveis.

A Emenda Constitucional nº 3 da Constituição Estadual de 1947, datada de 21 de janeiro de 1964, manteve a natureza civil da Guarda Civil do Paraná e garantiu estabilidade funcional aos seus membros. Em maio de 1966, Lício Bley Vieira assumiu como Diretor da Guarda Civil do Paraná, sendo sucedido pelo Delegado de Polícia José Carlos Branco em 02 de março de 1967.

Em agosto de 1968, ocorreu o 3º Encontro Nacional das Guardas Cíveis do Brasil em Salvador, Bahia, conforme registrado por Straube (2005, p. 369). Nesse evento, diversas delegações, incluindo a do Paraná, compartilharam informações e discutiram projetos para o desenvolvimento do policiamento de Rádio Patrulha e a possível integração nacional entre as instituições.

Em 15 de outubro de 1969, o Diretor José Carlos Branco foi substituído por ordem do Governo Federal pelo Major do Exército Benhur Augusto Muniz. Posteriormente, em 30 de dezembro de 1969, o Decreto-Lei 1.072 determinou a

extinção das Guardas Civis estaduais, transferindo a responsabilidade pelo policiamento ostensivo fardado para a Polícia Militar. Assim, em 1970, a Guarda Civil do Paraná foi efetivamente extinta, com a Rádio Patrulha e os equipamentos sendo integrados à Polícia Militar e seus servidores à Polícia Civil.

Aguiar (1990, p. 60) observou que “a Polícia Militar atuava nos moldes do Exército, não tendo por função principal o atendimento aos cidadãos. Não mereceu, por esta razão, nenhuma crítica; apenas não é sua função principal”. Machado (2000, p. 37), por outro lado, é mais contundente ao afirmar que “a Guarda Civil despertou o ciúme dos líderes da Força Pública na época”. A decisão de extinguir a Guarda Civil não partiu, no entanto, das instituições estaduais, sendo uma das muitas mudanças efetuadas pelo Governo da Ditadura Militar naquele período.

1.3.3.5 As cadeias públicas e custódia de presos

A história da prisão e do sistema carcerário, conforme interpretado por Foucault em “Vigiar e Punir”, reflete uma transformação profunda nas relações de poder na sociedade, especialmente a partir do século XVIII. Nesse contexto, as prisões não surgiram inicialmente como instrumentos de punição, mas sim como locais de custódia temporária para acusados aguardarem julgamento, onde posteriormente receberiam sentenças que poderiam incluir açoitamento, degredo ou pena de morte (Foucault, 1987, p. 128).

A história das prisões no Paraná, desde o período colonial até a contemporaneidade, revela uma evolução marcada por adaptações às necessidades sociais e políticas de cada época. A Casa de Câmara e Cadeia de Curitiba, construída a partir de 1721, representa o marco inicial desse desenvolvimento, embora tenha enfrentado desafios como problemas estruturais e superlotação desde sua origem (Hoerner Júnior, 1989, p. 164).

Ao longo do século XIX, a construção da nova Cadeia Pública de Curitiba em 1850 representou um avanço significativo, contrastando com episódios de crises, como o incêndio na Cadeia Pública da Praça Tiradentes em 1898, que exigiu a transferência temporária de presos. No século XX, a modernização do sistema penitenciário paranaense se intensificou, com a criação de instituições como a Colônia Penal Agrícola e a Penitenciária Central do Estado em Piraquara,

inauguradas em 1941 e 1954, respectivamente, refletindo mudanças nas políticas de segurança pública e nas condições de detenção (Artigas, 1991, p. 131).

Em Ponta Grossa, as primeiras instalações carcerárias surgiram em 1875, com um pequeno cárcere no centro da cidade, ampliado em 1888 e transformado na Delegacia de Polícia local (Goiris, 2013, p. 136). A evolução do sistema prisional culminou na inauguração da Cadeia Pública Delegado Hildebrando de Souza em abril de 1986, um avanço em capacidade e gestão, com responsabilidades divididas entre a polícia civil e militar (Bueno, 1993, p. 46). A história das prisões no Paraná, e em Ponta Grossa, ilustra a interconexão entre as políticas penais e as transformações sociais e políticas ao longo dos séculos.

Fotografia 5 - Guardas em frente à antiga Cadeia Pública de Ponta Grossa (1970)



Fonte: Acervo da Casa da Memória Paraná. Disponível em www.museucenas.com.br/pontagrossa. Acessado em 11 mar. 2024.

1.3.4 Outras instituições

Tratando das instituições policiais e de segurança em Ponta Grossa entre 1958 e 1988, além da Polícia Civil e da Polícia Militar, é relevante considerar o papel desempenhado por outras entidades que contribuíram significativamente para a

manutenção da ordem pública e segurança na cidade. Dentre essas instituições, destacam-se o Exército Brasileiro, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ferroviária Federal.

O Exército Brasileiro, embora não tenha uma presença cotidiana tão marcante quanto as polícias civil e militar, desempenhou um papel estratégico em momentos específicos de crises ou eventos de segurança nacional que impactaram Ponta Grossa. Sua intervenção era geralmente relacionada a situações extraordinárias que demandavam reforço militar para garantir a estabilidade e a ordem pública.

A Polícia Rodoviária Federal, por sua vez, foi fundamental na fiscalização das rodovias que cortavam a região de Ponta Grossa. Com o crescimento econômico e o aumento do tráfego rodoviário durante esse período, a presença da PRF se fez necessária para combater crimes como contrabando, tráfico de drogas e garantir a segurança dos usuários das estradas.

A Polícia Ferroviária Federal desempenhou um papel crucial na segurança das ferrovias que passavam por Ponta Grossa, especialmente considerando a importância do transporte ferroviário na economia regional. Responsáveis pela proteção das cargas, passageiros e infraestrutura ferroviária, os agentes da Polícia Ferroviária contribuíram para a prevenção de crimes e acidentes nas linhas férreas.

Essas instituições não apenas complementaram o trabalho das polícias civil e militar, mas também atuaram de forma integrada em operações conjuntas quando necessário. A colaboração entre essas entidades foi essencial para enfrentar os desafios de segurança específicos da região de Ponta Grossa, refletindo um modelo de cooperação interinstitucional que se tornou cada vez mais importante ao longo das décadas abordadas.

Assim, ao analisarmos o panorama das instituições policiais e de segurança em Ponta Grossa entre 1958 e 1988, é fundamental compreender não apenas o papel das polícias tradicionais, mas também o impacto e a contribuição dessas outras entidades para a manutenção da ordem pública e segurança da população local.

1.3.4.1 A Polícia Ferroviária Federal⁸⁵

A Polícia Ferroviária teve sua origem através do Decreto nº 641, assinado pelo imperador Dom Pedro II em 26 de junho de 1852, inicialmente como Polícia dos Caminhos de Ferro. Sua missão era proteger as valiosas cargas que percorriam os trilhos de ferro do Brasil, sendo a primeira corporação policial especializada do país, concentrando sua atuação na Província de São Paulo. O Decreto nº2913, de 22 de abril de 1862, ampliou os poderes da Polícia das Estradas de Ferro, fortalecendo sua função de garantir a segurança no transporte de especiarias, café e outras riquezas essenciais para a economia brasileira da época.

A cidade de Ponta Grossa tornou-se sede de relevância para a Polícia Ferroviária com a criação do cargo de Delegado Regional de Polícia pela Lei 1874, datada de 02 de abril de 1919 (Straube, 2005, p. 124). Esse delegado tinha jurisdição federal sobre os termos e províncias servidos pela Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande e áreas a oeste dessa ferrovia. O delegado regional, obrigatoriamente bacharel em Direito, tinha a responsabilidade de supervisionar e fiscalizar os delegados locais e subdelegados, intervindo conforme regulamentos estabelecidos Paraná⁸⁶.

A denominação foi alterada novamente em 18 de janeiro de 1963 para Polícia das Estradas de Ferro, através do Decreto nº 2089 e seus integrantes definidos como patrulheiros ferroviários. Em 11 de dezembro de 1973, os poderes dos policiais ferroviários foram ampliados, permitindo-lhes, em caso de acidentes, autorizar a remoção imediata de pessoas lesionadas e veículos, sem necessidade de exame pericial prévio, caso estivessem obstruindo o tráfego ferroviário.

A partir de 1985, a atuação da Polícia Ferroviária começou a declinar, devido à redução do transporte de passageiros por trem e à adoção de outros meios de transporte de cargas mais eficientes. Essa diminuição gradual de atividades marcou o fim de uma era para essa instituição especializada que desempenhou um papel crucial na segurança das ferrovias brasileiras ao longo de décadas.

⁸⁵HISTÓRIA DA POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL (PFF). Disponível em: <https://www.conapff.com.br/>. Acesso em 20 mar 2024.

⁸⁶Em 07 de setembro de 1922, a corporação foi renomeada para Polícia de Segurança das Estradas de Ferro, conforme estipulado pelo Decreto nº 15.673. Posteriormente, em 27 de julho de 1945, durante o governo de Getúlio Vargas, foi criada a Guarda Civil Ferroviária, o que implicou no encerramento das funções da Delegacia Regional de Ponta Grossa.

1.3.4.2 A Polícia Rodoviária Federal⁸⁷

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Brasil teve sua origem a partir da criação da “Polícia de Estradas” pelo presidente Washington Luís em 1928, visando o policiamento das estradas recém-construídas durante a expansão da malha rodoviária nacional. No entanto, sua efetiva implementação ocorreu somente em 1935, durante o governo de Getúlio Vargas, concentrando-se inicialmente nas rodovias Rio-Petrópolis, Rio-São Paulo e União Indústria.

No estado do Paraná, o Núcleo de Polícia das Estradas foi estabelecido em 1943, especificamente para policiar as rodovias em construção na região. Este núcleo representou um marco significativo para a segurança viária no estado, contribuindo para o controle e fiscalização do tráfego em suas rodovias.

Em 27 de dezembro de 1945, através da Lei Joppert, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) foi remodelado, sendo o nome do órgão alterado para Polícia Rodoviária Federal. Esta mudança ampliou suas atribuições, passando a responsabilizar-se pelo patrulhamento de todas as rodovias federais, consolidando sua presença e importância na segurança viária nacional.

A partir de 1958, houve um movimento legislativo para extinguir a PRF, proposto pelo deputado federal Colombo de Souza. No entanto, esse projeto não se concretizou imediatamente e apenas em 1963 foi efetivada a transformação da PRF em Patrulha Rodoviária Federal, como passou a ser conhecida a partir de 1965. Durante esse período de transição, o DNER desempenhou um papel fundamental na reestruturação organizacional e nas atribuições da PRF.

Em 1974, ocorreu uma nova reestruturação do DNER, elevando a PRF à condição de Divisão de Polícia Rodoviária Federal, subordinada à Diretoria de Trânsito. Além das funções tradicionais de policiamento rodoviário, a PRF passou a englobar projetos educativos sobre trânsito e a colaborar com diversos órgãos de segurança, incluindo as Forças Armadas, para fortalecer a segurança viária e combater crimes nas estradas.

Em Ponta Grossa, a presença da PRF se consolidou com a inauguração do Posto de Polícia Rodoviária Federal em 25 de julho de 1965, coincidindo com a

⁸⁷POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Livro comemorativo em celebração aos 90 anos da PRF. Disponível em: <http://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/historia-e-simbolos-da-prf/livro-de-comemoracao-dos-90-anos-da-prf-2018>. Acesso em: 21 mar 2024.

pavimentação da BR-376, conhecida como Rodovia do Café. Este posto representou um ponto estratégico para o controle do tráfego e a segurança dos motoristas na região dos Campos Gerais, contribuindo significativamente para a redução de acidentes e infrações nas rodovias federais que cortam o estado do Paraná.

Assim, ao longo de sua história, a Polícia Rodoviária Federal tem desempenhado um papel crucial na segurança viária do Paraná e do Brasil, adaptando-se às mudanças legislativas e estruturais para melhor atender às necessidades de controle e fiscalização das rodovias federais, garantindo a proteção dos usuários e o bom funcionamento da malha viária nacional.

1.3.4.3 O Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRv⁸⁸

O Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná tem sua origem na antiga “Polícia de Estradas”, instituída em 1946 sob o Departamento de Estradas e Rodagens (DER). Inicialmente, sua função era realizar o policiamento ostensivo nas estradas do estado.

Em 1951, foi oficialmente denominada Polícia Rodoviária, tendo como primeiro comandante o capitão Benedito Evangelista dos Santos, acompanhado por um contingente inicial de 33 guardas.

A consolidação do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) ocorreu em 8 de janeiro de 1976, com a promulgação da Lei 6774, que estabeleceu a reorganização básica da Polícia Militar do Paraná. A partir desse marco, o BPRv passou a operar como uma unidade especializada subordinada ao Comando do Policiamento do Interior, responsável pelo policiamento das rodovias estaduais conveniadas no Paraná.

Até 1975, o Corpo de Policiamento Rodoviário consistia em três companhias: a 1ª Companhia em Curitiba, a 2ª em Londrina e a 3ª em Cascavel. No mesmo ano, em resposta à crescente demanda por segurança viária, foi criada a 4ª Companhia com sede em Maringá. Posteriormente, em 1978, foi estabelecida a 5ª Companhia em Ponta Grossa, ampliando assim a presença e a capacidade operacional do BPRv no interior do estado.

⁸⁸HISTÓRICO. Batalhão de Polícia Rodoviária – BPRv. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/BPRv>. Acesso em: 21 mar 2024.

1.3.4.4 O Exército Brasileiro em Ponta Grossa⁸⁹

O Exército Brasileiro, com raízes na luta pela independência, consolidou-se oficialmente em 1824, incorporando valores de ocupação territorial e unidade nacional. A identidade brasileira da instituição fortaleceu-se quando seus comandantes passaram a ser nacionais, marcando uma nova fase na história militar do país.

Em Ponta Grossa, o 13º Regimento de Infantaria (13º RI) foi criado em 21 de junho de 1923, por iniciativa do Presidente Arthur Bernardes e do Ministro da Guerra, Marechal Fernando Setembrino de Carvalho. A chegada do Destacamento do 13º RI à Estação da Saudade, liderado pelo Capitão Antônio de França Gomes, marcou o início da presença do Exército na cidade.

Inicialmente composto por dois Batalhões, uma Companhia extranumerária, uma Companhia de Metralhadoras Pesadas e uma Banda de Música, o 13º RI logo se tornou conhecido como a “Sentinela dos Campos Gerais”. A unidade teve seu “batismo de fogo” na Revolução de 1924, em Salto Grande, São Paulo, integrando a Coluna Sul e desempenhando um papel ativo na manutenção da ordem pública (Gomes, 2004, p. 82).

O 13º Regimento de Infantaria (13º RI) teve um papel ativo em diversos momentos cruciais da história do Brasil. Durante a Revolução de 1930, destacou-se em combates em Sengés e Itararé, com o Presidente Getúlio Vargas estabelecendo seu Posto de Comando em Ponta Grossa, sob o apoio do Coronel Alcibiades Noronha de Miranda, então Comandante do 13º RI. A unidade também participou da Revolução Constitucionalista de 1932.

Em 1935, durante a Intentona Comunista, o Capitão Humberto de Alencar Castello Branco comandou interinamente o Regimento. No mesmo ano, o 13º RI recebeu a ordem de formar seu Terceiro Batalhão na Lapa.

Na preparação para a Segunda Guerra Mundial, o 13º RI prestou homenagem ao Presidente Getúlio Vargas em 1944. No mesmo ano, 336 de seus integrantes foram enviados à Itália para integrar a Força Expedicionária Brasileira (FEB). Em 1947, o Terceiro Batalhão do 13º RI foi extinto.

Nos anos subsequentes, o Regimento desempenhou um papel crucial na

⁸⁹Histórico do 13º BIB. Disponível em: <https://www.13bib.eb.mil.br/index.php/historico>. Acesso em 02 fev. 2024.

manutenção da ordem durante eleições em diversas cidades do Paraná. Após o suicídio do Presidente Getúlio Vargas em 1954, o 13º RI novamente garantiu a segurança em eleições conturbadas.

O 13º Regimento de Infantaria (13º RI) desempenhou diversas funções ao longo de sua história, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Entre 1956 e 1967, o Regimento participou da Missão de Paz da ONU (UNEF) no Canal de Suez, enviando cerca de 80 soldados. Em 1964, durante a Revolução de 31 de março, o 13º RI enviou um pelotão para Foz do Iguaçu e realizou operações de segurança. Em 1965, o Regimento atuou em ações contra o G-11, um grupo opositor ao governo, capturando um grande número de prisioneiros. Durante essas operações, o 3º Sargento Carlos Argemiro de Camargo faleceu em combate.

O 13º RI também contribuiu para a formação de outras Organizações Militares. Em 1958, a Primeira Companhia do 13º RI deu origem à Terceira Companhia do 33º Batalhão de Infantaria Motorizado em Francisco Beltrão. Em 1965, a Quarta Companhia formou o 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado em Apucarana. Em 1966, o 13º RI passou a formar oficiais da reserva com a criação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva. Em 1968, foi transformado em 13º Batalhão de Infantaria e, em 1969, em Primeiro Batalhão do 13º RI. Em 1971, o Batalhão foi redesignado como 13º Batalhão de Infantaria Blindado, adotando a boina preta e recebendo viaturas blindadas VBTP M-113⁹⁰.

Destacamos a cerimônia de juramento à Bandeira Nacional, que é o ato mais solene e significativo para o jovem militar, marcando de forma permanente o compromisso com o Brasil, e o reproduzimos aqui ser a representação referente a um bom militar brasileiro, utilizada também pela Polícia Militar:

Incorporando-me ao Exército Brasileiro, prometo cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado, respeitar os superiores hierárquicos, tratar com afeição os irmãos de armas e com bondade os subordinados e dedicar-me inteiramente ao serviço da Pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei com o sacrifício da própria vida.

Tal juramento é realizado nos termos do Decreto nº 26.613, de 28 de abril de 1949, decretado pelo presidente da República General Eurico Gaspar Dutra. Em 20

⁹⁰Veículos blindados de transporte de pessoal modelo 113, sendo de origem dos Estados Unidos, desempenhando serviços em diversos países. Trata-se de um veículo sobre esteiras idealizado para transporte de soldados, com capacidade anfíbia limitada a pequenos cursos de água, grande capacidade de deslocamento em todo terreno e alta velocidade em estradas de terra batida ou asfaltada.

de janeiro de 1966, outro Decreto instituiu um juramento realizado para os casos de dispensa do serviço militar obrigatório, constando abaixo:

Dispensado da prestação do Serviço Militar inicial, por força de disposições legais e consciente dos deveres que a Constituição impõe a todos os brasileiros, para com a defesa nacional, prometo estar sempre pronto a cumprir com as minhas obrigações militares, inclusive a de atender a convocações de emergência e, na esfera das minhas atribuições, a dedicar-me inteiramente aos interesses da Pátria, cuja honra, integridade e instituições defenderei, com o sacrifício da própria vida (Brasil, 1966, Art. 217).

2 AS FONTES

2.1 INTRODUÇÃO

A questão central deste trabalho reside em investigar como os discursos de policiais, registrados nos processos de Habeas Corpus do Arquivo Judiciário de Ponta Grossa, refletem as transformações nas identidades corporativas das instituições policiais no período anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988.

No intrincado universo do sistema de Justiça do Brasil, os discursos policiais se configuram como peças importantes na construção da narrativa oficial referente aos crimes e na legitimação das ações das instituições de segurança. Mais do que meros relatos de fatos, esses discursos carregam consigo as marcas de um contexto histórico específico, revelando visões de mundo, crenças e valores que moldam a forma como os fatos definidos pela legislação como crimes são interpretados e punidos.

É nesse contexto que se insere esta análise, objetivando trabalhar com as falas dos servidores da Segurança Pública, presentes em Habeas Corpus arquivados na Comarca de Ponta Grossa entre os anos 1958 e 1988. Através da análise desses documentos históricos, busca-se desvendar os discursos de defesa utilizados diante de acusações de violação da liberdade, podendo nestes momentos, serem vislumbradas imagens da identidade corporativa, representações sobre os envolvidos nos crimes e a legitimação para as ações tomadas, lançando luz sobre as relações de poder e as dinâmicas da atividade policial durante um período marcado por profundas transformações sociais, políticas e econômicas no Brasil.

A escolha do período de análise não é fortuita. Os anos 1958 a 1988 foram marcados por eventos cruciais para a história brasileira, como a instauração da Ditadura Militar em 1964, a Crise Mundial do Petróleo nos anos 1970 e o processo de redemocratização iniciado na década de 1980. Nesse contexto turbulento, as forças policiais desempenharam um papel central na repressão política e social, configurando-se como instrumentos de controle e manutenção da ordem. As fontes primárias que encontramos vão dos anos 1937 ao ano de 1988, conforme veremos adiante, mas entendemos que os trinta anos propostos são suficientes para

observarmos os fatos propostos nesta pesquisa.

Ao analisar os discursos policiais presentes nos Habeas Corpus, buscamos identificar os elementos discursivos que contribuíram para a construção da identidade corporativa da polícia durante esse período, mapeando as representações dos policiais sobre si mesmos e sobre os demais atores do sistema de Justiça, como acusados, vítimas e testemunhas. Além disso, busca-se compreender como esses discursos foram utilizados para legitimar as ações policiais, incluindo prisões, apreensões e uso da força, mesmo em situações que configuravam violações de direitos humanos.

Outras fontes importantes para nossa análise são as leis e juramentos ou compromissos, relacionados com a tomada de posse dos servidores, que estabelecem representações e ideais sobre as características esperadas do bom policial, havendo inclusive lei definindo o herói Tiradentes⁹¹ como “um paradigma para os que hoje exercem funções de defesa da segurança pública”, sejam policiais civis ou militares (Straube, 2005, p. 458).

2.2 A INVESTIGAÇÃO EM BUSCA DAS FONTES

Muitos textos sobre os problemas da segurança pública ocupam-se de levantar dados referentes aos autores de delitos e as vítimas de crimes, mas encontramos poucas análises sobre os integrantes das instituições que atuam nas respostas possíveis às necessidades da população quanto a segurança. Esta pesquisa tem como foco de análise os seres humanos investidos da função policial, e principalmente, como eles pensaram e repercutiram entre si, os diversos fatos observados em sociedade, conflitos sociais e seus problemas estruturais.

Nossa Pesquisa propôs coletar Processos Judiciais do âmbito criminal, para neles observarmos os discursos policiais existentes. Descobrimos que o Poder Judiciário conserva os processos físicos em Arquivos Judiciários. Localizamos nossas fontes no depósito do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, localizado na parte de baixo do prédio situado na Avenida Visconde de Mauá, nº 2344, bairro Colonia Dona Luíza, na cidade de Ponta Grossa. Na parte superior do mesmo prédio encontra-se o CEJUSC - Centro Judiciário de Soluções

⁹¹Nos termos do Decreto-Lei Federal 9.208, de 29 de abril de 1946.

de Conflitos e Cidadania, importante instituição social desenvolvida pelo Poder Judiciário. O acesso ao acervo arquivado naquele local é restrito e para poder desenvolver a pesquisa foi necessária autorização dos Juízes de Direito das três Varas Criminais da Comarca de Ponta Grossa, conseguido apenas entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

A análise dos Habeas Corpus da Comarca de Ponta Grossa se configura como uma oportunidade ímpar para compreender as dinâmicas do sistema de Justiça brasileiro durante um período crucial da história nacional. Através da desconstrução dos discursos policiais objetivamos fazer uma análise crítica das relações de poder e das práticas discursivas que sustentam o sistema penal, lançando luz sobre os desafios e as possibilidades para a construção de um sistema mais justo e equitativo.

Podemos encontrar um exemplo deste tipo de análise sistemática no trabalho de Michel Foucault (2002, p. 51), que buscou documentos referentes a processos jurídicos na busca da “verdade” propositalmente escondida por trás de traumas na sociedade e seus diversos conflitos sociais. Para Foucault, o processo judicial é uma forma política de exercer o poder, que por meio da instituição judiciária autentica a verdade, embora este fato concreto, por vezes tenha que ser extraído nas entrelinhas do texto⁹². Ele tratou especificamente de discursos judiciais, mas podem também serem aplicados aos discursos policiais, principalmente se confrontados diante da crise de uma atividade que não alcançou a pacificação social, gerando acusações quanto a excessos e abusos na atividade de segurança pública.

O historiador Boris Fausto (1984, p. 21), tratando de processos judiciais, apresenta a ressalva que os autos traduzem ao seu modo dois fatos: o crime acontecido e a batalha que se instaura para punir, graduar a pena ou absolver o inocente. Assim, não devemos esquecer que estes autos são instrumentos que buscam uma finalidade num contexto jurídico.

Claro que ao analisarmos textos processuais como fonte, não devemos deixar de fora o aprendizado com Carlo Ginzburg, historiador italiano aclamado por sua metodologia inovadora e rigorosa, se destacando por sua expertise na análise de

⁹²Foucault discute a evolução das formas de punição e controle desde os séculos XVIII e XIX até os tempos modernos, explorando como as mudanças nas práticas punitivas refletem mudanças mais amplas nas estruturas de poder e nas tecnologias de controle social ao longo da história. Ele argumenta que a transição de formas de punição mais visíveis e físicas (como a execução pública) para formas mais disciplinares e normalizadoras (como o sistema penitenciário) é uma manifestação dessas mudanças nas dinâmicas de poder.

processos inquisitoriais, principalmente aqueles do período da Inquisição na Europa Moderna⁹³. Ginzburg reconhece a importância da linguagem e da narrativa na construção da história. Ele dedica atenção especial à forma como os acusados e as testemunhas narravam seus eventos, buscando compreender suas perspectivas e os significados que atribuíam às suas experiências. Propõe o “paradigma indiciário” como uma maneira de compreender a realidade de forma mais abrangente e complexa, indo além da busca por explicações causais simples e diretas, argumentando que, em muitos casos, a verdade não se revela de forma imediata, mas sim através de uma série de pistas, indícios e sinais que precisam ser cuidadosamente interpretados e combinados (1989, p. 152).

Outras análises importantes de serem mencionadas são as de Pierre Bourdieu e as de Erving Goffman. O primeiro examinou processos jurídicos para entender como as relações de poder se manifestam no campo jurídico e como o direito contribui para a reprodução das desigualdades sociais (2004, p. 126). Goffman, por sua vez, em “A representação do eu na vida cotidiana” (1985), utilizou processos para analisar como os indivíduos constroem sua identidade e interagem socialmente em diferentes contextos, incluindo o tribunal.

Voltando nossa atenção ao depósito do Arquivo Judicial do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, podemos observar que abriga um conjunto significativo de documentos judiciais que remontam décadas de atividades jurídicas. Especificamente, focalizamos nossa atenção nas três Varas Criminais que compõem esta estrutura jurisdicional. Através do contato inicial com os escritos de cada Cartório dessas Varas, emergiram dados essenciais sobre a natureza e a extensão dos arquivos ali reservados.

A primeira Vara Criminal, cuja inauguração oficial remonta a 1º de dezembro de 1927, revela uma conexão peculiar com o Departamento de História da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Em 1996, o Juiz de Direito Titular dessa Vara deliberou a transferência dos processos criminais e inquéritos policiais referentes ao período de 1927 a 1996 para a guarda da instituição acadêmica mencionada. Essa iniciativa resultou na preservação de um acervo valioso,

⁹³Na obra “O Queijo e os Vermes: O Mundo de um Moleiro do Século XVI”, Ginzburg narra a história de Menocchio, um moleiro friulano que, ao longo de sua vida, foi acusado de heresia por defender crenças heterodoxas. Através de uma análise metódica dos autos do processo, Ginzburg reconstituiu o universo mental de Menocchio, revelando suas visões de mundo, sua relação com a religião oficial e sua resistência à doutrina dominante.

composto por aproximadamente 18.000 processos, armazenados em 4.226 caixas.

A segunda Vara Criminal, por sua vez, apresenta um conjunto documental igualmente expressivo. Com um acervo que abarca o período de 1986 a 2019, seus arquivos estão distribuídos em 1779 caixas, totalizando cerca de 9.000 processos.

A terceira Vara Criminal, inaugurada em 12 de novembro de 2004, contribui para a diversidade temporal do conjunto documental da Comarca de Ponta Grossa. Seus arquivos, compostos por 646 caixas, abrigam aproximadamente 2.800 processos referentes ao período de 2004 a 2019. Embora relativamente recente em comparação com as outras Varas, essa coleção de documentos desempenha um papel crucial na compreensão dos padrões e tendências contemporâneas no campo da justiça criminal.

Assim, acabamos tendo à mão, cerca de 30.000 processos criminais⁹⁴. O acesso a este material arquivado é garantido pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, desde que esclarecido seu motivo de estudo e pesquisa, assumida a responsabilidade sobre seu uso e sigilo quanto a questões pessoais protegendo a intimidade dos citados, e após ofício expedido pela Instituição de Ensino vinculada ao projeto de pesquisa proposto. Somando com os 30.000 processos criminais, também encontramos outros 50.000 processos civis, somando, portanto, para mais de 80.000 autos de processos guardados no depósito do Arquivo Judiciário.

Depois de algum tempo “garimpando” documentos, chegamos a três (03) caixas contendo Habeas Corpus, onde estão 201 autos deste tipo de processo, registrados de 1937 a 1989, sendo que a maioria são dos anos 1958 a 1985. Tais documentos contém discursos policiais, muitas vezes em acusação de abuso em prisões e excesso na atividade policial, cumprindo exatamente o propósito da pesquisa. Assim digitalizamos e catalogamos de acordo com a forma como estavam guardados, cada processo na ordem de sequência (caixa 1, caixa 2 e caixa 3),

⁹⁴Diante desta quantidade de documentos, selecionamos por amostragem, processos judiciais nos quais policiais diversos atuaram em contato com grupos sociais ou minorias envolvidas e efetuaram discursos relacionados aos procedimentos policiais. Caso fosse necessário, optariamos também pelo acesso aos acervos arquivados no Arquivo Judiciário em São José dos Pinhais-PR, pertencentes à Vara da Auditoria Militar do Paraná. Interessante considerar que todo o arquivo de Inquéritos Policiais Militares referentes a acusações de crimes praticados por policiais militares no século XX e início do XXI, acha-se neste local.

sendo estas as fontes iniciais deste trabalho⁹⁵.

Fotografia 6 - Arquivo Judiciário



Fonte: O autor.

Fotografia 7 - Arquivo Judiciário



Fonte: O autor.

⁹⁵Nosso acesso ao material arquivado foi garantido pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), desde que esclarecido seu motivo de estudo e pesquisa, e ainda, assumida a responsabilidade sobre seu uso e sigilo quanto a questões pessoais, protegendo a intimidade dos citados.

Nossa investigação se debruça sobre os discursos policiais presentes nos autos de habeas corpus registrados entre 1937 e 1989, cuidadosamente selecionados a partir do acervo das caixas HC 1, HC 2 e HC 3. Cada caixa, meticulosamente documentada em sua disposição e conteúdo fotográfico, nos oferece um portal para um passado intrigante. A caixa HC 1, guardiã de 72 autos datados de 1937 a 1983, nos convida a explorar os primeiros anos da análise. Já a caixa HC 2, com seus 71 autos abrangendo o período de 1957 a 1989, nos leva a um momento crucial da história brasileira. Por fim, a caixa HC 3, composta por 58 autos datados de 1948 a 1988, completa o panorama temporal, permitindo uma análise abrangente das transformações nos discursos policiais ao longo de cinco décadas.

Essa organização cronológica, cuidadosamente planejada, serve como bússola para nossa jornada, guiando-nos através das nuances e das transformações dos discursos policiais ao longo do tempo. Cada década, com seus desafios e particularidades, se revela como um capítulo único nesta fascinante história. Ao analisarmos os discursos policiais presentes nos autos de habeas corpus, buscamos compreender as perspectivas, as crenças e os valores que moldavam a atuação policial em diferentes períodos. Através dessa análise, esperamos desvendar as relações de poder existentes na sociedade e as formas pelas quais os discursos policiais contribuíram para a construção da realidade social em cada época.

Fotografia 8 - Caixas contendo Habeas Corpus



Fonte: O autor

Divididos os autos de HC por data de registro, ficaram dispostos da forma do quadro a seguir:

Tabela 1 - Número de autos de Habeas Corpus encontrados no Arquivo Judicial da Comarca de Ponta Grossa

1937 – 1 auto	1971 – 7 autos
1948 – 1 auto	1972 – 8 autos
1954 – 1 auto	1973 – 10 autos
1956 – 3 autos	1974 – 5 autos
1957 – 2 autos	1975 – 6 autos
1958 – 12 autos	1976 – 2 autos
1959 – 8 autos	1977 – 5 autos
1960 – 9 autos	1978 – 4 autos
1961 – 17 autos	1979 – 6 autos
1962 – 7 autos	1980 - 7 autos
1963 – 16 autos	1981 - 4 autos
1964 – 13 autos	1982 - 3 autos
1965 – 7 autos	1983 - 7 autos
1966 – 4 autos	1984 - 2 autos
1967 – 2 autos	1985 - 4 autos
1968 – 3 autos	1988 - 1 autos
1969 – 6 autos	1989 – 1 autos
1970 – 7 autos	

Fonte: O autor

Separados por décadas teremos o seguinte número de processos:

Tabela 2 - Número de Habeas Corpus separados por década

Década de 30	1
Década de 40	1
Década de 50	26
Década de 60	84
Década de 70	60
Década de 80	29

Fonte: O autor

A análise quantitativa dos autos de habeas corpus apresentados nos quadros revela padrões significativos ao longo de diferentes décadas, fornecendo insights sobre os períodos em que houve maior incidência dessas ações judiciais na Comarca de Ponta Grossa. A distribuição dos autos por ano e década permite-nos traçar considerações pertinentes sobre os contextos jurídicos e sociais que possivelmente influenciaram esses números.

Observamos que a década de 1960 foi o período com o maior volume de autos de Habeas Corpus registrados, totalizando 84 casos. Este dado sugere um aumento significativo na busca por garantias individuais e direitos civis durante aquele período, marcado por transformações sociais e políticas tanto no Brasil quanto globalmente. Segundo Foucault (1979), esses movimentos podem ser entendidos como reflexos das mudanças nas dinâmicas de poder e controle social.

Por outro lado, as décadas de 1930 e 1940 apresentaram apenas um caso cada de habeas corpus registrado, indicando um cenário possivelmente menos litigioso em termos de direitos individuais nesses períodos. Essa escassez pode estar relacionada a contextos históricos específicos, como regimes autoritários ou períodos de estabilidade política relativa.

A década de 1970, com 60 casos registrados, também se destaca como um período de considerável atividade judicial em questões de liberdade individual. Esse aumento pode refletir tanto um aumento na consciência dos direitos individuais quanto um período de maior contestação social e políticas públicas.

Por fim, a década de 1980 apresenta uma queda nos registros, com 29 casos, possivelmente refletindo mudanças nos paradigmas jurídicos e sociais após períodos de transição política e democratização.

Em suma, a análise quantitativa dos autos de Habeas Corpus não apenas fornece uma visão histórica da evolução dos direitos individuais, mas também lança luz sobre os períodos de maior e menor atividade judicial nessa área específica. Constituem em dados importantes para compreendermos as dinâmicas sociais, políticas e jurídicas que moldaram e continuam a moldar a luta por direitos fundamentais no Brasil.

Com estes dados em mente podemos avançar analisando o tipo de documento jurídico objeto em nossa análise.

2.3 DEFININDO O *HABEAS CORPUS*

O habeas corpus, consagrado como direito fundamental nas constituições modernas, se configura como um escudo contra a prisão ilegal ou o constrangimento ilegal, muitas vezes apresentado entre os juristas como um remédio para curar mazelas e falhas no sistema. Ele representa a expressão da luta histórica pela liberdade individual e pela garantia dos direitos humanos. Através da análise aprofundada dos habeas corpus ao longo do tempo, podemos desvendar as nuances do sistema penal, as dinâmicas do poder e as trajetórias das lutas sociais por justiça e igualdade.

Estudar os habeas corpus historicamente nos permite compreender como esse instrumento jurídico se moldou ao longo do tempo, refletindo as transformações sociais, políticas e culturais de cada época. Através da análise dos pedidos, das decisões judiciais e dos argumentos utilizados, podemos mapear as violações de direitos humanos mais recorrentes, as práticas arbitrárias do poder público e as lutas travadas por cidadãos e movimentos sociais em defesa de seus direitos.

Os habeas corpus se configuram como fontes documentais riquíssimas, oferecendo um panorama multifacetado da sociedade em diferentes momentos históricos. Através da leitura atenta desses documentos, podemos extrair informações valiosas sobre:

1. O funcionamento do sistema penal: As tipificações penais, os procedimentos investigativos, as condições carcerárias e as penas aplicadas revelam as concepções de justiça e punição vigentes em cada época.

2. As relações de poder: A análise dos habeas corpus permite identificar os agentes detentores do poder, as formas de exercício do poder e as resistências a esse poder.

3. As lutas sociais: Os pedidos de habeas corpus muitas vezes expressam as demandas e reivindicações de grupos marginalizados e oprimidos, lançando luz sobre as lutas por justiça social e igualdade.

3. A trajetória dos direitos humanos: A análise da evolução dos habeas corpus ao longo do tempo permite acompanhar o desenvolvimento e a consolidação dos direitos humanos, identificando retrocessos e avanços na luta por uma sociedade mais justa e equitativa.

Essa análise crítica do passado nos permite compreender o presente e construir um futuro mais justo. Ao identificar as violações de direitos humanos recorrentes e as falhas do sistema penal, podemos contribuir para a construção de políticas públicas mais eficazes na promoção da justiça e na garantia dos direitos humanos. Os habeas corpus representam um patrimônio histórico de valor inestimável, oferecendo um rico manancial de informações sobre o sistema penal, as relações de poder e as lutas sociais ao longo do tempo. Através da análise crítica desses documentos, podemos compreender o passado, identificar desafios e construir um futuro mais justo e equitativo, no qual a liberdade individual e os direitos humanos sejam plenamente respeitados.

O habeas corpus, cuja origem remonta ao Direito Romano e cujas feições atuais têm raízes na Magna Carta de 1215, é um instituto fundamental nos sistemas jurídicos contemporâneos. Alexandre de Moraes (2003, p. 131) destaca que esse mecanismo, cujo nome em latim significa “que haja corpo, que esteja livre!”, permite a qualquer cidadão reclamar perante autoridades quando alguém é detido ilegalmente. No contexto brasileiro, o habeas corpus não só tinha procedimentos semelhantes durante o Império, mas foi formalmente consolidado na Constituição com a República.

Como esclarece Mossin (2005, p. 32), o habeas corpus desempenha um papel crucial como o primeiro remédio legal das conquistas liberais, destinado a corrigir falhas decorrentes de abusos de poder por parte de agentes públicos contra os direitos dos cidadãos. Ao longo da história, este instrumento jurídico tem sido essencial não apenas na proteção da liberdade individual, mas também como um símbolo das lutas por justiça e garantia dos direitos humanos, refletindo as dinâmicas sociais e políticas de cada época. Este estudo do habeas corpus ao longo do tempo revela não apenas a evolução jurídica e legislativa, mas também as tensões sociais e os desafios enfrentados na aplicação desse direito fundamental.

Constava na Constituição de 1946 que “dar-se-á *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder” (Art. 141, § 23).

No entanto, a mesma Constituição ainda determina que “nas transgressões disciplinares, não cabe o *habeas corpus*”⁹⁶.

Conforme define a Constituição do Brasil, este instituto deve ser usado tão somente para garantir liberdade de locomoção, não atendendo outras necessidades que não sejam a de quem estiver detido ou preso ilegalmente. Ele não possui formalidade para sua confecção, e alguns professores chegam a comentar que este “remédio” pode ser escrito até “com sangue e em papel de pão” (Streck, 2022), caso não se disponha de uma caneta, de um lápis ou de papel A4, Ofício etc. O juiz é obrigado a apreciá-lo, visto tratar sobre um dos direitos fundamentais do ser humano, o da liberdade.

Importante ressaltar que quando a Constituição define “alguém”, ela está limitando o *habeas corpus* a que seja definido e claro, referindo-se tão somente à pessoa física e não para instituições, sendo inclusive uma garantia individual, vinculada ao corpo de um indivíduo. O jurista Pontes de Miranda apresenta-nos a fórmula clara que era manifestava à guarda para apresenta-se o preso perante o juiz no século XVI: “tomai o corpo desse detido e vinde submeter ao Tribunal o homem e o caso” (1955, p. 74).

Tão importante é a manifestação neste caso que qualquer pessoa tem legitimidade para ajuizar um *habeas corpus*, não necessitando ser advogado, ter capacidade postulatória, não havendo impedimento a ninguém, mesmo a menor de idade ou a pessoa insana mentalmente (Moraes, 2003. p. 135), de postular por si ou por terceiro.

Retorno a tratar de nossas fontes, este conjunto de 201 autos de *habeas corpus*. Cada um, um portal para a história de um indivíduo, suas relações familiares e suas atividades. Muitos nomes, tragados pelo tempo, se tornaram peças perdidas em um quebra-cabeça histórico. Mesmo com os recursos da informática moderna, encontrá-los se torna uma árdua tarefa.

Em algum momento, essas 201 pessoas buscaram refúgio no Poder Judiciário, na figura do juiz local, clamando por justiça. Queriam saber se a prisão à qual estavam submetidos era fruto de uma injustiça, de um erro do sistema.

Documentos como esses são raros. Mesmo em tempos com menos presos e

⁹⁶Tais afirmações foram mantidas nos mesmos termos na Constituição de 1967 (e Reforma de 1969), e na atual (art. 5º, LXVIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). Decidimos apresentar neste trabalho a Constituição da República relacionada com o tempo que estamos tratando.

uma população significativamente menor do que a atual, o número de autos de habeas corpus se destaca pela sua pequenez quando comparado a outros tipos de processos judiciais.

Mas por que essa escassez? As motivações podem ser complexas e multifacetadas. Talvez a cultura da época não incentivasse a busca por esse tipo de recurso. Ou, quem sabe, as barreiras para o acesso à justiça fossem mais altas. As respostas, por enquanto, permanecem ocultas entre as páginas desses autos.

O que podemos afirmar com certeza é que cada um desses documentos representa uma luta individual por liberdade e justiça. Cada processo, um retrato das falhas e acertos do sistema judicial em um momento específico da história.

E é nesse ponto que reside a importância ímpar desse conjunto de autos de habeas corpus. Eles nos convidam a uma viagem no tempo, a uma imersão em realidades distintas, a um diálogo com o passado para que possamos compreender o presente e construir um futuro mais justo.

Ao analisarmos esses documentos, não apenas desvendamos os dramas pessoais de cada indivíduo, mas também traçamos um panorama mais amplo das relações entre o Estado e seus cidadãos, da evolução dos direitos e garantias individuais e do papel da justiça na sociedade. É um convite à reflexão, à busca por respostas e à construção de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual a liberdade e o direito à justiça sejam pilares fundamentais para todos.

Procuramos, mas não encontramos mais documentos do mesmo tipo entre os outros 80.000 processos ali guardados⁹⁷. Os indicativos referentes aos 201 autos de habeas corpus arquivados dão conta de que, a grande maioria dos processos deste tipo, que foram expedidos em Ponta Grossa, estão de fato nestas caixas.

Quando analisamos por ano o número de habeas corpus, chama a atenção o número desta busca pelo Poder Judiciário no período democrático que antecedeu a ditadura militar:

⁹⁷Com o advento da Constituição de 1988 toda ação de garantia, da qual habeas corpus é um tipo, passou após ser julgada no juízo local a ser remetida para o Tribunal de Alçada (depois Tribunal de Justiça) para dupla análise e consequentemente passaram a serem arquivados nos depósitos da Segunda Instância do Poder Judiciário.

Tabela 3 - HC antes da Ditadura Militar

1956	3 autos
1957	2 autos
1958	12 autos
1959	8 autos
1960	9 autos
1961	17 autos
1962	7 autos
1963	16 autos
1964	13 autos

Fonte: O autor.

Ao observarmos os autos de habeas corpus dos anos 1961 a 1964, um panorama intrigante se descortina. Notamos um movimento singular, um volume maior de solicitações quando comparado aos anos anteriores. Essa conjuntura peculiar nos convida a uma profunda reflexão, instigando questionamentos que permeiam a história e a própria natureza do sistema judicial.

Houve um movimento maior que nos outros anos observável nos anos de 1961, 1963 e 1964. Os questionamentos possíveis são: houve maior confiança no Poder Judiciário nestes anos? Ou será que o Estado fracassou mais, no sentido de termos um maior número de possíveis ilegalidades sendo cometidas arbitrariamente pelas instituições policiais?

Precisamente neste período ocorreu a reestruturação do aparato policial no Paraná e o Decreto 9.947 de 15 de novembro de 1962 criou a 2ª Subdivisão Policial estabelecendo sua sede em Ponta Grossa (Straube, 2005. p. 176), aumentando o número de policiais civis, e consequentemente o número de abordagens e prisões.

Observando os anos seguintes, no período da ditadura militar, espera-se o aumento da procura pelo Poder Judiciário, mas não é isso que observamos, ou seja:

Tabela 4 - HC durante a Ditadura Militar

1964	13
1965	7
1966	4
1967	2
1968	3
1969	6
1970	7
1971	7
1972	8
1973	10
1974	5
1975	6
1976	2
1977	5
1978	4
1979	6
1980	7
1981	4
1982	3
1983	0
1984	2
1985	4

Fonte: O autor.

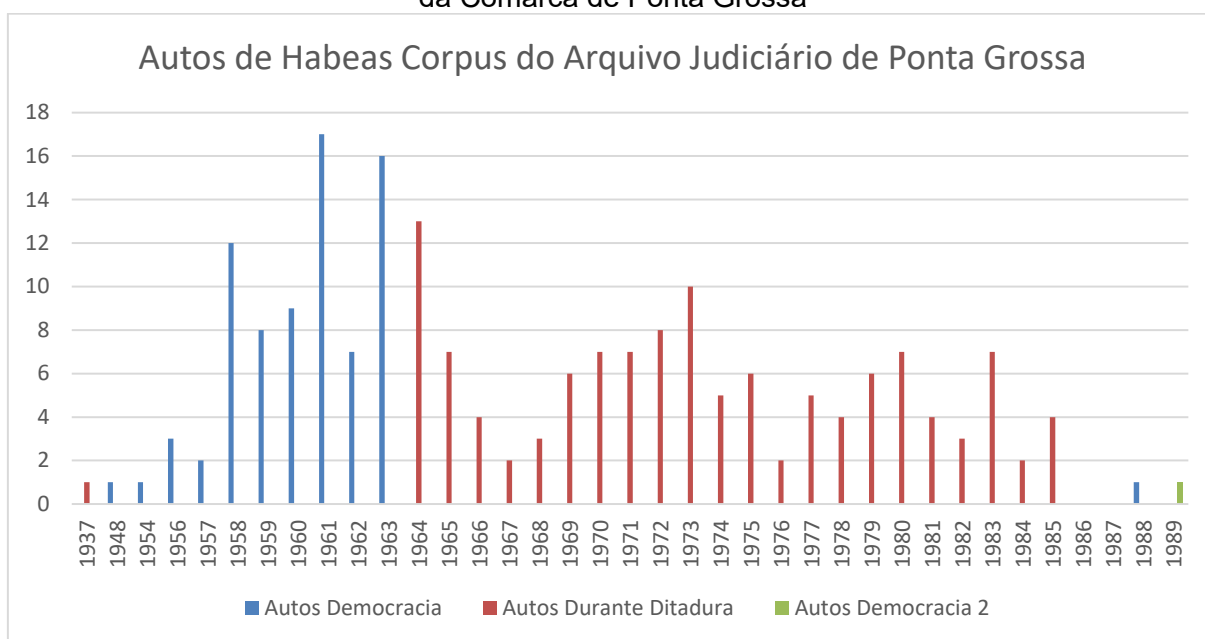
Constatamos que o número de postulações em juízo que estavam na casa das dezenas caem de forma observável, e por todo o período dos 21 anos ficou neste patamar. A análise do número de HC na Comarca de Ponta Grossa durante a Ditadura Militar nos oferece um panorama rico e complexo sobre as relações entre o Estado e seus cidadãos nesse período. As quedas e aumentos nas solicitações por justiça refletem as dinâmicas da repressão, do acesso à justiça e da própria luta por direitos civis.

É importante ressaltar que essa análise é apenas um ponto de partida para uma investigação mais profunda sobre o tema. Estudos mais abrangentes, que considerem outros indicadores e fontes de informação, podem nos ajudar a

compreender com maior clareza as motivações por trás da dinâmica observada no Quadro 4.

Para melhorar nossa análise visual montamos o gráfico seguinte, postando ano e a variação de autos de habeas corpus arquivados no depósito da Comarca de Ponta Grossa.

Gráfico 1 - Variação do número de Habeas Corpus por ano depositados no Arquivo Judicial da Comarca de Ponta Grossa



Fonte: O autor.

Na época do Golpe Militar de 1964, o habeas corpus, amparado na Constituição de 1946, aplicava-se à proteção daquele que “sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder” (Dotti, 2010. p. 281), excepcionando-se sua incidência em relação às transgressões disciplinares, conforme mencionamos a pouco.

Mas em 13 de dezembro de 1968, durante o governo do general Costa e Silva, foi instituída a expressão mais acabada da ditadura militar brasileira, o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que vigorou até dezembro de 1978, produzindo arbitrariedades com efeitos duradouros. Foi por meio dele que se institucionalizou a censura, o presidente da República ganhou poderes para cassar mandatos de parlamentares, foram suspensos direitos políticos e, talvez sua faceta mais sensível, mais vergonhosa, foi a proibição da concessão de Habeas Corpus pelo Poder

Judiciário para acusados de crimes contra a Segurança Nacional (Vieira, 2014, p. 59), que teriam a partir de então, seus processos transferidos à Justiça Militar, que “ganhou” competência para julgar crimes políticos.

O poder judiciário não tardou a ser atingido e em janeiro de 1969, três ministros do Supremo Tribunal Federal, Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva, foram aposentados compulsoriamente. Os ministros Antônio Gonçalves de Oliveira, então presidente do STF, e Lavayette de Andrada acabaram se demitindo em solidariedade diante da truculência. O governo militar aproveitou para reduzir a quantidade de cadeiras no STF de 16 para 11 ministros, ampliando seu domínio sobre a Corte Suprema, sendo que apenas o decano, ministro Luís Gallotti, não era indicado pelos militares (Gaspari, 2002, p. 228).

Com ministros e líderes sendo atingidos, não é de admirar aparentemente não haver “confiança” nas decisões judiciais, e enfatizamos, prisões de acusados de serem subversivos estavam fora da proteção do instituto do habeas corpus.

Mesmo após o término do triste e lamentável período de exceção que foi a ditadura militar brasileira, permaneceu o habeas corpus, remédio jurídico fundamental aos Direitos Humanos, sendo desgastado e inoperante em seus efeitos, sendo somente recuperado após o período de transição e finalmente, adoção de marcos legais mais efetivos, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988.

2.4 TRABALHANDO COM AS FONTES

Foram selecionados quatro textos dos arquivos de habeas corpus armazenados no depósito da Comarca do Poder Judiciário de Ponta Grossa. Esses documentos consistem nas respostas das autoridades policiais às indagações das autoridades judiciárias sobre possíveis violações da liberdade individual. Este momento revela um cenário de tensão entre o que é esperado legalmente e o que de fato ocorreu. Vamos agora analisar cada um desses documentos.

2.4.1 Uma fria resposta protocolar

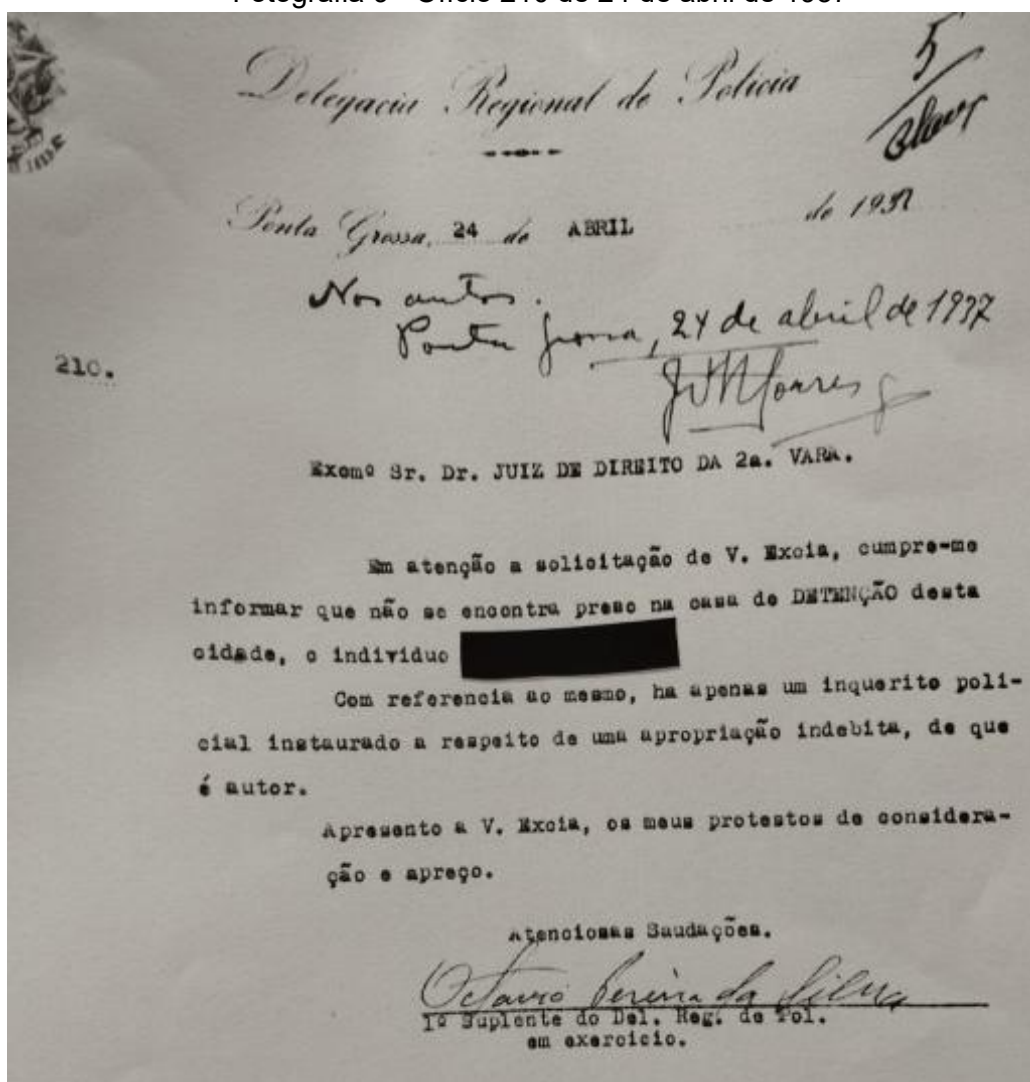
Analisamos o documento HC Cx1 – nº1 (geral), datado de 24 de abril de 1937, com 6 páginas. Em suma, neste Habeas Corpus, OPX solicitou em favor de

DG (fls. 2), detido na Delegacia de Ponta Grossa por ordem do Delegado de Polícia, e recolhido à prisão há mais de oito dias sem ser informado do motivo da sua detenção. O impetrante solicitou informações ao carcereiro, mas estas foram negadas, impossibilitando o advogado de instruir seu cliente. O pedido foi protocolado em 24 de abril de 1937. Na página 5, encontramos a resposta do Delegado, que de forma protocolar informa:

Em atenção a solicitação de V. Excia., cumpre-me informar que não se encontra preso na casa de DETENÇÃO desta cidade, o indivíduo DG. Com referência ao mesmo, há apenas um inquérito policial instaurado a respeito de uma apropriação indébita, de que é autor.

Reproduziremos o documento analisado a seguir:

Fotografia 9 - Ofício 210 de 24 de abril de 1937



Fonte: O autor.

Vamos proceder com uma análise dos aspectos positivos observados na resposta do Delegado ao pedido de habeas corpus:

A resposta foi conduzida de maneira formal e respeitosa, utilizando o termo “V. Excia.” para se referir à autoridade solicitante, o que é apropriado dentro do contexto judicial. Isso demonstra um bom procedimento de comunicação institucional.

O delegado informou de forma clara que “o indivíduo” DG não se encontra detido na casa de detenção da cidade. Isso sugere que DG pode não estar mais sob custódia no momento da resposta, ou talvez nunca tenha sido formalmente preso e mantido na detenção, esclarecendo a situação atual de DG perante a lei.

É perceptível que o delegado está buscando esclarecer a situação, ao mencionar que há apenas um inquérito policial em curso contra DG, relacionado a uma apropriação indébita. Isso indica que DG é objeto de uma investigação criminal específica, mas não está sob custódia durante o processo investigativo, o que sugere que outras medidas como a prisão não foram tomadas até o momento.

A resposta foi concisa e focada na situação imediata de DG em relação à detenção, evitando detalhes desnecessários e fornecendo informações diretas e pertinentes ao pedido de habeas corpus.

Houve transparência processual por parte do delegado ao fornecer essa resposta, cumprindo seu dever de informar a autoridade solicitante sobre o status atual de DG de maneira clara e objetiva.

Em resumo, a resposta do delegado parece ser uma tentativa eficaz de esclarecer a situação de DG em relação ao habeas corpus, indicando que ele não está atualmente detido na casa de detenção da cidade, mas está sendo investigado por um crime específico.

Devemos, no entanto, ir além da análise superficial da resposta do delegado ao pedido de habeas corpus. É evidente que a resposta reflete uma abordagem burocrática e fria, desprovida de qualquer empatia tanto com a situação do indivíduo DG quanto com a pessoa que solicitou as informações. O tom formal e impessoal, utilizando termos como “indivíduo” e “autor”, ao invés de “pessoa” ou “cidadão”, pode ser percebido como desumanizador. Isso contribui para a estigmatização daqueles que estão em situação de vulnerabilidade, retirando-lhes a proximidade humana necessária para entender suas circunstâncias individuais.

Ao focar exclusivamente no aspecto criminal do inquérito de apropriação indébita, a resposta do delegado não considera outros aspectos da vida de DG, como suas necessidades ou contexto social. Essa abordagem pode reforçar a visão simplista de que pessoas envolvidas com a lei são definidas unicamente por seus atos criminosos, ignorando sua complexidade como indivíduos.

Além disso, a resposta carece de informações complementares sobre o status do inquérito policial, como a data de abertura, a fase atual ou previsão de conclusão. Essa falta de transparência pode gerar desconfiança e insegurança na pessoa que solicitou as informações, comprometendo a credibilidade do processo judicial e a percepção de justiça.

É possível interpretar a resposta do delegado como um indício de descaso com a situação específica de DG. Parece haver uma falta de interesse em fornecer informações detalhadas sobre sua situação ou em ajudar efetivamente no processo de esclarecimento solicitado pelo habeas corpus. Isso pode ser interpretado como uma falta de compromisso com os direitos humanos e com o devido processo legal.

Além disso, a resposta pode revelar uma visão preconcebida sobre pessoas envolvidas com a lei, presumindo que são criminosas por natureza e, portanto, não merecem o mesmo tratamento respeitoso e atencioso dado a outros cidadãos. Essa visão estereotipada pode influenciar negativamente o tratamento dado aos indivíduos dentro do sistema de justiça criminal.

A falta de sensibilidade cultural na escolha da linguagem e na comunicação pode demonstrar uma desconexão com as realidades e experiências diversas das pessoas, não levando em conta as nuances e particularidades de cada caso.

Na página 6 consta um despacho de próprio punho do juiz da Comarca de Ponta Grossa nos seguintes termos:

Em face da informação do Sr. Delegado Regional, prejudicado fica o pedido de habeas corpus. Mando que archive-se o presente processo. Ponta Grossa, 26 de abril de 1937.

Este habeas corpus não se encaixa no período temporal delimitado pela minha análise proposta, mas optei por incluí-lo entre os documentos coletados nas caixas, que abrangem principalmente os anos de 1958 a 1988. Uma das razões para essa decisão é o aspecto intrigante dos documentos da época, marcados por caligrafia manual, selos e carimbos, anotações feitas à mão com caneta tinteiro, e

folhas amarradas com linha, evidenciando o contexto histórico em que foram produzidos.

Ao buscar informações no Instituto de Identificação do Paraná, descobri que DG está registrado com data de nascimento em 23 de outubro de 1910, o que adiciona um elemento de contexto pessoal à análise do caso.

Um aspecto recorrente nos autos de habeas corpus é a resposta protocolar das autoridades policiais, frequentemente o delegado de polícia, que informa que a pessoa em questão não está detida naquela unidade específica. No entanto, é crucial fazer uma ressalva importante: em muitos casos, especialmente durante regimes de exceção, uma pessoa pode ser detida sem ser formalmente registrada em uma delegacia oficial. Em situações assim, ela pode ser levada para locais alternativos, como unidades militares que ficam fora do alcance do sistema judiciário e das garantias legais.

Durante a ditadura militar, inúmeros relatos documentam casos de pessoas levadas para quartéis de unidades militares, onde frequentemente enfrentavam tratamento desumano e eram sujeitas a interrogatórios e tortura. Quando as autoridades civis questionavam o paradeiro dessas pessoas, a resposta era muitas vezes evasiva ou simplesmente negava conhecimento sobre o paradeiro delas. Esse silêncio institucional ecoava dolorosamente nos corações dos familiares, que buscavam desesperadamente informações sobre os desaparecidos.

Esses episódios sombrios da história brasileira nos convidam a refletir sobre a importância das garantias individuais, do respeito aos direitos humanos e da transparência institucional. Cada documento encontrado nas caixas de habeas corpus não é apenas um registro jurídico, mas também uma peça do quebra-cabeça da nossa história coletiva, nos lembrando dos desafios enfrentados no caminho rumo à justiça e à democracia plenas.

2.4.2 Prisão por telegrama

Analisamos o Habeas Corpus número 31-60, Caixa 3, número 4 (geral), datado de 29 de abril de 1960, composto por 19 páginas.

Neste habeas corpus, o impetrante comunicou ao juiz em 16 de abril que AMR estava detido na cadeia da cidade sem nota de culpa ou mandado de prisão. O juiz emitiu despacho na página 4, datado de 18 de abril, concedendo um prazo de 4

horas para que o delegado fornecesse por escrito os motivos da prisão.

A resposta foi enviada ainda no mesmo dia, através do ofício 279/60:

Em atenção ao solicitado no ofício nº 176/60 datado de hoje e recebido, tenho a informar que AMR, encontra-se detido nesta Regional de Polícia, desde a tarde de dia 16 de corrente, por ter sido solicitado a prisão do mesmo, por telegrama, da Delegacia de Vigilância e Investigação e Capturas, de São Paulo, por ter AMR, sido condenado a pena de um ano e quatro meses de detenção, como incurso no art. 121 nº 3º do C. Penal Brasileiro, pelo Juizado de Direito da Comarca de Piedade, naquele Estado. Outrossim, anexo ao presente, uma cópia da papeleta de serviço, estraida do telegrama que solicita a captura de AMR⁹⁸.

Vamos proceder com uma análise mais aprofundada da resposta do delegado ao ofício do juiz referente à detenção de AMR, destacando diversos aspectos que merecem consideração.

Em primeiro lugar, é importante observar que a resposta do delegado, embora não revele elementos explicitamente ideológicos, pode influenciar na perpetuação de estereótipos e na estigmatização de pessoas envolvidas em conflitos com a lei. A maneira como a informação é apresentada, concentrando-se na detenção e na suposta condenação de AMR, pode contribuir para uma visão unilateral do caso.

Inicialmente, a resposta parece estar em conformidade com os princípios legais ao mencionar que a detenção de AMR se deu com base em um telegrama da Delegacia de Vigilância e Investigação e Capturas de São Paulo, além de anexar a papeleta de serviço que registra a solicitação de captura. Isso demonstra transparência e aderência aos procedimentos estabelecidos, indicando a origem e o processo de sua detenção.

Além disso, não parece haver violação dos direitos fundamentais ou dos princípios do Estado Democrático de Direito, pois o delegado, ao seguir os trâmites legais e fornecer informações ao juiz, demonstra respeito pelo sistema judicial e pelos direitos do indivíduo detido. Sua resposta foi enviada dentro do prazo estipulado, mostrando eficiência e comprometimento com os procedimentos judiciais.

Por outro lado, é preciso destacar algumas lacunas na resposta do delegado. A falta de informações detalhadas sobre o crime pelo qual AMR foi detido, como a

⁹⁸Mantemos a grafia conforme consta no documento.

data do ocorrido e as circunstâncias envolvidas, pode dificultar a compreensão completa do caso pelo juiz e comprometer a justiça do processo.

Além disso, a resposta não menciona se os direitos de AMR foram assegurados durante sua detenção, incluindo o direito à defesa, assistência jurídica e informação sobre o processo. É crucial que o delegado esteja ciente e respeite integralmente os direitos de todos os cidadãos, mesmo daqueles sob custódia.

A linguagem utilizada na resposta é impessoal e burocrática, referindo-se a AMR como “o mesmo” e “o indivíduo”. Esse tipo de linguagem pode desumanizar a pessoa detida e distanciar o delegado da realidade do caso, tornando a comunicação menos empática e compreensiva.

Por fim, é importante refletir sobre a convicção do delegado em sua resposta ao juiz. Embora ele possa ter acreditado estar agindo conforme os princípios legais e tenha apresentado as informações de maneira clara, objetiva e formal, a falta de detalhes essenciais e a linguagem impessoal são aspectos que poderiam ser aprimorados para garantir uma comunicação mais completa, transparente e humanizada.

Um ponto crítico a ser considerado é que, na época em questão, não deveria haver detenção sem um mandado judicial expresso, emitido pelo juiz competente. Ao apresentar apenas a papeleta telegráfica sem mencionar a existência de um mandado de prisão, o delegado pode ter contribuído para uma situação de detenção arbitrária e ilegal.

Portanto, ao analisar a resposta do delegado ao juiz neste habeas corpus, é essencial considerar não apenas a conformidade legal, mas também a ética e a humanidade no tratamento das pessoas envolvidas no sistema judicial. A garantia dos direitos individuais e o respeito aos procedimentos legais são fundamentais para a justiça e para a integridade do processo legal como um todo.

Fotografia 10 - Ofício 279/60 de 13 de abril de 1960

2

Estado do Paraná
 =3ª. DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA=
 Ponta Grossa, 13 de abril de 19 60

279/60

MM. JUIZ DE DIREITO:

Let. 21 e a conduta
13/4/1960
[assinatura]

Em atenção ao alicitude no ofício nº 176/60 datado de hoje e recebida, tenho a informar que [redacted] encontra-se detido nesta Regional de Polícia, desde a tarde de dia 16 de corrente, por ter sido solicitada a prisão de mesmo, por telegrama, da Delegacia de Vigilância e Investigação e Capturas, de São Paulo, por ter Alvine Mendes da Rocha, sido condenado a pena de um ano e quatro meses de detenção, como incurre no Art. 121 nº 3º do C. Penal Brasileiro, pelo Juizado de Direito da Comarca de Piedade, naquele Estado.

Outrossim, anexo ao presente, uma cópia da pasta de serviço, extraída de telegrama que solicita a captura de Alvine Mendes da Rocha.

Na oportunidade, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas
 Saudações.

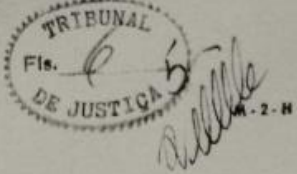
[assinatura]
 (João Hoffmann Junior)
 Delegado Regional de Polícia.

3ª
 Ponta Grossa

EXMO. SR. DR. MARÇAL JUSTEN
 MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª. VARA DA COMARCA.
 NESTA.

Fonte: O autor.

Fotografia 11 - Papeleta de Serviço, folha 6



CHEFATURA DE POLÍCIA

DELEGACIA DE COMARCA DE PIEDADE

A Superintendência
Em 14 / maio / 1960
Escrivão

N.º

PAPELETA DE SERVIÇO

Fato ocorrido a _____ de _____ de 19____

COMARCA DE PIEDADE

Encio: _____

HISTÓRICO

R. F. 675 SOLICITO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO SER CAPTURADO,
 _____, FILHO DE ARNESTO MONDES ROCHA E DE
 MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CASADO, MOTORISTA, HABILITADO EM
 CURITIBA, CONDENADO NA COMARCA DE PIEDADE NESTE ESTADO, A TER-
 MINAR UM ANO E QUATRO MESES DE DETENÇÃO INCURSO NO ART 121
 DO CÓDIGO PENAL. DESDE ALGORNO PINTO DE MORAES FILHO DEL VIG CAPT
 R. F. 675.

Fonte: O autor.

O juiz sentenciou em 19 de abril nos seguintes termos:

[...] Vistos etc.

O bacharel JPM impetrou a presente ordem de habeas-corpus, com fundamento no artigo 141 §§20 e 23 da Constituição Federal e artigo 648, N° 1 do código do Processo Penal, em favor de AMR, brasileiro, motorista, casado, residente nesta Cidade, em face de haver sido este preso ilegalmente e recolhido à Detenção local; Que a Polícia local efetuou a prisão aludida em decorrência de simples telegrama oriundo da Comarca de Piedade, Estado de São Paulo, onde a Autoridade Policial respectiva

informava a condenação do paciente à pena de um ano e quatro meses de detenção; Que a via usada é de precariedade manifesta, estando o paciente na iminência de ser conduzido a S. Paulo por motivo duvidoso, sem a guarida de mandado judicial, o que torna ilegal o constrangimento.

Solicitada a informação de praxe, respondeu a D.R.P., no prazo, através do ofício de Fls. 4, onde confirmou a prisão do paciente, em atendimento de telegrama da Delegacia de Vigilância e Investigações e Capturas de S. Paulo, por haver sido o mesmo condenado a pena de um ano e quatro meses de detenção, como incurso no artigo 121 § 3º do Código Penal, pelo Juizado da Comarca de Piedade, juntando cópia do dito telegrama, papelleta de Fls. 5.-

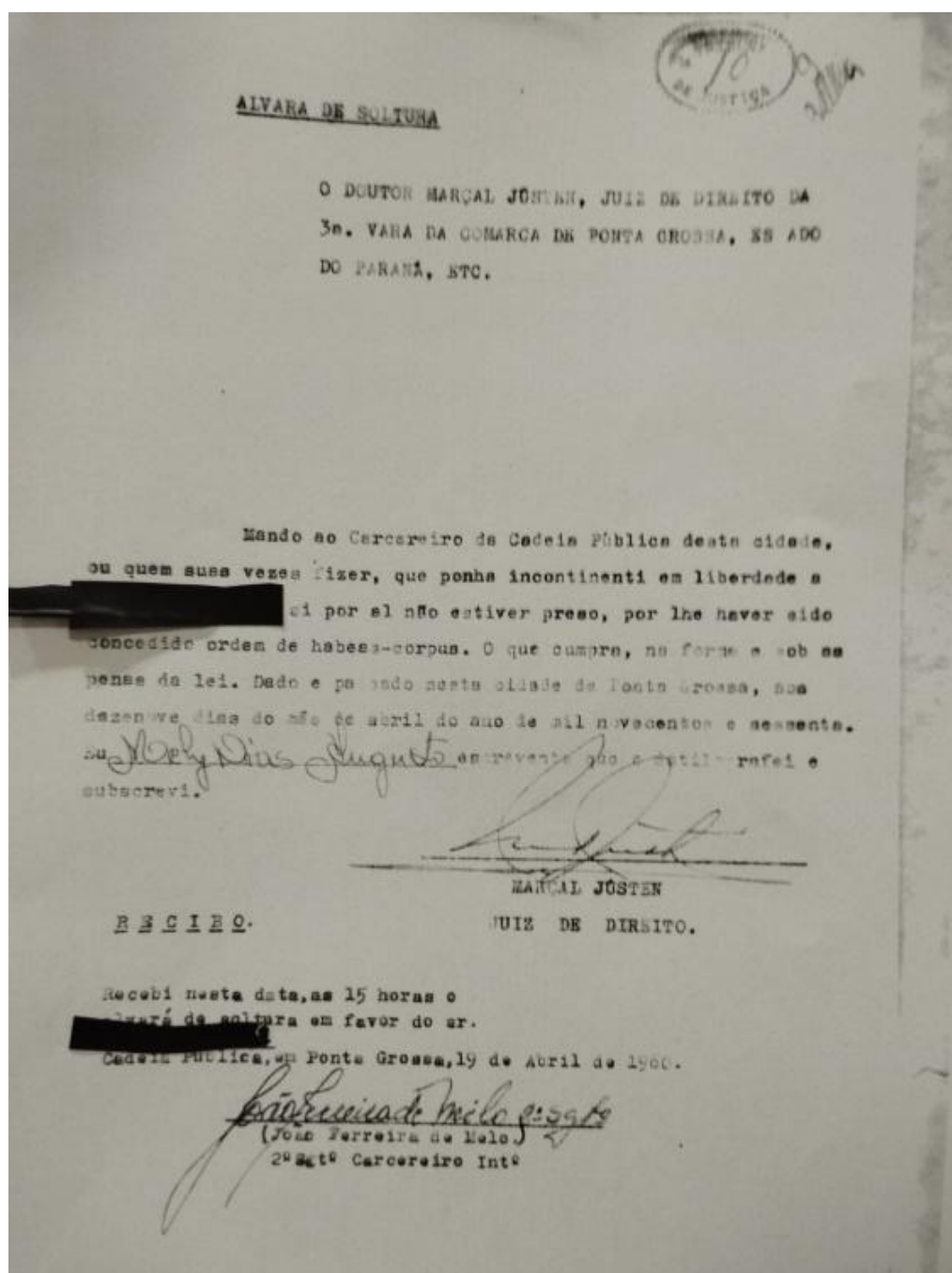
Isto posto:-

Verifica-se dos autos que a Autoridade policial local efetuou a prisão do paciente, em decorrência de requisição de sua congênera de Piedade, Estado de São Paulo. O telegrama requisitório, por cópia na papelleta de Fls. 5, menciona a condenação do paciente no Juízo da Comarca de Piedade ao cumprimento da pena de um ano e quatro meses de detenção, como incurso no artigo 121 §3º do Código Penal. O artigo 297 do código do Processo Penal prevê que “para o cumprimento de mandado expedido pela autoridade judiciária, a autoridade judiciária, a autoridade policial poderá expedir tantos outros quantos necessários às diligências, devendo neles ser fielmente reproduzidos o teor do mandado original”. No artigo 298 diz que “se a autoridade tiver conhecimento de que o réu se acha em território estranho ao da sua Jurisdição, poderá, por via postal ou telegráfica, requisitar a sua captura, declarando o motivo da prisão e, se afiançável a infração, o valor da fiança”. Tais dispositivos, como se vê, admitem a diligência policial no sentido da captura de réu condenado, em face de mandado judicial, que se encontre em território estranho a sua Jurisdição, através da via postal ou telegráfica, podendo ser incluída igualmente a via telefônica, no caso de urgência comprovada. Entretanto, tal previsão exige determinadas formalidades acautelatórias no sentido do interesse da justiça como das partes. No caso em foco, relevando-se que seja a ausência de autenticidade do telegrama, nota-se a nenhuma menção do valor da fiança, certo que o delito nele constando, homicídio culposo, é afiançável. Ora, a prisão é medida extrema, que implica no cerceamento da liberdade, bem individual inalienável, não pode se consumir na ausência de formalidade taxativamente escrita pela lei. Espínola Filho, no Comentário ao Código do Processo Penal, Vol.3º/250, esplan...”o motivo da prisão, sem que se dispense nunca, se afiançável a infração, a menção da fiança arbitrada, para livrar-so solto o acusado, pois, a não ser em razão de condenação definitiva, não se pode cumprir mandado de prisão, por infração afiançável, sem que dele conste o valor da fiança, que permitirá a liberdade provisória”, - O telegrama requisitório da prisão, além de ser omissa quanto a fiança arbitrada, nada menciona com referencia a qualificação da decisão condenatória, ignorando-se se é ou não definitiva, ou seja transitada em Julgado. O âmbito do habeas-corpus não permite diligências elucidativas ou a prática de outros atos de processo, que são erigidos nas normas comuns. Sua apreciação se restringe ao conteúdo dos autos. No caso sub-judice, a conclusão a que se chega é a de que a prisão do paciente se consumou através de requisição omissa, sem formalidade legal, suficiente, por isso, determino a expedição imediata de Alvará de Soltura e seu integral cumprimento livrando solto AMR. Cumpra-se.

Decidi manter a sentença, discurso do juiz em questão, por observar nela uma atualidade difícil de observarmos, na defesa dos direitos individuais e em manter o uso da prisão como último recurso para a aplicação da Justiça.

O Alvará expedido foi cumprido naquela tarde, ao soltarem o preso.

Fotografia 12 - Alvará de Soltura Folha 10



Fonte: O autor.

Também mantive os registros aqui, como um exemplo de ação impetrada que alcançou o resultado soltura. Nas folhas seguintes dos autos observamos que a decisão do juiz foi submetida à estância superior, ou seja, foi para o Tribunal de Justiça do Paraná, sendo homologada em 11 de maio de 1960 por cinco desembargadores daquela corte.

No presente caso, a análise da decisão judicial concedendo o habeas corpus ao paciente AMR revela um rigoroso exame da legalidade de sua prisão, fundamentado em sólidos princípios jurídicos. O texto da decisão do juiz demonstra clareza, objetividade e um profundo conhecimento do ordenamento jurídico vigente.

Fundamentação Legal: O juiz embasa sua decisão nos artigos 141, §§ 20 e 23, da Constituição Federal, e 648, I, do Código de Processo Penal, estabelecendo uma base sólida para sua argumentação. Esses dispositivos legais são cruciais para avaliar a conformidade da detenção de AMR com as normas constitucionais e processuais.

Reconhecimento da Ilegalidade da Prisão: O juiz identifica prontamente a ilegalidade da prisão de AMR devido à falta de formalidades essenciais na requisição feita pela autoridade policial de Piedade, São Paulo, bem como pela forma como foi executada.

Falhas na Requisição: São destacadas três falhas principais na requisição policial: a ausência de autenticidade do telegrama utilizado para solicitar a prisão, a omissão do valor da fiança, o que impediria AMR de pagar para se livrar da prisão, e a falta de informação sobre a qualificação da decisão condenatória, aspectos essenciais para o devido processo legal.

Proteção dos Direitos do Cidadão: Apesar das limitações do habeas corpus para realizar diligências adicionais, o juiz reconhece a evidente ilegalidade da prisão e concede o alvará de soltura, garantindo assim os direitos fundamentais de AMR e protegendo-o contra a privação arbitrária de liberdade.

Combate à Arbitrariedade: A decisão reflete o compromisso do juiz com o Estado Democrático de Direito ao valorizar as formalidades legais como mecanismo para garantir a justiça e prevenir abusos de poder.

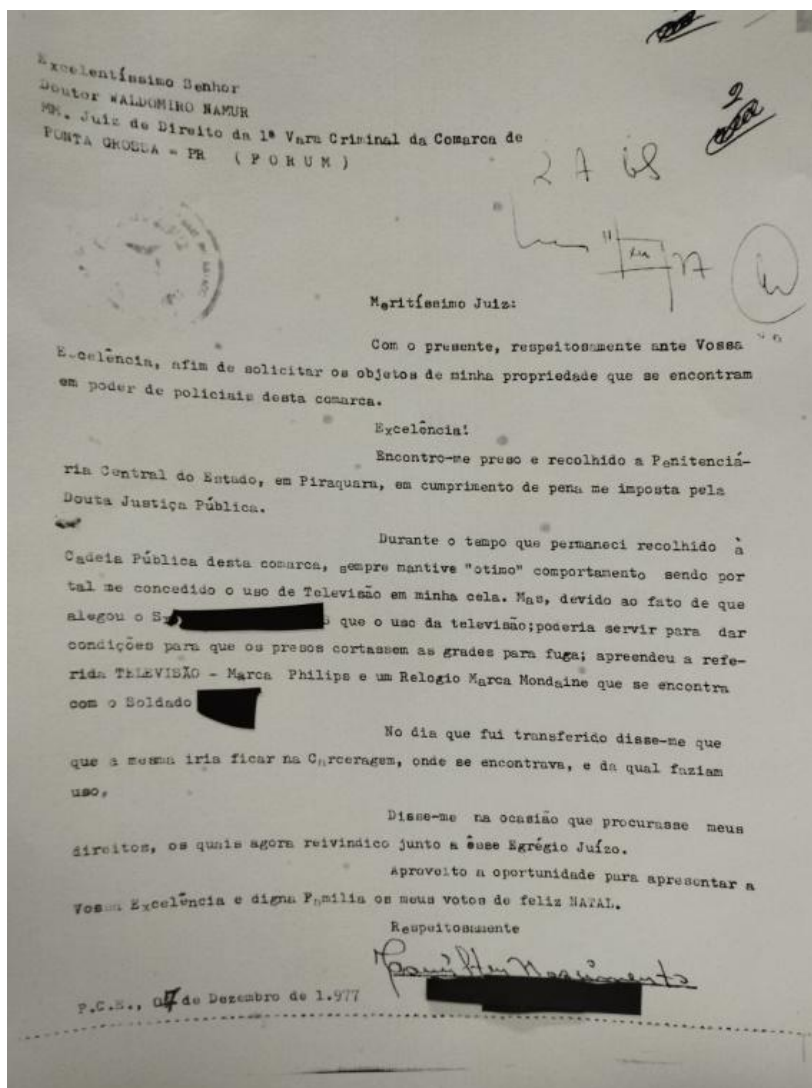
Conclusão: A decisão judicial que concedeu o habeas corpus ao paciente AMR foi justa e bem fundamentada, destacando-se pelo rigor técnico e pelo compromisso inabalável com a legalidade e os direitos individuais. Este caso exemplifica uma boa prática judicial que contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, segura e respeitadora dos direitos humanos.

2.4.3 Televisão furtada

Analizamos o habeas corpus de número 153/78 da Caixa 1, documento número 64 (161 no geral), datado de 11 de dezembro de 1977, composto por 48 páginas.

Este habeas corpus documenta um uso irregular do remédio jurídico, que tem por finalidade principal corrigir prisões arbitrárias. O caso em questão é notável por envolver AN, um detento transferido da cadeia pública de Ponta Grossa, que redigiu uma carta datilografada em 1977. Nessa carta, AN relata ter sido vítima de furto de um televisor dentro da prisão, apontando como autor do crime um Sargento da Polícia Militar que estava lotado na unidade prisional.

Fotografia 13 - Petição de 7 de dezembro de 1977



Fonte: O autor.

Interessante notar que o juiz não foi o destinatário inicial do habeas corpus (que, em princípio, não deveria estar arquivado junto aos demais habeas corpus), mas sim o encaminhou ao Promotor de Justiça, que ordenou a investigação dos acontecimentos. A resposta subsequente foi apresentada na forma de uma “parte” (documento interno de unidades militares), cujo teor será reproduzido a seguir.

Meritíssimo Juiz:

Atendendo à solicitação do Dr. Oremar Antonio Cordova, D.D. Promotor de Justiça da Comarca, prestamos as devidas informações:

1) O Sr. AN, esteve na Cadeia Pública local, no período de 12 de abril a 19 de julho de 1977, sendo em seguida recolhido para a Penitenciária do Estado;

2) Neste período de três meses o Sr. AN, que alega sempre haver mantido “ótimo” comportamento nesta Detenção, realizou duas tentativas de fuga, conforme os documentos que se encontram anexos à presente informação;

3) O mesmo sempre exigiu severa vigilância sendo pessoa de má índole e que não se afinava com os companheiros, dificultando, sobretudo o trabalho da carceragem;

4) A televisão mencionada, realmente existe, porém foi adquirida por minha pessoa, pela quantia de Cr.\$ 800,00, na ocasião em que o Sr. A, sabendo que ia ser transferido para Curitiba, desejava vendê-la. O negócio só ocorreu após insistentes pedidos por parte do Sr. A, talvez já maquinando o plano ora apresentado;

5) Porém, como para qualquer ocorrência, a experiência em lidar com pessoas dessa formação nos tem ensinado, só fizemos o negócio mediante a presença de duas testemunhas-

a) LCAA – que se encontra nesta Detenção; e

b) RM – recolhido em 05/outubro/76, e que aqui se encontra/ até a presente data.

6) Com referência ao relógio marca Mondaine que alega o Sr. A, se encontrar com o Soldado J, ele não existe, ou pelo menos nunca tivemos conhecimento nesta Detenção que o referido cidadão NA possuísse este relógio, e inclusive acreditamos que ele está desejando envolver um dos mais exemplares soldados desta guarnição, que já de há muitos anos trabalha no serviço de carceragem sempre demonstrando selo ímpar e um extraordinário comportamento.

Inclusive não comete o erro que hoje, acreditamos haver cometido “negociar com preso”, propiciando a que os mesmos através de maquiavélicos conselhos se insurjam com solicitações deste gabarito, procurando uma vingança para as regalias que ele desejava, as que nunca obteve nesta Detenção, face à periculosidade que apresentava, sempre procurando escapar à vigilância que impomos.

Diante do exposto Vossa Excelência, certamente já pode sentir a personalidade do Sr. NA, que condenado por roubo esteve recolhido a esta Detenção, no prazo de menos de cem dias tentou/duas fugas, apresentou péssimo comportamento e ainda procura denegrir a honradez das pessoas que aqui trabalham em defesa de uma sociedade ordeira e progressista.

Fato como esse, nunca havia ocorrido em minha carreira, sempre exemplar e dedicada ao zelo do bom nome da Guarnição, e só em função disso “querer servir a um preso que era recolhido para a penitenciária” é que cometemos o erro de fazermos o negócio, inclusive não solicitando o devido recibo, que a essa altura acreditamos que mesmo ele poderia ser

negado por uma pessoa de índole tão má e sobretudo ansiosa pela prática de atos vingativos.

Certo de que a JUSTIÇA soberana sempre prevalece.

Atenciosamente
Sargento FT
Ponta Grossa, 03/janeiro/78.

O Sargento juntou duas comunicações de tentativas de fuga contra o “paciente” e encaminhou junto com sua parte (documento reproduzido acima).

O juiz efetivamente despachou que não poderia receber o pedido pois não se trata de objeto referente a habeas corpus, mas determinou a abertura de Inquérito Policial para que o delegado de Polícia apurasse os fatos.

As testemunhas, que eram presos sob custódia do sargento acusado, foram ouvidas no inquérito, informando que o sargento era uma pessoa boa, que nada houve de errado e que ele havia negociado a televisão por Cr \$800,00. A televisão acabou sendo apreendida, mas em virtude do arquivamento do inquérito por falta provas que apoiassem a alegação de NA, foi devolvida para o sargento.

Analizando o documento apresentado pelo Sargento FT em resposta às acusações feitas pelo Sr. AN, percebemos uma tentativa vigorosa de defesa por parte do militar diante das alegações de irregularidades. O Sargento FT aborda diversas questões levantadas por AN, refutando algumas e admitindo outras, enquanto defende sua integridade e conduta profissional.

Primeiramente, o Sargento FT confirma que AN esteve detido na Cadeia Pública local de 12 de abril a 19 de julho de 1977, antes de ser transferido para a Penitenciária do Estado. Ele também reconhece que AN fez duas tentativas de fuga durante esse período, o que corrobora com as acusações feitas por AN.

O documento descreve AN como uma pessoa de “má índole” que causava dificuldades na carceragem ao não se adaptar aos outros detentos, o que pode ser interpretado como uma tentativa de desqualificar as acusações de AN sobre sua conduta.

Em relação à compra da televisão de AN por Cr\$ 800,00, o Sargento FT admite o negócio, alegando que AN desejava vendê-la antes de sua transferência para Curitiba. Ele ainda menciona que a transação ocorreu na presença de duas testemunhas detidas na época, LCAA e RM. No entanto, o sargento reconhece não ter solicitado um recibo para formalizar a compra, o que pode ser visto como uma

falha na documentação do processo.

Quanto ao relógio marca Mondaine mencionado por AN, o Sargento FT nega sua existência na Detenção e defende a integridade do Soldado J, acusado por AN de possuir o relógio. Ele sugere que as acusações de AN são motivadas por vingança devido à disciplina rígida na Cadeia Pública e à falta de privilégios que AN buscava.

O Sargento FT se apresenta como um profissional exemplar e dedicado, atribuindo o erro na compra da televisão à sua vontade de “servir a um preso”. Ele argumenta que a Justiça será capaz de reconhecer sua inocência diante das acusações.

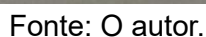
O documento do Sargento FT apresenta sua versão dos fatos de maneira assertiva, buscando desmentir algumas acusações e justificar outras. A Justiça será responsável por analisar todas as provas apresentadas e determinar a veracidade das alegações feitas por AN.

É importante destacar que a proximidade entre o preso AN e o Sargento FT dentro da carceragem levanta questões sobre condutas adequadas no ambiente prisional, especialmente quando envolve transações comerciais. Tal situação expõe o Sargento FT a acusações que comprometem sua autoridade e integridade profissional, algo que deve ser cuidadosamente considerado.

Neste contexto, surgem questionamentos sobre as dinâmicas dentro da detenção e a responsabilidade dos agentes em manter a ordem e a transparência nas relações com os detentos. É um cenário complexo que requer uma avaliação rigorosa para garantir a justiça e a integridade no sistema prisional.

2.4.4 Prisão para averiguação

Analizamos o habeas corpus nº 42 da Caixa 3 (documento 171 geral), datado de 03 de dezembro de 1979, composto por 19 páginas. Este habeas corpus foi impetrado pela Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná. No entanto, o objetivo típico deste recurso não foi alcançado, pois na resposta recebida constatamos que a pessoa conduzida para averiguação não ficou detida. Apesar disso, o presidente da Associação solicitou medidas para repreender o ato.



Fotografia 15 - Ofício 04/79, de 08 de novembro de 1979, segunda página

05



Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná
Núcleo Regional de Ponta Grossa
Sede: Rua Hino Silva, 135 - Caixa Postal, 1043
84.100 - PONTA GROSSA - PR.

priedade onde ocorreu o fato.

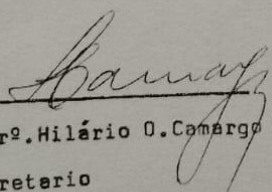
Sómente que, o Engenheiro Agrônomo ali estava pro
porcionando ao agricultor um serviço, transferindo a ele tecnologia
e conhecimentos a fim de fazê-lo mais apto a desempenhar suas fun
ções como fazem aliás, todos os Agrônômicos que militam na região.

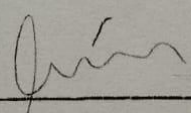
Desta maneira, a Classe Agrônômica através do Nú
cleo dos Engenheiros Agrônômicos de Ponta Grossa vem a Vossa presença
solicitar, sejam tomadas providências no sentido de serem advertidos
os policiais em questão e principalmente que sejam instruídos a res
peitar cidadãos inocentes que exercem suas funções nos mais longiqu
os locais, contribuindo, com sacrifício, para a melhoria das condi
ções de vida de nossa população.

Repudiamos com veemência a violência, a arbitra
riedade, a exorbitância do poder, principalmente se emanadas de nos
sa polícia, na qual temos necessidade de confiar, para sentirmos se
gurança em nossa vida comunitária.

Certos de que as providências cabíveis serão to
madas.

Atenciosamente


 Engº. Agrº. Hilário O. Camargo
 Secretário


 Engº. Agrº. Cicero J. Bley Jr.
 Presidente

Ilmo. Sr
 Dr. Milton Carlos Cenovicz
 M.D. Diretor do Fórum Estadual de Ponta Grossa
 Rua. Engenheiro Schamber, 654
 Nesta

Fonte: O autor.

O juiz recebeu, comunicou a Corregedoria de Polícia e despachou para a delegacia, para serem ouvidos os policiais envolvidos, segue o Termo de Declaração de WRR, motorista policial contratado C.L.T.:

Que o declarante é funcionário da Secretaria de Segurança Pública deste Estado, admitido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.I.T.), exercendo a função de motorista policial, estando atualmente lotado na 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa; que o declarante encontrava-se a serviço da Seção de Furtos e Roubos, em data de 31 de outubro do corrente ano, quando ali se fez presente o advogado Geraldo Berger, o qual trazia um cliente seu, dizendo que o mesmo havia sido ludibriado por um “vigarista”, tendo este extorquido de seu cliente a importância de C\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); que solicitava os serviços da Delegacia de Polícia, para que o caso fosse averiguado devidamente, pedindo que alguns policiais fossem até a casa de seu cliente, onde havia marcado um encontro com o “vigarista”, quando este iria receber a importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), como a última prestação de uma espécie de seguro para aposentadoria que a vítima fizera; que, foram designados dois Agentes de Segurança, para que fizessem uma “campana” na casa da vítima a fim de deter o “vigarista”; que, esses agentes fizeram o determinado, ficando a manhã inteira, sem que o “vigarista” aparecesse; que, os referidos agentes retornaram à Delegacia de Polícia e como era hora do almoço, dirigiram-se às suas casas para fazerem suas refeições; que, no entanto o declarante permaneceu na Delegacia, onde conversava com um colega ou melhor amigo seu de nome M, o qual por coincidência ali se encontrava; que, aproximadamente às 13.30 horas, a vítima telefonou para o plantão da 13ª Subdivisão Policial, avisando que o “vigarista” se encontrava em sua residência; que, sabendo do caso e para que o “vigarista” não escapasse, o declarante achou por bem ir até o local, solicitando que seu amigo levasse até lá em seu carro, um automóvel marca Fiat, de vez que as viaturas policiais que estavam de serviço, não se encontravam na Delegacia; que seu amigo concordou e transportou o declarante até a residência da vítima; que lá chegando, o “vigarista” foi apontado pela vítima e o declarante o convidou para acompanhá-lo até a Delegacia de Polícia; que ali se fazia presente também outra pessoa e o declarante indagou à vítima quem era; que, a vítima olhou para o declarante e piscou, sendo que aquela pessoa disse ser engenheiro agrônomo; que, o declarante então solicitou sua identificação, mas a referida pessoa disse ter somente os documentos no carro; que, o declarante suspeitou de tal indivíduo, pensando que o mesmo pudesse ter ligação com o “vigarista” e como tinha mesmo uma aparência suspeita, ou seja, os cabelos longos, fora do normal, solicitou ao indivíduo que o acompanhasse até a Delegacia onde o caso seria esclarecido; que, o engenheiro agrônomo, não ofereceu resistência, concordando em acompanhar o declarante, pedindo para ir até o carro a fim de pegar alguns documentos; que, efetivamente o suposto engenheiro, tinha um veículo estacionado próximo, o qual era um carro particular, inclusive com chapa amarela; que, não houve violência por parte do declarante, nem mesmo alteração de voz, uma vez que o referido engenheiro concordou pacificamente em vir até a delegacia; que, o “vigarista” e o citado engenheiro, foram conduzidos até a Delegacia de Polícia, no carro do amigo do declarante; que, seu amigo, durante os fatos narrados, limitava-se apenas a observar; que, uma vez na Delegacia de Polícia, o engenheiro disse pertencer à ACARPA; que, então foi telefonado para a referida repartição a fim de constatar a veracidade da alegação; que, ao telefone foi atendido pelo coordenador daquele órgão e a ele foi solicitado as informações necessárias; que o coordenador, o qual disse chamar-se OZ, indagou se o citado engenheiro não trazia consigo a cédula

de identidade funcional e diante a resposta negativa, disse que se o engenheiro não tinha tal documento era por relaxo seu, pois todos os funcionários da ACARPA devem ter tal identificação; que, o coordenador depois de alguns instantes, confirmou que efetivamente a referida pessoa era funcionário daquele órgão e diante disso o engenheiro foi liberado, tendo sido inclusive levado de carro de volta ao local onde encontrava-se anteriormente; que, o “vigarista”, após os fatos terem sido devidamente comprovados, foi autuado em flagrante delito. Nada mais disse nem perguntado lhe foi depois de lido e achado conforme vai o presente legalmente assinado. Eu, escrivão que o datilografei e o subscrevi.

O documento apresenta o relato de um funcionário da Secretaria de Segurança Pública, especificamente um motorista policial lotado na 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa. Ele descreve uma situação em que estava a serviço da Seção de Furtos e Roubos quando o advogado Geraldo Berger trouxe um cliente que alegava ter sido extorquido por um “vigarista”. O cliente afirmava que o vigarista iria receber uma última prestação de dinheiro em sua casa, o que levou à mobilização de policiais para uma vigilância.

Após uma espera infrutífera, os agentes que faziam a campanha retornaram para o almoço, enquanto o declarante permaneceu na delegacia conversando com um colega. Por volta das 13h30, o cliente telefonou informando que o vigarista estava em sua residência. Com as viaturas policiais fora de serviço naquele momento, o declarante pediu a um amigo para levá-lo até o local no carro deste, um Fiat.

Ao chegar à casa da vítima, o “vigarista” foi identificado e conduzido pacificamente pelo declarante até a delegacia. Durante o trajeto, o declarante também trouxe consigo um indivíduo que se apresentou como engenheiro agrônomo e suspeito de cumplicidade com o vigarista, “devido à sua aparência” e à falta de documentação comprovando sua identidade funcional.

Na delegacia, foi verificado que o engenheiro agrônomo trabalhava na ACARPA (Associação Paranaense de Engenheiros Agrônomos) após contato com o coordenador da instituição, OZ. Após a confirmação da veracidade da identidade do engenheiro, ele foi liberado. Enquanto isso, o vigarista foi autuado em flagrante delito após a comprovação dos fatos. O relato termina com o escrivão certificando que o documento foi datilografado conforme o ocorrido e devidamente assinado.

A prisão para averiguação, como descrita no relato do motorista policial, levanta questões profundas sobre justiça, direitos individuais e preconceitos sociais. No contexto jurídico brasileiro, a prisão para averiguação é uma prática que permite

que a polícia detenha temporariamente uma pessoa para investigar a possível participação dela em um crime, sem a necessidade de mandado de prisão específico ou flagrante delito. Embora tenha sido uma prática comum no passado, sua legalidade e conformidade com os direitos humanos têm sido frequentemente questionadas.

Historicamente, as prisões para averiguação têm sido criticadas por seu potencial de violar os direitos civis, especialmente quando baseadas em critérios subjetivos como aparência física ou comportamento suspeito percebido pelos policiais. No caso descrito, a justificativa para a detenção foi a aparência do indivíduo, descrito como tendo “cabelos longos, fora do normal”, o que foi interpretado pelo policial como suspeito o suficiente para justificar a condução à delegacia.

Essa abordagem levanta questões sobre discriminação e estereótipos. Estudos sociológicos e jurídicos têm mostrado como certos grupos sociais são desproporcionalmente afetados por práticas policiais baseadas em preconceitos. Por exemplo, minorias étnicas, jovens e pessoas de classes sociais desfavorecidas são frequentemente alvo de abordagens policiais que resultam em prisões para averiguação, muitas vezes sem justa causa ou evidências substanciais de crime.

Segundo um estudo realizado pelo Instituto Sou da Paz, as prisões para averiguação no Brasil são uma prática comum que afeta principalmente jovens negros e de baixa renda, especialmente nas áreas periféricas das grandes cidades. Ou como no caso aqui analisado, pela pessoa possuir cabelos compridos e ser diferente, não sabemos se era hippie ou um homossexual, caracterizado no “não ser normal”. O fato é que essas detenções (no caso aqui a pessoa teria sido levada à delegacia, ou detida), essas prisões muitas vezes perpetuam estigmas sociais e contribuem para o ciclo de violência e desconfiança entre a comunidade e as forças policiais. Além disso, a falta de regulamentação clara e de critérios objetivos para essas detenções pode abrir margem para abusos e violações de direitos humanos.

No contexto internacional, organizações como a *Human Rights Watch* têm documentado casos de prisões para averiguação que resultam em detenções arbitrárias e tratamento desigual perante a lei. Essas práticas são vistas como contrárias aos padrões internacionais de direitos humanos, que enfatizam a necessidade de que qualquer detenção seja legalmente justificada, proporcional e

não discriminatória.

Diante dessas questões, é crucial que as políticas públicas e as práticas policiais sejam revistas e reformuladas para garantir que os direitos individuais sejam respeitados e protegidos. Medidas como o treinamento em direitos humanos para agentes da lei, a implementação de critérios claros para detenções e a promoção de diálogo e confiança comunitária são fundamentais para mitigar os impactos negativos das prisões para averiguação na sociedade.

Infelizmente o caso descrito ilustra não apenas um incidente isolado, mas sim uma reflexão mais ampla sobre as implicações sociais e jurídicas das prisões para averiguação. A necessidade de equilibrar a segurança pública com o respeito aos direitos individuais é um desafio constante para o sistema de justiça criminal, exigindo um compromisso contínuo com a promoção da justiça e da igualdade perante a lei.

Também grave é o fato do motorista contratado de forma celetista (Quem o paga? Efetivamente qual é a fonte que pagava seu salário?) não era policial civil. Não havia celetistas na atividade policial civil e neste caso gerou um procedimento na corregedoria afastando o motorista que não era funcionário e advertiu o Delegado sobre a utilização de pessoas estranhas ao serviço policial, os conhecidos como bate-paus, informantes ou inspetores de quarteirão.

Os termos “bate paus”, suplentes de policiais, “cagüetas” e figuras assemelhadas referem-se a indivíduos que desempenham funções dentro de unidades policiais sem possuírem o treinamento formal ou o status de policiais de carreira. Essas práticas têm sido historicamente debatidas por seu impacto na eficiência operacional e na integridade das instituições policiais.

Historicamente, os “bate paus” surgiram como uma resposta à necessidade de pessoal adicional dentro das unidades policiais, especialmente em períodos de escassez de recursos humanos. Geralmente, esses indivíduos eram contratados informalmente para auxiliar em tarefas administrativas ou de suporte operacional. No entanto, sua falta de formação específica e de supervisão adequada muitas vezes os colocava em situações delicadas, nas quais poderiam influenciar indevidamente decisões policiais ou até mesmo cometer abusos. A verdade é que da mesma forma que muitos mercenários no passado na Idade Média ficavam atrás de espólio de guerra, alguns destes indivíduos ficavam atrás de estelionatários (vejam o caso

analisado do “vigarista”) para verem se alguma coisa sobra. Claro, não podemos acusar o auxiliar do serviço em questão, mas a simples existência destes fatos já é preocupante.

Os suplentes de policiais também desempenhavam um papel similar, sendo utilizados para preencher lacunas de pessoal, especialmente em situações de emergência. Suas responsabilidades, no entanto, eram mais limitadas em comparação aos “bate paus”, mas também suscitavam preocupações quanto à sua preparação e adequação para as funções desempenhadas.

Adicionalmente, os “cagüetas” ou informantes internos dentro das corporações policiais apresentavam desafios adicionais. Embora esses informantes fossem cruciais para obter informações sobre atividades criminosas, sua gestão inadequada poderia comprometer investigações, expor policiais a riscos e prejudicar a credibilidade da instituição perante a comunidade. A presença de figuras não qualificadas dentro das forças policiais pode comprometer a eficiência operacional e a legitimidade das ações policiais. A falta de treinamento adequado e a supervisão insuficiente aumentam o risco de abusos e erros judiciais, minando a confiança pública nas instituições de segurança.

No contexto brasileiro, iniciativas recentes visam profissionalizar e modernizar as forças policiais, fortalecendo os requisitos para a admissão e desenvolvimento profissional dos policiais. Programas de capacitação contínua, ética profissional e respeito aos direitos humanos são fundamentais para mitigar os problemas associados às práticas informais dentro das instituições policiais.

3 IDENTIDADES POLICIAIS

Analisar processos judiciais, especialmente aqueles relacionados ao habeas corpus, como desenvolvido nesta pesquisa, e aplicar métodos de análise de conjuntura e análise do discurso, abre um campo vasto de possibilidades investigativas. Essa abordagem revela dinâmicas sociais, políticas e culturais profundas que permeiam as relações de poder e os direitos individuais na sociedade.

Nosso ponto de partida para compreender o trabalho a ser desenvolvido diante das fontes primárias que obtivemos foi o historiador italiano Carlo Ginzburg, conhecido por suas contribuições à micro-história e pela habilidade em utilizar fontes judiciais como meio de compreender estruturas sociais e representações culturais. Suas técnicas de análise, como a “evidência circunstancial” e a “ecologia de saberes”, permitem aos pesquisadores traçar conexões complexas entre eventos aparentemente isolados e contextos mais amplos de poder e controle (Ginzburg, 1989, p. 27).

Ao explorar as inovações inferidas por Ginzburg, é possível mergulhar na análise dos discursos presentes nos processos judiciais. Essa análise vai além da mera interpretação legal, buscando entender como as narrativas são construídas, contestadas e reafirmadas ao longo do processo judicial, revelando não apenas a aplicação da lei, mas também suas lacunas e o impacto real nas vidas dos indivíduos.

Robert Darnton, em seus estudos sobre a história cultural e os registros judiciais mostrou como os processos judiciais são fontes valiosas para reconstruir a vida social e os conflitos de interesse (1987, p. 76). E. P. Thompson, por sua vez, revolucionou a história social ao enfatizar as vozes dos subalternos nos registros judiciais, revelando resistências e estratégias de negociação dentro do sistema legal (Thompson, 1981, p. 210).

A análise dos processos de habeas corpus abre um campo rico para explorar não apenas o funcionamento do aparato policial e a aplicação da lei, mas também as complexas relações de poder, estratégias discursivas e resistências sociais que permeiam o sistema jurídico. Essa abordagem interdisciplinar, conforme proposta por Ginzburg (1989), não apenas enriquece nosso entendimento histórico e

sociológico, mas também lança luz sobre questões contemporâneas de direitos humanos, justiça social, cidadania e história.

Dispondo dos instrumentos necessários para responder à nossa questão de pesquisa, que nos guiou ao longo deste estudo, questionamos: de que forma os discursos dos policiais presentes nos processos de habeas corpus do arquivo judiciário de Ponta Grossa refletem as mudanças nas identidades corporativas das instituições policiais, antes da promulgação da Constituição Federal de 1988?

Para alcançarmos nosso objetivo, trabalhamos os conceitos envolvidos na análise.

3.1 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Para realizar uma pesquisa consistente e eficaz, é essencial iniciar com uma sólida fundamentação teórica antes de aplicar esses conhecimentos no trabalho empírico. A teoria desempenha um papel crucial ao fornecer um arcabouço conceitual que orienta desde a formulação da pergunta de pesquisa até a interpretação dos resultados obtidos. Neste sentido, Norbert Elias argumenta que “a teoria é indispensável para a investigação científica porque define os conceitos centrais, especifica as variáveis relevantes e orienta o método” (1993, p. 56).

Ao contextualizar a pesquisa dentro de debates acadêmicos estabelecidos, a teoria permite uma compreensão mais profunda do problema investigado e de sua relevância. Segundo Bourdieu, “as teorias fornecem o quadro necessário para a análise crítica das práticas sociais e para a identificação dos mecanismos de reprodução e mudança social” (2004, p. 32). Isso implica que a teoria não apenas ilumina o caminho a ser seguido, mas também oferece ferramentas conceituais para investigar questões complexas.

No desenvolvimento da pesquisa, os conceitos teóricos ajudam a formular hipóteses e objetivos claros, fundamentados em uma compreensão profunda do problema em estudo. Elias destaca que “a formulação de hipóteses é guiada pela teoria, que sugere relações entre variáveis e estrutura a análise empírica” (1993, p. 78). Isso significa que a teoria não apenas direciona o processo de pesquisa, mas também auxilia na escolha adequada dos métodos a serem empregados, assegurando a validade e a robustez dos resultados obtidos.

Além de orientar a pesquisa, a teoria também desempenha um papel crucial na interpretação dos resultados. Foucault argumenta que “a análise teórica permite descobrir as relações de poder subjacentes nas práticas sociais e discursivas, revelando como essas relações moldam e são moldadas por processos históricos específicos” (1979, p. 112). Dessa forma, a teoria oferece uma lente interpretativa que ajuda a identificar padrões, contradições e tendências nos dados coletados.

A adoção de uma abordagem teoricamente fundamentada na pesquisa é essencial para garantir rigor metodológico, interpretação cuidadosa dos dados e contribuições substantivas para o conhecimento acadêmico. Vamos aos fundamentos.

3.1.1 Identidade

Identidade é um conceito multifacetado que permeia diversas disciplinas acadêmicas, desde a psicologia e a sociologia até os estudos culturais e organizacionais. Em sua essência, identidade refere-se àquilo que torna uma entidade única e reconhecível, seja um indivíduo, um grupo social, uma instituição ou uma organização. No contexto individual, identidade está ligada às características pessoais, históricas, culturais e sociais que definem quem somos e como nos percebemos em relação aos outros e ao mundo ao nosso redor.

Os principais dicionários da língua portuguesa definem que identidade é um conceito essencial tanto no âmbito individual quanto coletivo. De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, identidade é descrita como “o conjunto de características próprias e exclusivas que individualizam algo ou alguém, distinguindo-os dos demais” (2012, p. 416). O Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define identidade como “o conjunto dos caracteres próprios de uma pessoa ou coisa, que a distinguem das outras; individualidade” (2010, p. 406). Por fim, Luft define identidade como “o conjunto de caracteres que fazem reconhecer um indivíduo” (2009, p. 374). Essas definições destacam a natureza distintiva e singular da identidade, enfatizando suas particularidades que diferenciam cada indivíduo ou grupo dentro da sociedade.

Segundo Zygmunt Bauman, a identidade é uma construção fluida e dinâmica, marcada pela liquidez das relações sociais contemporâneas. Bauman argumenta

que na modernidade líquida, as identidades são cada vez mais fragmentadas e mutáveis, influenciadas por rápidas mudanças sociais, econômicas e culturais (2005, p. 7).

Roger Chartier, por sua vez, contribui para a compreensão da identidade no contexto cultural e histórico. Para ele, a identidade cultural é moldada pela prática social e pelas representações simbólicas que circulam em determinado tempo e espaço (2002, p. 15). Assim, a identidade não é apenas uma característica estática, mas um processo contínuo de negociação e construção.

Marilena Chauí, ao discutir a identidade nacional, destaca que esta é uma construção histórica e política, moldada por narrativas e mitos que unificam e diferenciam um grupo de outros (1990, p. 22). A identidade nacional, portanto, está intrinsecamente ligada à memória coletiva e à construção de uma imagem compartilhada de pertencimento e identificação.

No contexto organizacional e institucional, Norbert Elias propõe a ideia de identidade corporativa como um conjunto de normas, valores e práticas que definem uma organização ou instituição específica (1989, p. 91). A identidade corporativa não se limita às características formais ou estruturais, mas inclui também os comportamentos, as representações simbólicas e as relações internas e externas que moldam a identidade percebida e projetada pela instituição.

Portanto, a concepção de identidade evolui além das respostas simples sobre características definidoras para abranger contextos complexos e dinâmicos. Desde a teoria social até os estudos culturais e organizacionais, a identidade é vista como um processo contínuo de negociação, construção e redefinição, influenciado por múltiplos fatores históricos, culturais, sociais e políticos.

Elias também conceitua identidade considerando as redes de interdependência que os indivíduos estabelecem nas configurações às quais pertencem. A distinção estabelecida por ele entre “nós” e “eles” como contraponto da individualidade é moldada a partir da sociedade de corte e civilização, principalmente na França do século XVIII:

Duas ideias se fundem no conceito de civilização. Por um lado, ela constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Este sentimento há muito permeava a sociedade de corte. Encontrara sua expressão aristocrática de corte em termos como *politesse* e *civilité* (Elias, 1989, p. 69).

No contexto “nós”, Elias referencia grupo, em apontamento importante para pensarmos sobre a identidade policial:

A identidade coletiva e, como parte dela, o orgulho e as pretensões carismáticas grupais ajudam a moldar a identidade individual, na experiência que o sujeito tem de si e das outras pessoas. Nenhum indivíduo cresce sem esse alicerce de sua identidade pessoal na identificação com um ou vários grupos, ainda que ele possa manter-se tênue e ser esquecido em épocas posteriores, e sem algum conhecimento dos termos elogiosos e ofensivos, dos mexericos enaltecedores e depreciativos, da superioridade grupal e da inferioridade coletiva que a acompanha (Elias, 2001, p. 133).

Na obra *O Processo Civilizador*, Elias traça a trajetória da sociedade europeia desde a Idade Média até o século XX, destacando a crescente interdependência entre os indivíduos e o surgimento de novas formas de controle social. Nesse contexto, a análise de Elias sobre a sociedade de corte, caracterizada por rígidas hierarquias e códigos de conduta, oferece uma lente valiosa para compreendermos a formação da identidade corporativa policial.

A sociedade de corte, com sua ênfase na ordem, disciplina e obediência, serviu como um caldo de cultura para o desenvolvimento da identidade corporativa policial. O *ethos* marcial, a lealdade inabalável ao monarca e a necessidade de impor a ordem pública em um ambiente frequentemente turbulento moldaram a identidade dos primeiros agentes policiais.

Conforme Elias aponta, a identidade se constrói através da distinção entre “nós” e “eles”. No caso da polícia, essa dicotomia se manifestava na separação entre os agentes da lei e a população civil. Essa distinção era reforçada por meio de uniformes, treinamento especializado e códigos de conduta rígidos, que serviam para demarcar o status e a autoridade dos policiais. Com o tempo, a identidade corporativa policial se consolidou, adaptando-se às transformações sociais e tecnológicas. A crescente interdependência entre os indivíduos nas sociedades modernas, descrita por Elias, exigiu formas mais sofisticadas de controle social. A polícia, nesse contexto, assumiu um papel central na manutenção da ordem pública e na garantia da segurança individual e coletiva.

A relação entre a identidade corporativa policial e a sociedade de corte, no entanto, não é estática. Ela se configura como uma dialética, na qual a identidade policial se molda e se redefine em constante diálogo com as demandas sociais e as transformações históricas. Vale lembrar que “a civilização é o processo pelo qual os

indivíduos são paulatinamente submetidos a um conjunto cada vez mais amplo de regras e constrangimentos” (Elias, 1989, p. 23).

A análise da identidade corporativa policial sob a ótica da sociedade de corte em Norbert Elias oferece uma perspectiva histórica valiosa para compreendermos as origens, a evolução e os desafios da profissão policial em sociedades modernas. A compreensão dessa relação dialética nos permite refletir sobre o papel da polícia na construção da ordem social e na garantia dos direitos e liberdades individuais.

Berger e Luckman (1985, p. 228) fundamentam os conceitos de identidade e sua constituição a partir de processos sociais, norteados pelo entendimento sobre as instituições: toda instituição, por mais inflexível que pareça é produzida pelo homem, e apesar de toda complexidade existente, estará ligada às experiências culturais dos homens que a construíram, sendo resultado do complexo processo social formado pela troca de hábitos e aprendizados coletivos.

José Manuel Oliveira Mendes (2002, p. 503), desenvolvendo a ideia de identidade a partir de Stuart Hall, afirma que o debate sobre identidade, ou melhor, sobre as *identidades* (no plural), perpassa o campo das ciências sociais e humanas, conceitua a identidade como ponto de ligação entre os discursos e as práticas que procuram interpelar-nos ou colocar-nos no nosso lugar enquanto sujeitos sociais de discursos particulares.

Para Goffman a identidade é socialmente distribuída, construída e reconstruída nas interações sociais. Os vínculos que unem o indivíduo a entidades sociais de diferentes tipos apresentam propriedades comuns observadas historicamente. “Os processos de identificação são sempre situacionais e históricos, havendo a cada momento, expressões identitárias que são dominantes” (Goffman, 2008, p. 147).

Identidade tem sido definida como “o conjunto de atributos que caracterizam alguma pessoa ou coisa, isto é, a soma de caracteres que individualizam uma pessoa, distinguindo-a das demais” (Lakatos, 1977, p. 136). Stuart Hall desenvolveu o termo para Identidade Coletiva, no sentido de integrar instituições e organizações, mas fugindo da crítica ao termo, efetuada por Peter Berger (1985, p. 229).

Souza Santos afirma que a identidade das instituições é observada na tensão entre elas e outras instituições. Assim, observamos efetivamente sua identidade no momento em que sua proposta de existência falha:

As bases e as origens das identidades são os acidentes, as fricções, os erros, o caos, ou seja, o indivíduo forma a sua identidade não da reprodução pelo idêntico oriunda da socialização familiar, do grupo de amigos etc., mas sim do ruído social, dos conflitos entre os diferentes agentes e lugares de socialização. Essas identidades são ativadas, estrategicamente, pelas contingências, pelas lutas, sendo permanentemente descobertas e reconstruídas na ação (Souza Santos, 2002, p. 505).

É por esta razão que Zygmunt Bauman em seu livro *Identidade* afirma que:

[...] Você só tende a perceber as coisas e colocá-las no foco do seu olhar perscrutador e de sua contemplação quando elas se desvanecem, fracassam, começam a se comportar estranhamente ou o decepcionam de alguma forma (Bauman, 2005. p. 23).

Portanto, sendo a identidade este processo tencionado entre estruturas, revelado nos conflitos, teremos nos processos (Processos Judiciais e Inquéritos Policiais), a revelação dos discursos da atuação policial, no que podemos observar o que nos afirma José Manuel Oliveira Mendes:

[...] é necessário realçar a necessidade de um sentimento individual de permanência identitária, permanência esta que é elaborada narrativamente, dentro dos discursos ativados em contextos distintos. Importante é também a questão de poder e da desigualdade no processo identitário. A posição no espaço social, o capital simbólico de quem diz o quê, condiciona a construção, legitimação, apresentação e manutenção das identidades (Mendes, 2002, p. 503).

Assim, observamos nos habeas corpus, os discursos apresentados referentes a atuação policial, fontes indicativas da identidade corporativa das instituições integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Paraná na época em que foram apresentados.

3.1.2 Discursos

Para compreender a dinâmica dos discursos de policiais em processos como habeas corpus, é fundamental analisar como esses discursos não apenas descrevem eventos, mas também exercem poder e influenciam decisões judiciais. Michel Foucault, em suas análises sobre o poder e o saber, argumenta que os discursos não são meramente representações neutras, mas dispositivos que regulam e moldam práticas sociais (Foucault, 1986, p. 27). No contexto jurídico, os discursos policiais não só narram os fatos, mas participam ativamente na construção de verdades jurídicas que podem reforçar ou desafiar hierarquias de poder

estabelecidas.

Stuart Hall, ao explorar as representações culturais, destaca como estas são fundamentais na formação das identidades individuais e coletivas (Hall, 2014, p. 42). No âmbito dos discursos policiais, as representações podem estereotipar grupos sociais específicos, influenciando assim as percepções judiciais e perpetuando estigmas sociais que afetam as decisões judiciais.

Pierre Bourdieu, ao discutir o capital simbólico, enfatiza como os discursos e as representações são cruciais na construção e manutenção do poder dentro de campos específicos, como o campo jurídico (Bourdieu, 2004, p. 112). A autoridade dos discursos policiais em processos como habeas corpus é determinada pela posição social e institucional dos policiais dentro deste campo, influenciando diretamente os resultados dos casos.

Carlo Ginzburg, por meio de estudos micro-históricos, demonstrou como discursos aparentemente periféricos podem desempenhar um papel central na construção de identidades e práticas sociais (Ginzburg, 1989, p. 72). Em processos judiciais, suas metodologias poderiam ser aplicadas para explorar como as falas dos policiais não só apresentam os fatos, mas também moldam narrativas que sustentam ou desafiam estruturas de poder vigentes.

No entanto, a relação entre discurso e poder nos discursos de policiais em processos como habeas corpus não se limita à mera apresentação dos fatos. Ela constitui um campo de luta simbólica e contestação, nos quais diferentes interesses e posições sociais se confrontam e se negociam através da linguagem e da narrativa jurídica. Essa dinâmica revela uma tensão constante entre o ideal normativo da justiça e as práticas discursivas que moldam a representação do que é considerado justo.

Esses discursos refletem não apenas a aplicação da lei, mas também as complexas relações de poder que permeiam as instituições jurídicas e policiais. Como aponta Zygmunt Bauman, as identidades institucionais são construídas através de discursos que estabelecem fronteiras entre o 'nós' e o 'eles', reforçando assim a coesão interna e a diferenciação externa (Bauman, 2005, p. 89).

Além disso, Norbert Elias, em sua teoria sobre a civilização dos costumes, argumenta que os discursos são mecanismos que regulam o comportamento social e a interação humana, influenciando as dinâmicas de poder e subordinação dentro

das instituições (Elias, 2000, p. 44). No contexto dos processos judiciais, os discursos policiais não apenas refletem, mas também ajudam a construir normas e padrões de comportamento que sustentam as hierarquias sociais e institucionais.

Portanto, ao analisar os discursos de policiais em processos como habeas corpus, é essencial considerar não apenas o conteúdo factual das declarações, mas também o contexto social, político e cultural em que são produzidos. Através dessa análise, podemos desvelar as complexas relações de poder, as tensões sociais e as desigualdades que permeiam o sistema jurídico e policial, contribuindo assim para uma compreensão mais profunda das dinâmicas de justiça e controle social na sociedade contemporânea.

3.1.3 Representações

Para compreender a complexidade das representações no contexto dos discursos policiais em processos como habeas corpus, é fundamental explorar não apenas os discursos jurídicos, mas também os ideais imaginados e transmitidos por meio de elementos simbólicos e rituais dentro das corporações policiais. Estes incluem hinos corporativos, juramentos, discursos dos comandantes em efemérides da corporação e a construção de heróis ao longo da história, cada um desempenhando um papel crucial na formação e perpetuação da identidade institucional e corporativa.

Os hinos corporativos e os juramentos representam manifestações simbólicas de lealdade, disciplina e propósito dentro das corporações policiais. São formulados para transmitir valores fundamentais e reforçar a coesão interna entre os membros da corporação. Em muitos casos, esses hinos e juramentos enfatizam ideais como a proteção da sociedade, o cumprimento da lei e o sacrifício pessoal em prol do bem comum (Hall, 2014, p. 62).

Os discursos dos comandantes em efemérides da corporação, como aniversários e datas históricas, desempenham um papel crucial na construção de uma narrativa coletiva de heroísmo e serviço público. Estas cerimônias frequentemente celebram os feitos heroicos de membros destacados, reforçam a missão da corporação e articulam uma visão compartilhada de propósito e comprometimento (Bourdieu, 2004, p. 145).

Norbert Elias apresentou as representações de comportamento e etiqueta como indicadores de mudanças na estrutura social e nas relações de poder ao longo do tempo. Ao longo da história, as corporações policiais têm construído e imaginado heróis que personificam os ideais mais elevados da profissão. Estes heróis são frequentemente retratados em narrativas oficiais, discursos públicos e memorializações como exemplos de coragem, integridade e dedicação ao serviço público. Suas histórias são utilizadas para inspirar e motivar os membros da corporação, bem como para fortalecer a imagem pública da polícia como uma instituição confiável e valorosa (Elias, 2001, p. 178).

Ao integrar estes elementos simbólicos e rituais na análise das representações nos discursos policiais, podemos perceber como eles não apenas moldam a identidade corporativa, mas também influenciam a percepção pública e judicial das ações policiais. É essencial considerar não apenas os argumentos legais e as evidências apresentadas, mas também os contextos simbólicos e rituais que moldam a produção e a recepção desses discursos. Estes elementos revelam a interseção complexa entre poder, representação e identidade dentro das instituições policiais.

Representações não são meras cópias da realidade, mas construções sociais das experiências históricas, nas quais indivíduos e grupos projetam suas visões de mundo. Elas refletem e moldam relações de poder, normas sociais e identidades coletivas, sendo fundamentais para a formação e transformação das culturas e sociedades ao longo do tempo. Ao analisar representações, os pesquisadores conseguem desvendar as dinâmicas subjacentes às práticas sociais e simbólicas que moldam as percepções individuais e coletivas, permitindo uma compreensão mais profunda das complexidades do mundo social.

3.1.4 Configurações

Chegamos ao conceito de configuração para encerrar nossas observações sobre os fundamentos teóricos que permeiam as análises das práticas sociais e discursivas. Configuração, conforme definido por Norbert Elias e outros teóricos sociais, refere-se a arranjos dinâmicos e inter-relacionados de elementos sociais que moldam as interações, estruturas e significados dentro de uma sociedade. É através

das configurações que podemos compreender não apenas as práticas individuais, mas também as dinâmicas coletivas que influenciam e são influenciadas pelos discursos e pelas práticas sociais.

Norbert Elias, em suas obras sobre o processo civilizador, utiliza o conceito de configuração para explorar as mudanças nas estruturas sociais e nas relações interpessoais ao longo do tempo na Europa. Ele destaca como as configurações sociais são formadas por padrões de interdependência entre diferentes instituições, normas e práticas, que se transformam conforme a sociedade evolui (Elias, 1989, p. 121). Elias argumenta que as configurações não são estáticas, mas sim fluidas e moldadas por mudanças históricas, econômicas e culturais, influenciando os comportamentos individuais e coletivos.

Pierre Bourdieu expande essa perspectiva ao introduzir o conceito de campo social. Para ele, os campos são arenas de luta simbólica, onde diferentes agentes competem pelo poder e pela legitimação dentro de estruturas sociais específicas. Cada campo possui suas próprias configurações de poder, representação e prática, que são moldadas por relações de dominação e resistência (Bourdieu, 2004, p. 72). Os discursos desempenham um papel central nos campos ao estabelecerem hierarquias de valor e legitimarem práticas e posições sociais, evidenciando as configurações de poder subjacentes.

Michel Foucault, por sua vez, investiga as configurações de poder através da análise das práticas discursivas e institucionais. Em suas obras sobre a arqueologia do saber, Foucault examina como os discursos são utilizados para categorizar, normalizar e controlar indivíduos e grupos dentro de formações sociais específicas (Foucault, 1986, p. 98). Ele demonstra como as configurações de poder se manifestam através das estruturas discursivas e institucionais, revelando como o conhecimento é produzido, disseminado e contestado.

Ao integrar as contribuições de Elias, Bourdieu e Foucault, podemos entender as configurações como redes complexas de interação social, nos quais discursos e práticas são entrelaçados em processos contínuos de negociação e transformação. As configurações não apenas moldam as identidades e comportamentos individuais, mas também estruturam as dinâmicas de poder e as representações sociais que permeiam uma sociedade. A análise das configurações sociais, portanto, revela as interconexões entre discurso e prática, fornecendo importantes subsídios para

entendermos as complexidades das relações sociais e históricas.

Além de Elias, Bourdieu e Foucault, autores contemporâneos como Stuart Hall e Judith Butler também contribuíram significativamente para o estudo das configurações sociais. Hall, por exemplo, enfatiza a natureza fluida e contingente das identidades e das práticas culturais dentro de contextos históricos e políticos específicos (Hall, 2014, p. 62). Ele argumenta que as configurações sociais são moldadas por discursos dominantes que determinam quem tem o poder de definir e controlar significados culturais e sociais.

Judith Butler, por sua vez, introduz o conceito de performatividade de gênero, explorando como as identidades são constituídas através de práticas repetidas e ritualizadas (Butler, 1990, p. 25). Para Butler, as configurações sociais não apenas refletem, mas também produzem normas de gênero e sexualidade através de atos performativos que reforçam ou desafiam as expectativas sociais.

Ao considerar essas perspectivas teóricas, torna-se claro que as configurações sociais são fundamentais para a compreensão das práticas discursivas, das identidades sociais e das relações de poder. Elas revelam como as normas, os valores e os significados são negociados, contestados e transformados através de interações sociais e culturais. Portanto, ao analisar as configurações sociais, os pesquisadores podem desvendar as dinâmicas subjacentes às práticas sociais e simbólicas que moldam as percepções individuais e coletivas, permitindo uma compreensão mais profunda das complexidades do mundo social.

3.2 APLICANDO

Neste momento exploramos algumas ferramentas conceituais fundamentais através da análise historiográfica, inspirados especialmente nas contribuições de Carlo Ginzburg, que em sua micro-história realiza um recorte de objeto em escala microscópica, explorando-o à exaustão para desvendar o universo de uma sociedade para além do próprio protagonista do estudo. Partindo desse princípio, nossa pesquisa teve início com uma vasta coleção de documentos arquivados no fórum da comarca de Ponta Grossa, totalizando inicialmente 80.000 processos. Dentre estes, selecionamos 30.000 que versavam sobre assuntos criminais, dos quais identificamos 201 autos de habeas corpus esquecidos em três caixas isoladas.

Destes autos, destacamos quatro casos específicos que serviram como base para nossa investigação. Embora no conceito de Ginzburg a micro-história possa se concentrar em um único objeto, nossa abordagem valorizou o processo de redução inicial e a análise das narrativas contidas nos autos, buscando pistas reveladoras sobre a identidade institucional das organizações problemáticas, objeto central de nossa análise contextual.

As narrativas encontradas nos autos de habeas corpus ofereceram contextos significativos. Entre elas, destacam-se casos como o de uma prisão realizada com base em um telegrama sem respaldo judicial, uma negociação de venda envolvendo um preso e seu carcereiro, que também era sargento da polícia militar da época, evidenciando práticas institucionais inimagináveis atualmente. Além disso, acompanhamos a história de um indivíduo levado à delegacia sob suspeita de envolvimento em um golpe ou estelionato, conduzido por um policial que, apesar de não ter tal status oficial, agiu como tal.

Essas narrativas não apenas forneceram um panorama detalhado dos eventos ocorridos, mas também abriram caminho para uma análise mais profunda e contextualizada das dinâmicas sociais e institucionais da época. A partir desses relatos, foi possível avançar em nossa compreensão sobre as práticas judiciais, as relações de poder e as representações sociais da justiça naquele contexto histórico específico.

Dessa forma, nossa pesquisa demonstra como as ferramentas conceituais da micro-história, aliadas ao paradigma indiciário de Ginzburg, possibilitam não apenas a reconstrução de narrativas individuais, mas também a interpretação ampliada de aspectos culturais e sociais mais amplos, revelando conexões complexas entre passado e presente.

O livro *O queijo e os vermes* é um dos exemplos mais conhecidos da atividade de Carlo Ginzburg em realizar um recorte detalhado e explorar profundamente uma parte específica da história (2006). A narrativa concentra-se na vida de Domenico Scandella, um moleiro italiano do século XVI, mais conhecido como Menocchio. A rica documentação sobre o processo que Menocchio enfrentou pela Inquisição Católica permitiu que Ginzburg reconstruísse a cultura popular em uma Europa pré-industrial, caracterizada pela repressão nos países católicos, a qual muitas pessoas eram consideradas bruxas, curandeiras ou *benandanti* (termo do

distrito de Friuli, na Itália, para designar lutadores do bem que combatiam feiticeiros do mal, adoradores do diabo). Ginzburg (2006, p. 9) segue os rastros deixados pelos documentos sobre Menocchio para entender “quais eram suas leituras e discussões, pensamentos e sentimentos: temores, esperanças, ironias, raivas, desesperos”. A narrativa sobre Menocchio é construída com base na dialética entre o micro e o macro, considerando sempre a posição de onde se vê. No caso de *O queijo e os vermes*, essa posição é a de um moleiro, do “mundo visto por um moleiro”.

A partir de dados aparentemente insignificantes, os seres humanos reconstróem e comunicam uma realidade complexa que não vivenciaram diretamente, usando a narração como meio. Ginzburg (1989, p. 152) argumenta que o caçador utilizava o paradigma indiciário como um modelo para entender o passado: “alguém passou por ali”.

Ginzburg também recorre à reconstrução analítica dos elementos geográficos e cronológicos presentes nos documentos para entender melhor as narrativas históricas. Essa reconstrução não é apenas um elemento estrutural das narrativas, mas também revela como discursos e interpretações surgem em diferentes contextos geográficos e cronológicos. Por exemplo, em seu estudo sobre a associação dos judeus como culpados pela peste negra na Europa, Ginzburg utiliza a cronologia e a geografia para mostrar como esse discurso se disseminou e se transformou em violência ao longo do tempo e em diferentes locais (Ginzburg, 1989, p. 155).

Esses elementos – o paradigma indiciário, a análise cuidadosa das narrativas e a reconstrução analítica dos contextos históricos – são fundamentais para o método historiográfico de Ginzburg, permitindo-lhe desvendar significados ocultos nos documentos e pistas que não são óbvias à primeira vista.

Avançamos na análise das narrativas ao examinar o hino intitulado *Canção 10 de agosto da Polícia Militar do Paraná*, assim como as representações incorporadas pelas instituições de formação dos policiais, como a Escola da Polícia Civil e a Academia do Guatupê da Polícia Militar.

Norbert Elias, em *A Sociedade de Corte*, introduz conceitos fundamentais para compreender sua obra, tais como configuração, interdependência e equilíbrio das tensões. Entre eles, destaca-se o conceito de configuração como central, pois permite uma reformulação até mesmo do significado da sociologia. A teoria de Elias

é considerada uma sociologia configuracional, conforme ele afirma: “uma das questões centrais da sociologia seja saber de que modo e por que os indivíduos estão ligados entre si, constituindo, assim, configurações dinâmicas específicas” (Elias, 1993, p. 213). Por meio do conceito de configuração, Elias supera a ideia de antagonismo entre indivíduo e sociedade, que frequentemente são vistos como estruturas autônomas e independentes ou como um ente indivisível e sua superestrutura formada por elementos isolados. Certamente, os policiais não existem isolados da sociedade, seja no passado ou atualmente.

O estudo das estruturas e processos sociais, conforme Elias (1993, p. 239), demanda uma abordagem que transcenda a análise de um único estrato funcional no campo social. Entender as configurações sociais significa compreender como diferentes estratos estão inseridos na sociedade e como suas tensões se manifestam.

Segundo Roger Chartier, no prefácio de *A Sociedade de Corte*, a função do sociólogo, à luz da proposta de Elias, é identificar e compreender as formações sociais ao longo do tempo, ou seja, realizar uma análise das configurações (Elias, 1993, p. 19). Isso implica considerar três escopos de desenvolvimento: a evolução biológica, a evolução social e a evolução vivida na escala da história individual. Nas sociedades de corte, esses critérios possibilitam entender como as tensões entre grupos sociais diferentes (como a burguesia e a aristocracia) moldaram a sociedade de corte, na qual o Estado assume o monopólio da violência contra as forças corporais das pulsões e a espontaneidade emocional.

Chartier também destaca que o conceito de configuração traz consigo paradoxos e contradições originados pelos encontros de pensamentos diversos. Na sociedade de corte, um desses paradoxos é evidente na coexistência de proximidade social e distância espacial: “Inicialmente, a sociedade de corte é uma configuração em que a maior distância social se manifesta na maior proximidade espacial” (Elias, 1993, p. 20). Elias exemplifica isso ao analisar as residências da elite em Paris, revelando como os palácios refletiam as dinâmicas interpessoais entre membros da nobreza.

Outro paradoxo é a redução da identidade à aparência, na qual a posição social de um indivíduo é definida pelo papel que ele desempenha na rede de relações sociais. Essa interação entre ser e parecer é regulada pela etiqueta, que

molda as personalidades conforme os modelos estabelecidos. Em nossa pesquisa, observamos que as sociedades judiciárias e policiais são complexas, cheias de cerimônias e procedimentos que as definem, especialmente entre os militares, herdeiros da tradição medieval dos cavaleiros.

O paradoxo final que fundamenta a configuração da sociedade de corte, segundo Chartier, está na relação entre superioridade e submissão. A superioridade social é estabelecida por meio de submissões políticas e simbólicas, nas quais as normas e etiquetas específicas diferenciam claramente as classes sociais: “Com a etiqueta, a sociedade de corte procede à sua autorrepresentação, cada pessoa singular distinguindo-se de cada uma das outras e todas elas se distinguindo conjuntamente em relação aos estranhos ao grupo” (Elias, 1993, p. 120). Através da formalidade dos comportamentos cerimoniais, as regras e costumes regulam gestos e olhares, integrando os indivíduos em configurações distintas e os distinguindo da burguesia e das classes mais baixas. Ao analisarmos o aparato policial, vemos claramente como as tensões surgem das tentativas de aplicar as representações impostas pelas normas e regulamentos institucionais à realidade cotidiana, destacando-se os desafios enfrentados na prática.

Nem o indivíduo, nem a sociedade existem isoladamente segundo Elias; ambos são intrinsecamente interdependentes. O ser humano nasce dentro de um contexto cultural e familiar, inserido em uma rede de associações pré-existentes. Cada pessoa surge como parte de uma configuração na qual todos atuam como partes integrantes, de modo que cada um se constitui através das interações com os outros.

Segundo Chartier (*apud* Elias, 1993, p. 22), “em uma tal formação, a construção da identidade de cada indivíduo está sempre no cruzamento da representação que faz de si mesmo e da credibilidade concedida ou recusada pelos outros a essa representação”. Aqui reside o ponto crucial desta análise: onde se encontra a construção da identidade? No cruzamento da representação com a credibilidade, ou seja, com os fatos conforme acontecem.

Exploramos a identidade corporativa dos policiais e sua contínua transformação; uma identidade que nunca é estática, mas sim em constante evolução. Esta transformação se revela no confronto entre os ideais e representações estabelecidos pela instituição policial e a realidade de como os

policiais se comportam. Essa dinâmica é observada no impacto, nas falhas em alcançar os ideais institucionais, e nas consequências dessas falhas, como a cobrança por parte da sociedade e das autoridades judiciais diante da possibilidade de descumprimento do contrato social que define o papel da instituição na defesa da sociedade.

3.3 RESULTADO

Neste momento, desejo apresentar os elementos constitutivos das identidades policiais analisadas, destacando inicialmente alguns aspectos comuns, conforme observado.

Ana Lúcia Sabadell (2008, p. 232), analisando o elemento humano nos diversos grupos de operadores do direito, apresenta as diferenças dos policiais para os demais, pelo fato da maioria provir da classe trabalhadora e receberem salários relativos a funcionários de escalão médio-baixo.

No campo da sociologia jurídica, grupos que apresentam uma “forma de pensar”, ou mesmo “ideologia de atuação” são apresentados como integrantes de uma subcultura, que “integra com seus valores objetivos mais ou menos coerentes, dando unidade ao grupo” (Lakatos, 1977, p. 138). Há uma subcultura desenvolvida no âmbito das corporações policiais, caracterizada pela solidariedade entre policiais, ou como o chamado “espírito de corpo”. Algumas pesquisas indicam, como características particulares da profissão policial, o caráter autoritário, a astúcia, o conservadorismo, o extremo moralismo e a proximidade cultural com a marginalidade (Sabadell, 2008, p. 233), fato que leva à limitação dos contatos sociais restringindo muitas vezes ao círculo policial.

As polícias como instituições, participam de forma decisiva na aplicação do direito, enquanto corpo organizado que se encarrega do controle social nos seus aspectos mais “fortes” (repressivos). Para o jurista argentino Eugénio Raul Zaffaroni (2003, p. 45), as instituições policiais efetuam “a primeira filtragem dos futuros ‘clientes’ do sistema jurídico (seleção secundária). De sua atuação depende o modo e a direção da aplicação e o grau de eficácia do direito, sobretudo na área penal”. Ocorre que caso ocorra nesta filtragem, alguma dose de preconceito ou seletividade meramente social, teremos resultado oposto do que poderíamos definir como justiça.

Zaffaroni prossegue em afirmar que “desta atuação (policial) resulta fixar uma imagem pública dos delinquentes com componentes de determinada classe social, étnica, etária, de gênero e mesmo, estética” (Zaffaroni, 2003, p. 46). Sabadell (2008, p. 233) conclui que “os grupos sociais mais fracos não somente são considerados, com maior facilidade, como suspeitos e culpados; são também as principais vítimas da violência policial, que assume indevidamente o papel de justiceiro”.

Hélio Bicudo (1994, p. 10) apontava também que a perceptível desigualdade entre as camadas sociais gera nas classes mais baixas; ao perceberem a ausência do Estado; um sentimento de revolta, aumentando, conseqüentemente também, o índice de criminalidade. Por essa razão (ausência do Estado em ambientes de perceptível desigualdade), Greco afirma que a segurança pública no Brasil ocupa papel tão importante, diferente do que ocorre em outros países, que, por cumprirem com suas funções sociais, por não permitirem a existência de abismos entre as camadas da sociedade, sendo que suas forças policiais são utilizadas em casos excepcionais (Greco, 2012, p. 3).

Moraes (2003, p. 55) apontava para outras características do policial brasileiro, enaltecendo a perspicácia necessária para desempenhar suas funções, ao afirmar ser extremamente necessário que o policial tenha uma boa formação, pois “usa vários chapéus e assume muitos papéis e subpapéis” para bem desempenhar sua atividade, por vezes tendo que ser como um pai para o menor que comete seu primeiro deslize, um confessor ou consultor para uma família, ou ator quando necessita disfarçar-se para captura de um delinquente procurado.

Neste estudo, analisamos duas instituições importantes ligadas à segurança pública, especificamente no período entre 1930 e 1988. Durante esse intervalo, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil do Paraná passaram por transformações significativas, que moldaram suas identidades de maneiras distintas, mas também compartilharam certos traços comuns.

Um ponto notável de convergência é o fato de ambas as instituições adotarem Tiradentes como seu Patrono, uma figura que representa o ideal do policial. Segundo a pesquisa da Profa. Andréa Mazurok Schactae (2011, p. 113), que examinou os Boletins Gerais da primeira metade do século XX, as celebrações internas dedicadas a Tiradentes e ao aniversário da Polícia Militar começaram em 1968, na mesma época quando o Coronel Joaquim Antonio de Moraes Sarmento foi

escolhido para representar a instituição. A análise dos discursos desse período foi crucial para identificar as características fundamentais que definem a instituição ao longo do século.

Essa escolha de Tiradentes como símbolo não apenas reflete uma reverência histórica discutível, mas também representa um esforço contínuo para fortalecer os valores esperados da polícia, buscando influenciar a percepção pública dos policiais e sua imagem na sociedade paranaense. Esses elementos identitários são essenciais para compreender não apenas a evolução das instituições ao longo do tempo, mas também as continuidades e rupturas em relação às suas tradições próprias e aos contextos sociais e políticos em que estão inseridas.

A inclusão das datas comemorativas como o Dia de Tiradentes no calendário institucional da Polícia Militar do Paraná não apenas reflete a adoção de tradições do Exército, mas também a criação de novas tradições inventadas pela própria instituição. O regulamento interno da Polícia Militar do Paraná de 1949 estabeleceu essas comemorações como parte integrante da identidade institucional. Tal prática não apenas celebra eventos históricos, mas também serve como um meio de reforçar os laços de identidade entre os membros da corporação diante da sociedade.

Tiradentes é apresentado nas solenidades como um símbolo de brasilidade e heroísmo, vinculado à ideia de nação e à construção da identidade militar. A figura do herói, moldada ao longo do século XIX e XX, foi adaptada para se alinhar com os ideais e valores defendidos pela Polícia Militar, como coragem, disciplina e sacrifício em prol da ordem e segurança pública. Esse alinhamento não é apenas uma questão simbólica, mas uma estratégia para consolidar a legitimidade da instituição e fortalecer seu papel, sob o conceito de masculinidade hegemônica.

As múltiplas representações de Tiradentes ao longo das décadas, desde sua associação com Cristo até sua identificação como alferes de milícia e patrono cívico, demonstram como sua figura é instrumentalizada para construir e legitimar a identidade nacional e institucional (Miceli, 1988, p. 58). Cada uma dessas representações não apenas ressalta diferentes aspectos da sua personalidade histórica, mas também adapta o significado de Tiradentes para atender às necessidades e valores contemporâneos da Polícia Militar.

Embora ambas as instituições, Polícia Militar e Polícia Civil do Paraná,

tenham Tiradentes como Patrono desde o estabelecimento em lei na metade do século passado, a forma como essa impressão é moldada nas duas são notavelmente distintas. Enquanto a Polícia Militar do Paraná amplia seu leque de atividades simbólicas, como formaturas, desfiles e um verdadeiro culto ao patrono, a Polícia Civil do Paraná adota uma abordagem mais contida, marcada por um simples memorial na data dedicada ao patrono e a presença de uma medalha alusiva, sem hino próprio nem outras atividades vibrantes no sentido de replicar um “policial ideal”.

Essa diferenciação reflete não apenas a natureza militar ou civil das duas instituições, mas também suas diferentes missões e funções dentro da estrutura de segurança pública. A Polícia Militar, com sua ênfase na ordem pública e na segurança ostensiva, encontra na figura de Tiradentes um símbolo poderoso de bravura e sacrifício, refletido nas solenidades que não apenas celebram, mas reforçam constantemente esses valores entre seus membros. Por outro lado, a Polícia Civil, voltada mais para investigação e atividades judiciárias, mantém uma reverência mais reservada ao patrono, refletindo uma identidade corporativa que se baseia em princípios diferentes, embora igualmente fundamentais para a sociedade.

Sobre a diferença entre as atribuições da Polícia Militar e da Polícia Civil, observamos que suas áreas de atuação estão claramente delineadas pelo momento em que intervêm no ciclo do crime. A Polícia Militar concentra-se no “antes”, ou seja, na prevenção do crime e na manutenção da ordem pública. Seu objetivo primordial é estar presente e agir para evitar que crimes ocorram, seja por meio de patrulhamento, fiscalização ou outras ações proativas.

Por outro lado, a Polícia Civil atua no “depois”, centrando-se na investigação dos crimes já cometidos. Seu trabalho envolve a coleta de evidências, análise forense, interrogatórios e outras atividades destinadas a identificar os responsáveis pelo crime, suas motivações e provas suficientes para sustentar um processo criminal.

Essas distintas atribuições refletem não apenas as funções operacionais das duas instituições dentro do sistema de segurança pública, mas também moldam suas identidades institucionais. A Polícia Militar, com sua presença visível e sua ação imediata, busca ser reconhecida pela comunidade como uma força capaz de prevenir a ocorrência de crimes e garantir a segurança cotidiana. Por outro lado, a

Polícia Civil busca seu reconhecimento pela competência investigativa e pela capacidade de resolver casos complexos através de métodos científicos e análise minuciosa.

Ambas as instituições têm como objetivo serem reconhecidas e respeitadas pela sociedade por seus ideais almejados: a Polícia Militar pela ordem e segurança preventiva, e a Polícia Civil pela justiça e investigação eficiente. Esses objetivos são fundamentais não apenas para a coesão interna de cada instituição, mas também para sua legitimidade perante o público e a eficácia no cumprimento de suas missões específicas dentro do sistema de segurança pública.

No entanto, conforme já pontuamos, a identidade não se forma apenas a partir das expectativas idealizadas, mas é forjada no cruzamento complexo entre essas expectativas e a realidade cotidiana. Especialmente quando há falhas no cumprimento do pacto social estabelecido, essa identidade pode ser marcada por características percebidas como negativas pela sociedade. É importante ressaltar que o objetivo acadêmico não reside em denegrir importantes instituições sociais, como aquelas que compõem o aparato policial, mas sim em promover uma compreensão mais profunda de sua história e funcionamento, esclarecendo aspectos muitas vezes obscurecidos.

As instituições policiais desempenham um papel crucial na preservação da ordem pública e na proteção dos cidadãos, sendo fundamentais para o funcionamento harmonioso da sociedade. Contudo, sua atuação também é frequentemente permeada por desafios e controvérsias, refletindo não apenas suas conquistas, mas também suas limitações e áreas de melhoria.

A história das forças policiais é um campo rico em nuances, marcado por uma evolução complexa ao longo do tempo. Desde suas origens, essas instituições têm sido moldadas por uma interação dinâmica entre os princípios aspiracionais que buscam representar e as realidades pragmáticas em que operam. Esse processo contínuo de adaptação e transformação nem sempre é linear ou uniforme, e pode resultar em tensões internas e externas que influenciam diretamente a percepção pública e a própria identidade institucional.

Ao examinar de maneira crítica a história e o funcionamento das instituições policiais, é possível revelar não apenas suas realizações e impactos positivos, mas também questões delicadas que merecem ser discutidas abertamente. Questões

como a aplicação da força, o tratamento de minorias, a transparência nas operações e a responsabilização por condutas indevidas são aspectos cruciais que afetam a confiança do público e a legitimidade dessas instituições.

Portanto, um olhar acadêmico e crítico sobre as forças policiais não visa simplesmente expor falhas, mas sim promover um diálogo construtivo sobre como essas instituições podem melhor servir à comunidade que juraram proteger. Este entendimento profundo não apenas ilumina o passado, mas também lança luz sobre caminhos para um futuro no qual a eficácia e a justiça sejam sustentadas de maneira equitativa e transparente para todos os membros da sociedade.

3.3.1 Polícia Militar⁹⁹

Com relação às características observadas na identidade corporativa dos integrantes da Polícia Militar do Paraná (denominação adotada em 1946), especialmente no período de 1958 a 1988, e de maneira mais específica na cidade de Ponta Grossa, é fundamental destacar o contexto histórico e os eventos significativos que moldaram essa identidade ao longo dessas décadas. Inicialmente, é importante mencionar que a presença dos policiais militares em Ponta Grossa estava intimamente ligada ao funcionamento de um destacamento policial que operava em conjunto com a cadeia pública. Neste cenário, os policiais desempenhavam um papel crucial na guarda e custódia de presos, demonstrando desde cedo a multifuncionalidade de suas atribuições na manutenção da ordem pública e na administração da justiça penal.

Durante os 21 anos de ditadura militar que marcaram parte desse período, os policiais militares enfrentaram desafios significativos e mudanças substanciais em suas práticas e operações. A ditadura militar não apenas influenciou as estruturas de poder dentro da Polícia Militar, mas também moldou profundamente a cultura organizacional e a percepção pública da instituição. Sob um regime autoritário, as forças policiais frequentemente desempenharam um papel central na aplicação das políticas de segurança do Estado, o que impactou diretamente suas relações com a

⁹⁹Os trabalhos desenvolvidos apontando as características da identidade corporativa da Polícia Militar do Paraná, estão bem destacados na obra *Farda e batom, arma e saia*, dissertação de mestrado em história defendido pela prof. Dra. Andréa Mazurok Schactae, na Universidade Federal do Paraná, em 2011. O que desenvolvemos neste tópico, segue a partir do seu trabalho.

comunidade e suas próprias dinâmicas internas.

O Manual do Policial Militar de 1969, utilizado nas academias de polícia durante esse período, destacava princípios como disciplina, obediência à hierarquia e rigor como atributos essenciais para a manutenção da ordem pública. A figura do policial era vista como um guardião da lei, responsável por reprimir o crime e garantir a segurança da sociedade. Esses princípios moldaram não apenas a formação dos novos policiais, mas também reforçaram a identidade profissional e os valores institucionais que seriam transmitidos ao longo das décadas seguintes.

A chegada do 1º Batalhão de Polícia Militar a Ponta Grossa em 1964, representou um marco significativo na história local e na configuração das operações policiais na região. Essa presença militarizada não apenas reforçou a estrutura organizacional da Polícia Militar, mas também trouxe consigo novas diretrizes que influenciaram diretamente as práticas e identidade dos policiais locais.

Até 1978, a sede do Batalhão esteve na Praça Roosevelt, onde tinha convivência com o Corpo de Bombeiros e com a Polícia Civil, sendo que havia presos cuidados por policiais militares na carceragem que funcionava naquele local.

O período de transição pós-ditadura, que culminou na promulgação da nova Constituição Federal de 1988, foi um momento de profunda reavaliação e redefinição para as forças policiais em todo o Brasil. Em Ponta Grossa, como em outras partes do país, os policiais militares enfrentaram o desafio de se adaptar a um novo cenário político e institucional, marcado pela redemocratização e pela emergência de novos paradigmas de direitos humanos e segurança cidadã.

Portanto, ao analisar o período de 1958 a 1988 e sua influência na identidade corporativa da Polícia Militar do Paraná, especialmente em Ponta Grossa, é essencial considerar não apenas os eventos históricos específicos, mas também as transformações sociais, políticas e institucionais que impactaram profundamente as práticas, percepções e valores dos integrantes dessa instituição fundamental para a segurança pública e a ordem social na região.

3.3.1.1 Cultura Institucional Masculinizada

A primeira característica que podemos observar nesta dissertação com relação aos policiais militares entre 1958 e 1988, no Paraná, somando com a

identidade corporativa advém do culto aos heróis do Panteão da Polícia Militar Paranaense, cheia de glórias e tradição, estabelecendo uma cultura institucional masculinizada, formando ao quadro geral, homens incompletos e sem possibilidade de liberação de seus sentimentos, o que ocasionou muitas vezes, em machismo e misoginia.

A cultura institucional masculinizada nas polícias militares entre os anos de representa uma característica central que moldou não apenas a identidade dessas instituições, mas também suas práticas operacionais e relações internas (Schactae, 2011, p. 143). Esta cultura se manifestava de diversas formas, influenciando desde a valorização de traços de masculinidade tradicional até a resistência à mudança e à diversidade.

Primeiramente, as instituições policiais militares valorizavam fortemente traços associados à masculinidade dominante, como coragem, força física e assertividade. Estas características eram vistas como essenciais para o desempenho das funções policiais, criando um ambiente onde qualidades tradicionalmente femininas, como empatia e sensibilidade emocional, frequentemente eram desvalorizadas ou até mesmo consideradas inadequadas para o contexto policial (Connell, 1995, p. 186).

Quando em 1968 a Polícia Militar do Paraná escolheu seu patrono, reafirmou um modelo de masculinidade hegemônica centrado nos heróis militares, comandantes e combatentes, moldado ao longo da primeira metade do século XX e personificado por outros heróis institucionais, complementando a identidade construída em torno do herói Tiradentes. O Coronel Sarmento personifica um ideal de herói que já estava enraizado nas representações dos líderes da Polícia Militar, configurando um passado de glória. Sarmento é o guerreiro, o combatente que trouxe honra e glória aos seus comandantes e subordinados. É interessante notar que, entre os três candidatos, Dulcídio, Gualberto e Sarmento, escolheram o último.

Este era o único que não tinha sido comandante da PMPR nem morrera em combate. Talvez por esses fatos, ele representasse o ideal de sacrifício sem a perda completa da vida, mesmo após enfrentar ferimentos que deixaram marcas, incluindo a perda de um olho. Esse aspecto também remete à masculinidade representada pelo Odin nórdico, que sacrificou um olho em busca de grandes e gloriosos propósitos.

A hierarquia rígida das polícias militares contribuía para a perpetuação dessa cultura. A organização estritamente hierárquica fomentava dinâmicas de competição e rivalidade entre os membros. Em um ambiente onde o poder e a autoridade eram vistos como sinais de masculinidade, surgiam disputas internas pelo reconhecimento e status dentro da estrutura organizacional. Essa competição poderia influenciar tanto as interações cotidianas entre os policiais quanto as decisões operacionais tomadas no cumprimento das suas funções.

Esta competição e rivalidade frequentemente ampliaram as diferenças entre oficiais (tenentes, capitães, majores e coronéis) e praças (sargentos, cabos e soldados) dentro da estrutura da Polícia Militar. Os oficiais assumiam predominantemente funções de coordenação e gestão das atividades, enquanto as praças desempenhavam diretamente as tarefas operacionais no serviço de rua. Essa divisão muitas vezes gerava crises identitárias, nas quais os policiais militares se viam divididos entre seu papel de polícia e seu papel de militar, enfrentando desafios ao tentar equilibrar essas duas identidades. Alguns se sentiam mais identificados com uma dessas dimensões, enquanto outros buscavam conformar-se com o que a instituição definia como o ideal de militar de polícia. Essa dinâmica não apenas moldava as relações internas da corporação, mas também influenciava a maneira como cada indivíduo se via e era visto dentro da hierarquia policial militar.

Além disso, a resistência à mudança e à diversidade era outra marca da cultura institucional masculinizada nas polícias militares. A entrada de mulheres e de pessoas que desafiavam as normas de gênero tradicionais encontrava barreiras significativas. A cultura existente resistia à promoção da igualdade de gênero e à incorporação de diferentes perspectivas e habilidades, o que limitava a capacidade das instituições policiais de se adaptarem às demandas sociais e de responderem de maneira eficaz aos desafios contemporâneos.

Portanto, a cultura institucional masculinizada entre 1958 e 1988 nas polícias militares brasileiras não apenas influenciou a forma como essas instituições se percebiam e eram percebidas pela sociedade, mas também impactou profundamente suas práticas operacionais, relações internas e capacidade de adaptação às mudanças sociais e políticas da época.

No contexto das forças policiais, como a Polícia Militar, a questão dos “homens incompletos” reflete uma dinâmica complexa entre as expectativas sociais

de masculinidade e as realidades vivenciadas pelos policiais militares. Esta expressão sugere que esses profissionais são frequentemente compelidos a reprimir aspectos de si mesmos que não se alinham com os estereótipos tradicionais de masculinidade valorizados na instituição.

Historicamente, as forças policiais, incluindo a Polícia Militar, adotaram uma cultura militarizada que enfatiza a disciplina, hierarquia e ação coercitiva como fundamentais para o cumprimento de suas funções (Connell, 1995, p. 196). Esta cultura frequentemente exige que os policiais militares se comportem de maneira assertiva, dominante e resiliente, características tradicionalmente associadas ao ideal de masculinidade hegemônica (Schactae, 2011, p. 186).

No entanto, essa conformidade estrita com as normas de masculinidade pode criar um ambiente onde a expressão de outras formas de masculinidade, como a sensibilidade emocional, a vulnerabilidade ou o cuidado, é desencorajada ou até mesmo punida (Bourdieu, 1998, p. 114). Assim, os policiais militares podem se sentir pressionados a suprimir aspectos de sua identidade que não se alinham com o modelo de masculinidade dominante, levando a uma sensação de incompletude ou inadequação.

Esse fenômeno é exacerbado pelo papel ambíguo que os policiais militares desempenham na sociedade, nos quais são simultaneamente encarregados de proteger o público, aplicar a lei e, em certos contextos, reprimir protestos ou discordâncias políticas. Essa complexidade de papéis pode gerar tensões adicionais sobre a identidade masculina, especialmente em situações nas quais os policiais são expostos a violência, trauma e situações de alto risco (Foucault, 1979, p. 96).

Além disso, a própria estrutura organizacional das forças policiais, com sua hierarquia rígida e culturas institucionais profundamente enraizadas, pode perpetuar essas normas de masculinidade e dificultar a mudança para um ambiente mais inclusivo e aberto à diversidade de expressões de gênero e masculinidade (Connell, 1995, p. 201).

Portanto, a discussão sobre “homens incompletos” dentro da Polícia Militar não se limita apenas à conformidade com padrões de comportamento masculino, mas também revela questões mais amplas sobre poder, controle social e a interseção entre identidade individual e estrutura institucional.

3.3.1.2 Autoritarismo e rigidez

Para compreender a característica de autoritarismo e rigidez entre policiais militares no período de 1946 a 1988, é fundamental explorar como essa mentalidade moldava as práticas e identidades dentro das forças policiais brasileiras. Durante esse período, a figura do policial era predominantemente vista como um símbolo de autoridade estatal, cujas ações eram guiadas pela disciplina rígida, hierarquia e obediência irrestrita às ordens superiores.

O autoritarismo era uma característica marcante no contexto policial, refletindo não apenas a estrutura militar das instituições policiais, mas também a própria dinâmica política e social do Brasil ao longo do século XX. A ênfase na disciplina severa e na obediência era vista como essencial para manter a ordem pública e impor respeito tanto dentro da corporação quanto perante a sociedade civil (Schactae, 2011, p. 188). Essa mentalidade se refletia nas práticas cotidianas dos policiais, desde a maneira como abordavam os cidadãos até como respondiam a situações de conflito.

A postura rígida e impessoal dos policiais militares era considerada necessária para garantir a eficácia no cumprimento das leis e no controle das populações urbanas.

Além disso, havia uma clara priorização da repressão e do controle social em detrimento da prevenção e da construção de relações positivas com a comunidade. As operações policiais eram frequentemente orientadas para a resposta imediata aos eventos, com pouca atenção dada ao desenvolvimento de estratégias preventivas ou à promoção de uma polícia comunitária que pudesse estabelecer laços de confiança e cooperação com os cidadãos.

Nesse contexto, a identidade do policial militar era fortemente influenciada por esses valores e práticas institucionais. A rigidez na conduta, a ênfase na disciplina e a orientação para a repressão moldavam não apenas o comportamento individual dos policiais, mas também a cultura organizacional das instituições policiais brasileiras da época. Esses aspectos contribuíram para a formação de uma imagem pública da polícia como uma força coercitiva e distante, cujo principal papel era o de manter a ordem pública a qualquer custo.

Assim, autoritarismo e rigidez eram características fundamentais da

identidade dos policiais militares brasileiros, refletindo uma cultura institucional que valorizava a disciplina severa, a obediência hierárquica e a imposição da ordem social através da força coercitiva.

3.3.1.3 Distanciamento da comunidade

As polícias militares no Brasil, no período de nossa análise, se caracterizaram por um distanciamento significativo em relação à comunidade que serviam, o que impactou profundamente na percepção pública e na eficácia das ações policiais. Este distanciamento era resultado de uma série de fatores que moldavam a identidade e as práticas das instituições policiais na época.

O que deve ser ressaltado é que a Força Pública havia sido organizada para a defesa territorial dos estados, e não para o policiamento ostensivo, que pertenceu por muito tempo ao rol das atividades da Guarda Cívica ou Civil, passando a Polícia Militar por alterações de denominação e objetivos gradualmente promovidos, até culminar com a mudança instituída pelo governo da Ditadura Militar em dezembro de 1969, extinguindo as Guardas Cívicas e repassando o policiamento ostensivo para a Polícia Militar.

Desde que foi criada, a Polícia Militar manteve-se sob esta função de defesa territorial do estado, e aqui vale ressaltarmos que se trata de uma representação, um ideal estabelecido por força de lei em 1954 e mantido após várias reformas, mesmo nos períodos democráticos (vigente ainda hoje). Vejamos, portanto, o Art. 1º do Código da Polícia Militar do Paraná:

A Polícia Militar do Estado, Corporação instituída pela Lei nr. 7, de 10 de agosto de 1854, *para a segurança interna e manutenção da ordem no território estadual*, é subordinada à Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça e considerada, de acordo com a legislação federal, força auxiliar, reserva do Exército Nacional, situação esta que a obriga a atender à convocação do Governo Federal, em caso de guerra externa ou grave comoção intestina¹⁰⁰.

Havia uma clara percepção por parte da população de que os policiais eram figuras intimidantes e inacessíveis, e essa imagem era reforçada pela postura autoritária e pela rigidez disciplinar que caracterizavam as polícias militares. A figura do policial era mais vista como um agente de controle e repressão do que como um

¹⁰⁰Disponível em: www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action= iniciar Processo&codAto=14555& codIt emAto =157326. Acesso em 20 de junho de 2024 (*grifo nosso*).

facilitador do bem-estar social, o que contribuía para uma relação de desconfiança e temor por parte dos cidadãos.

A falta de diálogo e transparência nas ações policiais também era um fator determinante para o distanciamento entre a polícia e a comunidade. Ademais, o modelo predominante de policiamento ostensivo e repressivo acentuava ainda mais essa dinâmica.

Em síntese, entre 1958 e 1988, as polícias militares brasileiras enfrentaram desafios significativos relacionados ao distanciamento e à alienação da comunidade que deveriam servir. A percepção de intimidação, a falta de transparência nas operações e a predominância de um policiamento repressivo contribuíram para uma relação tensa e desconfiada com os cidadãos. Esses aspectos não apenas moldaram a identidade das polícias militares da época, mas também influenciaram profundamente na eficácia das estratégias de segurança pública implementadas.

3.3.1.4 Ênfase na repressão

Entre 1958 e 1988, as polícias militares no Brasil se caracterizaram por uma forte ênfase na repressão do crime e no controle social, refletindo um modelo de atuação predominantemente pautado na aplicação coercitiva da lei e na manutenção da ordem pública. Esta abordagem tinha implicações profundas na forma como as instituições policiais eram percebidas pela sociedade e como suas práticas eram estruturadas.

Primeiramente, o foco principal das polícias militares era a repressão do crime, destacando-se pela aplicação rigorosa da lei através de medidas coercitivas e punitivas (Sousa; De Moraes, 2011). A figura do policial militar era frequentemente associada à aplicação da lei de forma enérgica, muitas vezes resultando em abordagens rígidas e confrontativas diante de situações consideradas de ameaça à ordem pública.

Houve uma diminuição de investimentos na investigação criminal, e havia uma clara priorização da segurança individual em detrimento da segurança pública como um todo, e menos ainda, sobre a proteção dos direitos humanos. As polícias militares concentravam esforços na manutenção da ordem e na segurança imediata dos cidadãos (Schactae, 2011, p. 37), muitas vezes em detrimento de uma

abordagem mais holística e inclusiva que considerasse as necessidades e os direitos de toda a comunidade.

As instituições policiais militares eram vistas como agentes de controle social e de aplicação da lei de forma enérgica, o que por vezes gerava tensões e conflitos com a comunidade que serviam. Operavam sob um paradigma marcado pela ênfase na repressão do crime, na aplicação coercitiva da lei e na priorização da segurança individual, aspectos que definiam suas práticas operacionais na época. As ações eram portanto, responsivas, sempre em resposta a fatos que aconteceram e nunca antecipando possibilidades, com a atividade preventiva praticamente inexistente.

3.3.1.5 Fatos

Diante dos fatos expostos, conforme nos propomos, resta observar se as características mencionadas anteriormente aparecem na fala do policial militar encontrada nesta dissertação. Retornamos ao ponto 2.4.3, no qual analisamos o habeas corpus de número 153/78 da Caixa 1, documento número 64 (161 no geral), datado de 11 de dezembro de 1977. Este documento, composto por 48 páginas, documenta um uso irregular do habeas corpus, quando uma pessoa transferida da cadeia pública de Ponta Grossa redigiu uma carta relatando ter sido vítima de furto de um televisor dentro da prisão, apontando um Sargento da Polícia Militar que trabalhava na carceragem como autor do crime.

No texto apresentado pelo Sargento FT ao Meritíssimo Juiz, várias características das polícias militares entre 1958 e 1988 podem ser identificadas através da linguagem e das informações transmitidas.

Palavras como “severa vigilância”, “dificultando sobremodo o trabalho da carceragem”, e a descrição do comportamento de AN como “pessoa de má índole” refletem a visão autoritária e rígida do papel do policial como guardião da ordem pública, impondo disciplina e controle sobre os detentos.

A insistência em destacar a aquisição da televisão por parte do Sargento FT e o negócio realizado “mediante a presença de duas testemunhas” ressaltam a necessidade de seguir procedimentos estritos e a ênfase na autoridade do policial militar na detenção.

A falta de diálogo e transparência é sugerida pela forma como o Sargento FT

descreve o preso AN e suas ações, sem mencionar interações ou tentativas de compreender as motivações por trás do comportamento de AN além da perspectiva policial. Isso sugere um distanciamento emocional e de comunicação entre os policiais e os detentos, refletindo uma relação de desconfiança e isolamento.

A linguagem utilizada para descrever as ações de AN, como as tentativas de fuga e a acusação de tentativa de denegrir a honradez dos policiais, mostra um foco na repressão e na punição do comportamento considerado desviante.

O uso de termos como “selo ímpar” e “extraordinário comportamento” para descrever o Soldado J, contrastando com a descrição negativa de AN, sugere uma valorização de características associadas à masculinidade tradicional, como disciplina, lealdade e força. Isso reflete uma cultura institucional na qual qualidades consideradas femininas, como a empatia ou o diálogo, são marginalizadas ou não valorizadas na interação com os detentos.

Enfim, o texto do Sargento FT ilustra como a cultura institucional das polícias militares entre 1958 e 1988 enfatizava a autoridade, o controle rígido, a distância da comunidade, a repressão e a valorização de traços masculinos, influenciando diretamente as práticas operacionais e as relações internas dessas instituições. Essas características moldaram não apenas a forma como os policiais se relacionavam com os detentos e a comunidade, mas também como eram percebidos pela sociedade na época.

Ainda podemos observar no texto do Sargento FT ao Meritíssimo Juiz diversas palavras e expressões que podem ser interpretadas como fazendo etiquetamento, revelando preconceitos e outras características relacionadas:

A descrição de AN como alguém de “má índole” e “pessoa que não se afinava com os companheiros” sugere um etiquetamento moral negativo, associando-o diretamente a características de comportamento consideradas inadequadas e criminosas.

A referência a AN como alguém que “procura denegrir a honradez das pessoas que aqui trabalham” implica em um julgamento moral prévio, sem considerar a possibilidade de motivações ou contextos alternativos para suas ações.

O uso da expressão “índole tão má” carrega uma carga pejorativa significativa, sugerindo uma avaliação moral profunda e negativa de AN.

A menção a AN como alguém que é “sempre procurando escapar à vigilância

que impomos” reforça uma visão de adversário ou inimigo a ser controlado e reprimido.

A falta de empatia ou compreensão pelas alegações de AN, como no caso do relógio Mondaine, no qual o Sargento FT afirma que “ele não existe”, sugere uma predisposição a desacreditar o preso sem uma investigação adequada.

Essas palavras e expressões não apenas revelam uma postura autoritária e rígida, mas também indicam um preconceito arraigado e uma propensão ao etiquetamento moral dos detentos.

Esta análise não buscou verificar os fatos nem discernir se o preso estava dizendo a verdade ou mentindo, assim como não analisou o policial militar. Nosso objetivo foi demonstrar como fenômenos linguísticos, na hermenêutica dos significados, podem influenciar a percepção da identidade corporativa de uma pessoa. Nesse sentido, acreditamos ter alcançado sucesso.

3.3.2 Polícia Civil

A década de 1950 foi marcada por um período de profundas transformações na sociedade brasileira, impulsionadas pelo processo de industrialização, urbanização e modernização. Nesse contexto, a Polícia Civil do Paraná não ficou imune às mudanças, passando por um processo de reorganização e profissionalização que a moldou para os desafios do futuro. As mudanças foram impulsionadas pelo Governo de Bento Munhoz da Rocha (1951-1955). Além da expansão territorial com a criação de delegacias no interior do estado, muitas delas mantendo placas que remetem aos governos da década de 1950, houve uma reorganização interna que incluiu a especialização de diversas unidades policiais.

Um dos pilares da reforma foi a reestruturação administrativa da Polícia Civil, sob o comando do Secretário de Segurança Pública, Coronel João Cândido de Oliveira (1951-1955). A criação de departamentos especializados, como o de Investigações Criminais e o de Identificação, permitiu uma maior divisão de trabalho e otimização dos recursos humanos. Além disso, a construção de novos prédios e a aquisição de equipamentos modernos, como veículos e armamentos, contribuíram para o desenvolvimento das ações, sendo que a Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, regularizada no Paraná em 1937, passou a cuidar de um leque

grande de atividades, como a presença dos imigrantes, o acesso às informações de identificação, a fiscalização de eventos e casas de espetáculo e após 1964, do controle de armas e expedição dos documentos de porte, e não menos importante, a partir de 1965, das relações de trabalho e emprego (Rolim, 2000, p. 160). Vale pontuar que até 1967 não havia Polícia Federal¹⁰¹, e a rede de comunicação entre as DOPS de cada estado amarrou a atividade policial de inteligência integrando o País.

As mudanças estruturais na Polícia Civil do Paraná nas décadas de 1950 e 1960 refletiram um esforço para aumentar a presença do Estado em áreas antes negligenciadas, como o interior do estado, principalmente após o Levante dos Posseiros no Oeste em 1957 (Wachowicz, 2010, p. 266), havendo necessidade de que o aparato policial fosse fixado além do “Paraná tradicional” e atingisse as “frentes nortista e sulista”. Essas novas delegacias não apenas ampliaram a cobertura policial, mas também se tornaram pontos centrais para a gestão da segurança pública local.

A atividade policial civil, nesse período, se bifurcou em duas vertentes distintas e complementares. Primeiramente, havia a vertente burocrática, centralizada nos cartórios das delegacias, onde os delegados desempenhavam papel crucial, acompanhados de um escrivão, podendo ser assessorado por outros funcionários. As delegacias se tornaram locais onde se concentravam não apenas os registros formais, como autos de inquérito e processos, mas também o acolhimento aos cidadãos em busca de assistência policial. Essa burocratização das delegacias acabou por definir sua função como intermediárias entre o cidadão e o

¹⁰¹A instalação do prédio da sede da Polícia Federal em Ponta Grossa ocorreu após o período analisado nesta pesquisa, e a história da Polícia Federal no Brasil teve seu início na década de 1940, quando a capital do país ainda era o Rio de Janeiro. Nesse período, ocorreu a transformação da polícia do então Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), com atribuições para atuar em todo o território nacional. Segundo Silva (2008, p. 92), essa mudança representou um marco na centralização e organização das atividades de segurança pública no Brasil, consolidando o papel federal na coordenação das forças policiais. Em 1960, com a transferência da capital para Brasília, o DFSP foi realocado para a nova sede. A mudança, no entanto, gerou descontentamento entre parte dos servidores que optaram por permanecer no Rio de Janeiro. Para fortalecer seu contingente, o DFSP incorporou os membros da Guarda Especial de Brasília (GEB), criada para manter a ordem durante a construção da nova capital. Conforme relata Souza (2010, p. 115), a integração da GEB ao DFSP foi fundamental para garantir a continuidade das operações de segurança em Brasília, além de consolidar a presença federal na nova capital do país. A Guarda Especial de Brasília não apenas contribuiu com efetivo humano, mas também com expertise local na segurança da região. Em 1967, o Departamento Federal de Segurança Pública foi rebatizado como Departamento de Polícia Federal (DPF), refletindo sua função ampliada e seu papel central na segurança pública nacional. Essa mudança de nome e de status institucional sublinhou a evolução e a consolidação da Polícia Federal como órgão federal de segurança e investigação.

sistema judicial. No entanto, refletiu na sobrecarga de trabalho sendo regra encontrarmos a existência de cartórios acumulando pilhas de inquéritos, muitas vezes parados à espera da devida investigação e oitiva de testemunhas de cada fato.

Por outro lado, a segunda vertente da atividade policial civil era a investigativa, que enfrentava desafios significativos. A falta de recursos humanos qualificados tornava o setor precário e imprimia uma limitação constante para a eficácia das investigações. Muitas vezes, para suprir essa carência, a polícia civil recorria a funcionários cedidos de outros setores do governo estadual ou municipal, além de contar com a colaboração de voluntários, como informantes e auxiliares de segurança.

Essa dualidade funcional da Polícia Civil do Paraná entre 1958 e 1988 reflete não apenas a complexidade operacional da instituição, mas também os desafios enfrentados na tentativa de conciliar suas responsabilidades burocráticas com a necessidade de conduzir investigações eficazes em um contexto frequentemente marcado pela escassez de recursos e treinamento adequado.

As funções que a DOPS efetuava na capital foram replicadas para as unidades policiais do interior, sendo organizados os setores de controle social, de registros de armas e porte para cidadãos, fiscalização de casas noturnas, bares e eventos, com as emissões de alvarás de funcionamento em cada lugar.

A reestruturação da Polícia Civil no estado ocorreu dentro dos termos da Lei nº 1.117/1950 - Código de Organização Judiciária e Código de Processo Penal do Paraná, que estabeleceu as atribuições e funcionamento da instituição, delineando suas responsabilidades cruciais no contexto da segurança pública¹⁰². As mesmas

¹⁰²Definiu a Polícia Civil como um órgão voltado para a investigação criminal, sendo dever da Polícia Civil conduzir investigações de crimes, reunir evidências, interrogar testemunhas e elaborar inquéritos policiais para subsidiar o trabalho do Poder Judiciário na aplicação da lei e na busca pela justiça. Além da investigação, a Polícia Civil tinha a incumbência de receber e registrar boletins de ocorrência de diversos tipos de crimes e incidentes, função que permitia que cidadãos e vítimas reportassem incidentes aos Delegados, iniciando assim o processo de investigação e resposta às ocorrências. Esta legislação também estabeleceu a Polícia Civil como uma instituição de polícia judiciária, colaborando estreitamente com o Ministério Público e o Poder Judiciário, fornecendo informações e elementos probatórios necessários para a instrução processual e para o desenrolar dos processos criminais, sendo este o vínculo com os cartórios existentes nas Delegacias. A Polícia Civil exercia também funções de polícia técnica, realizando perícias, exames e investigações especializadas em diversas áreas forenses. Isso incluía análises balísticas, exames de medicina legal, criminalística e outras disciplinas científicas, contribuindo significativamente para a elucidação de crimes complexos e para a produção de provas técnicas nos processos judiciais. Adicionalmente envolvia a emissão de documentos de identidade, o controle de armas de fogo, além de outros serviços essenciais para a manutenção da ordem pública e a segurança dos cidadãos no estado do Paraná.

atribuições foram mantidas em 26 de maio de 1982 na Lei Complementar nº14 – Estatuto da Polícia Civil¹⁰³, entrou em vigor, mantendo os termos de representação da sua atividade:

Art. 1º. A Polícia Civil é a unidade de execução programática da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, com vínculo de subordinação hierárquica ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 2º. São incumbências da Polícia Civil, em todo território estadual, *a preservação da ordem pública e o exercício da Polícia Judiciária, Administrativa e de Segurança, com a prevenção, repressão e apuração das infrações penais e atos anti-sociais*, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Art. 3º. A função policial, por suas características e finalidades, fundamenta-se nos princípios da hierarquia e da disciplina.

As transformações na Polícia Civil do Paraná durante o período analisado não só moldaram sua estrutura organizacional, mas também impactaram diretamente suas práticas operacionais e sua relação com a sociedade, evidenciando um processo de adaptação contínua às demandas sociais e políticas da época. A recriação da Escola de Polícia em 1954, possibilitou a oferta de cursos de formação e aperfeiçoamento para os policiais, elevando o nível de conhecimento técnico e a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a instituição passou a incentivar a participação dos policiais em cursos superiores e em congressos internacionais, buscando acompanhar as melhores práticas policiais do mundo (Rolim, 2018, p. 52).

Observando estes fatos, que replicaram toda a atividade policial civil no Paraná, poderemos avançar em nossa análise.

3.3.2.1 Cultura institucional da burocracia

Da mesma forma que analisamos a pouco a Polícia Civil do Paraná, vamos observar que as características relativas à Polícia Civil são diferenciadas, e podemos observar como primeira marca expressiva na identidade corporativa dos policiais civis entre 1958 a 1988, no Paraná, que o cumprimento da representação de ser a instituição policial civil a junção de cartórios para documentar os fatos criminais, em cruzamento com os acontecimentos, demonstrou o nascimento de uma burocracia excessiva, e com isso gerou ineficiência.

¹⁰³Disponível em: www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=7724&codItemAto=70739. Acesso em 20 de junho de 2024 (*grifo nosso*).

Para compreender a dinâmica da Polícia Civil do Paraná entre os anos de 1958 e 1988, é fundamental analisar a influência da estrutura burocrática estabelecida pela legislação da época, como a Lei nº 1.117/1950, que organizava a instituição. Esta lei, focada na centralização das atividades investigativas e administrativas em delegacias equiparadas a cartórios, acabou por moldar uma cultura institucional marcada pela rigidez e pela excessiva burocracia (Rolim, 2000, p. 158).

A centralização das funções da Polícia Civil nos cartórios de delegacias não apenas delineou o papel da instituição como ponto focal para registro e documentação de ocorrências criminais, mas também estabeleceu um modelo operacional excessivamente burocrático. Nesse contexto, cada etapa do processo, desde o registro de um boletim de ocorrência até a conclusão de um inquérito, era marcada por procedimentos formais e administrativos complexos, muitas vezes redundantes e morosos. Essa abordagem burocrática, embora tivesse o objetivo de assegurar a precisão e a legalidade das investigações, também contribuiu para a lentidão e a ineficiência no trato das questões criminais.

A literatura especializada aborda essa questão criticamente, destacando como a estrutura burocrática da Polícia Civil, inspirada por legislações como a Lei nº 1.117/1950, criou obstáculos significativos para a eficiência operacional. Além disso, a rigidez burocrática também afetou a capacidade de adaptação da Polícia Civil a novos desafios e demandas emergentes. A necessidade de seguir procedimentos rígidos e padronizados muitas vezes limitava a criatividade e a flexibilidade dos policiais civis no desenvolvimento de estratégias inovadoras de combate à criminalidade e na resolução de problemas complexos.

A máquina policial estabelecida sob a égide da burocracia excessiva parecia destinada não apenas a documentar os fatos criminais, mas também a engessar as iniciativas e sobrecarregar os recursos disponíveis. Essa característica institucional, embora fundamentada em princípios de organização e controle, acabou por comprometer a eficiência operacional e a capacidade de resposta da Polícia Civil do Paraná às demandas dinâmicas de segurança pública ao longo de várias décadas.

Nilo Batista (1990, p. 170) efetuou uma crítica pesada e realiza neste sentido, quando proferiu palestra para policiais civis de São Paulo no final dos anos 1980:

As elites que sempre governaram o país usaram-nos historicamente, enquanto funcionários do estado, para os serviços mais difíceis, mais brutais e brutalizantes, inclusive algumas vezes para serviços sujos; usaram-nos e mantiveram-nos bem longe de qualquer coisa importante; bons para a porta da garagem, porém sem nenhum acesso à sala de visitas.

A burocratização deliberada da Polícia Civil, conforme analisado por Batista não apenas refletia uma estratégia institucional voltada ao controle e engessamento do sistema, mas também impactava diretamente na eficiência e na capacidade de resposta da instituição frente às demandas sociais por segurança pública. Segundo Batista (1990, p. 172), a burocratização obrigava os policiais civis a priorizarem determinados casos em detrimento de outros, resultando em pilhas intermináveis de processos sujeitos a retornos frequentes do Ministério Público para novas diligências, como colheita de provas e depoimentos de testemunhas. Esse ciclo prolongado frequentemente resultava na decadência do prazo legal para a promoção da ação penal.

Para contornar a burocratização da Polícia Civil os detentores dos interesses políticos faziam uso da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS, cujos membros trabalhavam em estreita colaboração com o governador e estendiam sua atuação por todo o estado conforme necessário. Essa proximidade com o poder executivo garantia que as ações da DOPS frequentemente estivessem alinhadas aos interesses do governante, o que poderia influenciar na condução dos processos, podendo aquela delegacia especializada, captar para sua esfera de investigação qualquer inquérito do território estadual.

Essa cultura institucional paralisante acabava por recompensar os servidores que seguiam estritamente os protocolos estabelecidos, transformando a inércia em uma prática característica. O simples movimento de documentos muitas vezes se tornava um processo complexo de revisões e ajustes, destacando a falta de um carimbo, uma assinatura adicional ou qualquer outra formalidade burocrática como obstáculos significativos ao avanço dos procedimentos investigativos e processuais. Essa ineficiência era uma característica marcante deste ciclo interminável de processamento burocrático na Polícia Civil do Paraná entre as décadas de 1958 e 1988.

Assim, a burocratização deliberada e a influência política sobre as operações da Polícia Civil não apenas limitavam sua eficácia operacional, mas também

impactavam negativamente na capacidade da instituição de cumprir seu papel fundamental na aplicação da justiça e na manutenção da ordem pública no estado.

3.3.2.2 Seletividade

Conforme observado por Batista (1990, p. 15) a burocratização advinda da imagem de melhor administração dos processos policiais gerou uma sobrecarga no sistema, levando os policiais civis a selecionarem os casos mais danosos para a sociedade, a fim de manter um mínimo aceitável de atividade policial. Esta seleção, em grande parte dos casos, ficava a cargo dos Delegados de Polícia, responsáveis por presidir os inquéritos policiais e determinar os rumos das investigações. Quanto mais distante da capital, maior era a seletividade devido à escassez de recursos e de delegados suficientes para atender ao sistema (Rolim, 2000, p. 163).

A instituição passou a não ter protocolos claros, deixando o mérito das decisões firmado na pessoa do Delegado de Polícia. Cada setor passou a funcionar de acordo com a decisão do chefe do setor. Essa característica começou a marcar a Polícia Civil, refletindo a cada momento a personalidade do chefe vigente. Com a mudança da chefia, também se alterava a maneira de trabalhar e de atender à população. Assim, a atividade policial civil se tornou personalíssima, baseada na personalidade do delegado responsável pela delegacia.

Enquanto a Polícia Militar estabelece sua representação baseada nas “glórias do passado” e no heroísmo de seus integrantes (masculinidade hegemônica), a Polícia Civil do Paraná não adotava essa mesma representação. Esta falta de identificação com um ideal de heroísmo foi refletida na ausência de um hino oficial e de um patrono institucionalizado. Apesar de ser uma instituição formada majoritariamente por homens e sujeita aos problemas comuns de preconceitos, machismo¹⁰⁴ e racismo, a cultura institucional da Polícia Civil foi moldada pela burocracia, marcada pelo balcão da delegacia ou pelo guichê de atendimento administrativo, resultando em uma atitude de apatia ou indiferença em relação aos problemas sociais mais amplos (Machado, 2000, p. 62).

Essa indiferença pode ser entendida como uma forma de alienação

¹⁰⁴As mulheres integraram a Guarda Civil do Paraná em 1958 e não foram vinculadas a uma outra categoria de guardas, eram guardas civis podendo chegar na função de Inspetora ou Diretora. Na Polícia Civil as primeiras agentes são de 1962 e a primeira Delegada de Polícia é de 1975, Delegada Tereza Ermelino dos Santos.

institucional, caracterizada pelo distanciamento emocional e social da polícia em relação às necessidades e expectativas da comunidade que ela serve. A falta de definição clara do papel, dos objetivos e das razões de existência da instituição, somada à incerteza quanto ao futuro, contribuiu para um ambiente onde os policiais civis viviam e trabalhavam sem segurança emocional e profissional (Da Silva, 1991, p. 243). Esta situação foi exacerbada pelo contexto de extinção da Guarda Civil e pelas discussões sobre a possível extinção da própria Polícia Civil, o que levava muitos profissionais a uma sensação de descrença e desconfiança em relação ao futuro da instituição (Machado, 2000, p. 63).

Além disso, a falta de um propósito claro e de reconhecimento também contribuiu para a formação de uma identidade corporativa marcada pela alienação. A ausência de um hino e de um patrono oficial reflete não apenas a falta de símbolos unificadores, mas também a percepção de que a Polícia Civil não tinha uma narrativa coesa que unisse seus membros em torno de um objetivo comum. Essa falta de identidade compartilhada pode ter levado os policiais civis a se distanciarem não apenas das expectativas da sociedade, mas também uns dos outros, resultando em um ambiente de trabalho fragmentado e desmotivador. Também ocorria frustração entre os policiais, que desejavam atender à população, mas frequentemente não conseguiam fazê-lo de maneira adequada, devido às dificuldades e à precariedade estrutural enfrentadas.

A alienação institucional na Polícia Civil do Paraná pode ser vista como um reflexo das complexidades e desafios enfrentados por uma instituição que, historicamente, teve que lidar com mudanças políticas, escassez de recursos e uma cultura organizacional enraizada na burocracia. Esta alienação certamente comprometeu a capacidade de servir efetivamente à sociedade e de responder às demandas por segurança pública de maneira ágil e responsiva (Batista, 1990, p. 22).

3.3.2.3 Proximidade ambígua

No contexto da Polícia Civil no Paraná entre 1958 e 1988, observou-se uma dinâmica complexa que permeava a identidade corporativa dos policiais, destacando duas características distintas: a proximidade ambígua e a alienação. Enquanto a

alienação era mais prevalente nos cartórios das delegacias, caracterizada pela burocratização excessiva e distanciamento das questões sociais mais amplas, a proximidade ambígua estava mais vinculada aos setores de investigação do crime e controle social.

A proximidade ambígua pode ser definida como um estado de relação não claramente definida entre policiais e criminosos, na qual há uma mistura de envolvimento próximo e familiaridade com indivíduos envolvidos em atividades ilícitas. Esta proximidade muitas vezes se traduzia em uma dinâmica na qual os policiais, ao investigarem criminosos, acabavam vivendo próximos a eles em termos de interação social, e em alguns casos, desenvolviam relações de amizade ou simpatia.

Essa dinâmica ambígua pode ter várias consequências negativas. Por um lado, pode comprometer a objetividade e a imparcialidade dos policiais na aplicação da lei, pois podem ser influenciados por laços emocionais ou sociais com indivíduos envolvidos em atividades criminosas. Por outro lado, também podia criar oportunidades para a corrupção, subornos ou favorecimentos indevidos em troca de benefícios pessoais ou vantagens ilícitas.

A relação ambígua com criminosos era mais evidente nos setores de investigação, onde o contato direto com suspeitos e informantes muitas vezes exigia uma interação intensa e prolongada. Essa realidade complexa da identidade corporativa dos policiais civis no Paraná reflete não apenas as circunstâncias sociais e organizacionais da época, mas também os desafios éticos e operacionais enfrentados pela instituição policial na gestão da segurança pública.

Mario Luiz Machado foi delegado de Polícia em Ponta Grossa nos anos 1980 e em um trecho de seu livro comenta retratando os anos 1950 a 1960:

Os poetas, literatos, juristas, historiadores, acadêmicos, policiais e delinquentes frequentavam a vida boêmia, as alcovas donde, de cujo contato, havia um processo de interação cultural, sendo que a cultura chegava até o meretrício, e o marginal da época acabava por assimilar a verve e a sensibilidade do poeta, sendo comum, após um arrombamento, deixar versos e até ramalhetes de flores para as vítimas, e não raro, os poetas e literatos escreviam sobre a vida de policiais, delinquentes e prostitutas. Era a fase romântica do crime, onde a violência contra a pessoa se constituía em fato isolado (Machado, 2000, p. 39).

De fato, para investigar o crime deve-se ir aonde os criminosos estão, e

partindo desta conjuntura, os policiais de setores de fiscalização, principalmente de bares, boates e eventos acabavam mantendo proximidade de informantes sobre os delitos, conhecendo os donos dos bares, o bicheiro, os malandros e as prostitutas.

Sobre a prostituição, vale observar que a atividade policial sempre teve ligação com esta atividade, iniciando como fonte de informações e posteriormente sendo levado ao controle da prostituição.

Em Ponta Grossa as casas do meretrício foram se concentrar no começo do século XX nas proximidades da Cadeia Pública, na rua Engenheiro Schamber e lá permaneceram até que seus proprietários foram convidados a se mudarem por volta dos anos 1930:

Até a década de 1930 as maiores casas de prostituição de Ponta Grossa ficavam na região das (atuais) ruas Sete de Setembro e Engenheiro Schamber, na altura da catedral de Sant'Ana. Em razão da intensa ocupação dessa área, as autoridades promoveram a transferência dos prostíbulos para um local (na época) mais distante do centro. Registros indicam que a partir desse período os prostíbulos passaram para a região Rua Theodoro Rosas, deslocando-se, cerca de duas décadas depois e também em função do avanço da urbanização, para o bairro da Nova Rússia, mais especificamente para a área situada abaixo da Rua Dom Pedro II (Chaves, 2010).

Na década de 1940, Ponta Grossa, com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes, testemunhou um aumento significativo na prática da prostituição, o que resultou em um aumento correspondente no controle policial sobre essa atividade. A polícia passou a exigir o registro das prostitutas na delegacia, onde obtinham uma carteira de serviço emitida pelo Gabinete de Identificação, assegurando assim o controle sanitário para prevenir a propagação de doenças venéreas.

Além da rua Theodoro Rosas, as casas de prostituição também proliferaram nas proximidades da Estação Ferroviária, formando o que mais tarde seria conhecido como o “quadrilátero histórico”, abrangendo as ruas Fernandes Pinheiro, Tenente Hinoz Silva e do Rosário. Com o aumento da presença policial nessa região, muitos dos bordéis mudaram-se para o bairro da Nova Rússia, especialmente ao longo da rua D. Pedro II e áreas adjacentes.

Vale destacar os estudos conduzidos pelo Departamento de História da UEPG sobre esse tema, incluindo o livro de registros de prostitutas da I Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa. Este acervo contém quase 2 mil fotografias

3x4, acompanhadas de nomes, datas, números de identificação e informações de origem, coletadas pela delegacia de polícia de Ponta Grossa entre os anos de 1950 e 1960¹⁰⁵.

Nos anos 1970 a Polícia Civil de Ponta Grossa chegou a montar um destacamento na entrada do distrito de Periquitos na avenida Edson Ribeiro, onde mantinha vigilância desta atividade e era mantida a proximidade com as prostitutas, cafetões e rufiões.

Havia assaltantes que, após cometerem o crime, reuniam comparsas para gastarem o produto de seus roubos em casas de meretrício. Era comum que as trabalhadoras dessas “casas de tolerância” avisassem à polícia sobre pessoas “suspeitas” que estivessem gastando muito dinheiro. Durante os anos 1960 a 1980, muitos policiais contavam com informantes entre as mulheres da noite, às vezes até mesmo tendo relações amorosas com elas. Não era incomum encontrar policiais informais que fossem eles mesmos, proprietários desses bordéis.

O jurista Zaffaroni (2003, p. 52) faz uma crítica não somente ao controle dos estratos sociais relativos à criminalidade, mas afirmando que este policiamento não tem poder de controle social, afirma que:

É quase um pretexto para que as agências policiais exerçam um formidável controle configurador da vida social, que em nenhum momento passa pelas agências judiciais ou jurídicas: detenção arbitrária de suspeitos, a identificação de qualquer pessoa que lhes chame a atenção, a detenção por supostas contravenções, o registro de pessoas identificadas ou detidas, a *vigilância sobre locais de reunião e de espetáculos*, de espaços abertos, o registro da informação recolhida durante a tarefa de vigilância, o controle alfandegário, o fiscal, o migratório, o veicular, a expedição de documentação pessoal, a investigação da vida privada das pessoas (...) – tudo sob o argumento de prevenir e vigiar para a segurança (...) tão arbitrário e desregrado e que proporcionam um poder muitíssimo maior e enormemente significativo que o de reduzir o crime. Sem dúvida este poder configurador positivo é o verdadeiro poder político da existência do sistema penal (grifo nosso).

De fato, uma das características marcantes na identidade corporativa dos policiais civis em Ponta Grossa, durante os anos de 1958 a 1988, é a ambiguidade que surge da atuação como agentes infiltrados (Mendroni, 2013, p. 123). Essa função não apenas os expõe ao estilo de vida e comportamento dos indivíduos

¹⁰⁵Uma reportagem muito interessante foi publicada pelo jornalista Marcelo Mara no sítio Cultura Plural, projeto de extensão do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), intitulado “60 anos de prostituição em Ponta Grossa”, na qual é apresentada a monografia “Sociabilidade e conflitos: o cotidiano da Boate Chuva de Ouro”, de 2008, de Gisele Gaspar, do curso de História da UEPG, com uma fala do historiador professor Dr. Edson Armando Silva sobre o assunto (Mara, 2015).

investigados, influenciando aspectos como vestimenta, corte de cabelo e preferências pessoais, mas também pode gerar uma semelhança psicológica com essas pessoas ao longo do tempo.

Certamente, a proximidade entre policiais e criminosos, especialmente em contextos urbanos e de fiscalização, é um fenômeno complexo e histórico. Essa dinâmica muitas vezes coloca os policiais em contato próximo com indivíduos ligados ao crime, como informantes, proprietários de estabelecimentos, bicheiros e outros personagens envolvidos em atividades ilícitas. Essas interações frequentes podem criar laços ambíguos, nos quais os policiais podem desenvolver relações de conhecimento mútuo ou até mesmo amizade com pessoas envolvidas em práticas criminosas, influenciando suas percepções e estratégias de investigação (Machado, 2000, p. 40).

O desleixo ou falta de preocupação com a imagem pessoal frequentemente resultava em populares que chegavam à delegacia para serem atendidos não conseguindo distinguir quem era o policial e quem era um acusado ou mesmo um preso. Essa proximidade também pode ser vista como uma estratégia operacional, na qual os policiais buscam obter informações privilegiadas e aumentar sua eficácia investigativa ao compreender melhor o ambiente e as redes sociais onde o crime ocorre. No entanto, essa dinâmica ambígua também levanta questões éticas e práticas sobre a imparcialidade na aplicação da lei, bem como o potencial para desvios de conduta ou corrupção.

3.3.2.4 Precariedade

A última característica que identificamos, surgida após a reorganização da Polícia Civil na década de 1950 e que persistiu até nossa data limite nesta análise, em 1988, é a precariedade. Ao contrário da estrutura da Polícia Militar, que organizava suas unidades em seções e proporcionava treinamento adequado (Machado, 2000, p. 61), incluindo cursos de administração e Quadro de Oficiais da Administração (QOA), a Polícia Civil era liderada por Delegados de Polícia, detentores de diploma de Bacharel em Direito, que possuíam capacidade para presidir inquéritos e tomar decisões jurídicas, mas muitas vezes careciam de formação em gestão pública, sendo lançados em cargos de chefia, responsáveis

pela gestão das unidades, seus equipamentos, orçamentos e demais atribuições, frequentemente sem assessoria adequada para essa função.

Além disso, as delegacias de polícia no período de 1958 a 1988 enfrentaram sérios problemas de sucateamento, com necessidades urgentes de equipamentos básicos, materiais de escritório e até mesmo papel para seus documentos (Sousa; De Moraes, 2011). Era comum os Delegados de Polícia e agentes recorrerem ao apoio da comunidade para consertar viaturas, custear combustível e outros materiais essenciais. Essa precariedade resultava em uma dependência complexa da participação de comerciantes locais e associações comerciais para manterem suas operações (Rolim, 2013, p. 47).

Muitos policiais enfrentavam baixas remunerações, jornadas de trabalho extenuantes e a falta de recursos materiais e tecnológicos essenciais para o exercício eficaz de suas funções. Essas condições não apenas aumentavam o estresse e a insatisfação entre os agentes da lei, mas também criavam um ambiente propício para a corrupção. Infelizmente, havia corrupção dentro das instituições policiais, com alguns policiais envolvidos em atividades ilegais para complementar seus rendimentos muitas vezes insuficientes. Esquemas de extorsão, proteção a criminosos mediante suborno e desvio de recursos eram práticas comuns que minavam não apenas a integridade da polícia, mas também a confiança da população nas instituições de Segurança Pública.

A falta de recursos humanos era a face mais cruel desta precariedade. Machado comenta que:

Na maior parte das Delegacias de Polícia do interior, após uma noite de vigilância sem dormir, o Investigador tem que ser o cozinheiro, o faxineiro, o telefonista, além de ter que desenvolver as atividades específicas de suas funções (Machado, 2000, p. 58).

Para suprir essas necessidades emergenciais, as delegacias frequentemente contavam com o apoio de funcionários das Prefeituras e Câmaras Municipais, que ajudavam a cobrir as demandas administrativas das unidades. No entanto, essa cooperação não se limitava apenas ao suporte burocrático; ela também viu o surgimento de figuras conhecidas como policiais informais, muitas vezes identificados por apelidos variados de acordo com suas funções. Entre eles estavam os Bate-Paus, os Inspetores de Quarteirão, Informantes de Polícia e alcaguetas.

Em alguns casos, esses funcionários recebiam salários do setor público que os cedia para atuar nas delegacias, como motoristas da prefeitura que

desempenhavam tais funções adicionais. No entanto, também havia aqueles que trabalhavam de forma voluntária, sem qualquer remuneração, movidos pelo desejo de participar ativamente como se fossem policiais. Esses indivíduos muitas vezes se envolviam diretamente em operações policiais, participando de prisões, exibindo armas e até disparando.

Essa dinâmica não pode ser dissociada do problema da corrupção. Muitos desses policiais informais acabavam vivendo da percepção de benefícios pessoais decorrentes de suas atividades, como receber “recompensas” pela recuperação de objetos furtados ou outros êxitos operacionais. Mesmo agindo em nome do Estado, essa relação ambígua entre serviço público e benefício pessoal frequentemente se desviava para práticas questionáveis, minando a integridade das instituições policiais e corroendo a confiança da população nelas.

Esse cenário de policiais informais, operando às margens da estrutura oficial, ilustra não apenas a flexibilidade adaptativa das delegacias diante de limitações severas, mas também os desafios éticos e administrativos enfrentados pela polícia em um contexto de recursos escassos e demandas crescentes.

Quando falamos do problema da burocratização das Delegacias, observamos que os governantes quando precisavam que a estrutura investigativa funcionasse faziam uso da DOPS. Para as elites regionais pelo interior do estado este sistema era fechado com a possibilidade de colocarem um afilhado deles trabalhando na Delegacia de Polícia. Mais eficiente ainda se este fosse o “delegado”. Assim, na falta de delegados de polícia surgiu o chamado “delegado calça-curta” ou delegado leigo, nomeado por decreto do governador, em alguns momentos como “suplente de delegado”, e em outros, como “assistente de segurança”. Muitos foram os casos de pessoas desqualificadas para a função, que não conseguiam expedir um ofício sequer, mas por força do político local, um prefeito ou deputado, acabavam sendo a autoridade policial na região.

Apesar das justificativas de ser um paliativo necessário, a ausência de formação jurídica adequada entre os delegados “calça curta” gerava diversos problemas. A investigação criminal, por exemplo, era muitas vezes prejudicada pela falta de conhecimento técnico e jurídico necessário para a condução correta dos inquéritos policiais. Isso resultava em falhas nas investigações, ineficiência no combate à criminalidade e, em alguns casos, violação dos direitos dos cidadãos.

A situação piorava ainda mais, especialmente no interior do estado, devido à prática do “preso de confiança”. Com a falta de funcionários, presos da delegacia eram escolhidos para realizar serviços como limpeza, atender telefones, cozinhar e até mesmo orientar pessoas no balcão da delegacia. Não há dúvida quanto à natureza criminosa dessa medida, mesmo naquela época, havendo casos de presos que chegaram a realizar policiamento, dirigir viaturas policiais e manejar armas de fogo.

Alguns autores afirmavam que a formação dos policiais civis era precária na época que analisamos nesta dissertação, mas o fato é que entre 1958 e 1988 havia formação na Escola de Polícia Civil com consistência, mas de nada importava, se nas delegacias de polícia tivessem grande número de policiais informais, que na realidade em momento algum haviam tomado posse como funcionários públicos.

3.3.2.5 Fatos

Diante dos fatos expostos, conforme nos propomos, resta observar se as características mencionadas anteriormente aparecem nas falas dos policiais civis que encontramos nesta dissertação. Assim retornamos aos pontos 2.4.1, no qual analisamos a resposta do delegado ao habeas corpus Cx1 – nº 1 (geral), datado de 24 de abril de 1937; 2.4.2, no qual observamos a resposta do delegado nos autos do habeas corpus número 31-60, Caixa 3, número 4 (geral), datado de 29 de abril de 1960; e o ponto 2.4.4, no qual analisamos o termo de declaração do motorista celetista que trabalhava na delegacia, no contexto do habeas corpus nº 42 da Caixa 3 (documento 171 geral), datado de 03 de dezembro de 1979. Reproduziremos os textos a seguir para nossa compreensão:

I - Em atenção a solicitação de V. Excia., cumpre-me informar que não se encontra preso na casa de DETENÇÃO desta cidade, o indivíduo DG. Com referência ao mesmo, há apenas um inquérito policial instaurado a respeito de uma apropriação indébita, de que é autor.

II - Em atenção ao solicitado no ofício nº 176/60 datado de hoje e recebido, tenho a informar que AMR, encontra-se detido nesta Regional de Polícia, desde a tarde de dia 16 de corrente, por ter sido solicitado a prisão do mesmo, por telegrama, da Delegacia de Vigilância e Investigação e Capturas, de São Paulo, por ter AMR, sido condenado a pena de um ano e quatro meses de detenção, como incurso no art. 121 nº 3º do C. Penal Brasileiro, pelo Juizado de Direito da Comarca de Piedade, naquele Estado. Outrossim, anexo ao presente, uma cópia da papeleta de serviço, estraida

do telegrama que solicita a captura de AMR

III- Que o declarante é funcionário da Secretaria de Segurança Pública deste Estado, admitido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.I.T.), exercendo a função de motorista policial, estando atualmente lotado na 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa; que o declarante encontrava-se a serviço da Seção de Furtos e Roubos, em data de 31 de outubro do corrente ano, quando ali se fez presente o advogado Geraldo Berger, o qual trazia um cliente seu, dizendo que o mesmo havia sido ludibriado por um “vigarista”, tendo este extorquido de seu cliente a importância de C\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); que solicitava os serviços da Delegacia de Polícia, para que o caso fosse averiguado devidamente, pedindo que alguns policiais fossem até a casa de seu cliente, onde havia marcado um encontro com o “vigarista”, quando este iria receber a importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), como a última prestação de uma espécie de seguro para aposentadoria que a vítima fizera; que, foram designados dois Agentes de Segurança, para que fizessem uma “campana” na casa da vítima a fim de deter o “vigarista”; que, esses agentes fizeram o determinado, ficando a manhã inteira, sem que o “vigarista” aparecesse; que, os referidos agentes retornaram à Delegacia de Polícia e como era hora do almoço, dirigiram-se às suas casas para fazerem suas refeições; que, no entanto o declarante permaneceu na Delegacia, onde conversava com um colega ou melhor amigo seu de nome M, o qual por coincidência ali se encontrava; que, aproximadamente às 13.30 horas, a vítima telefonou para o plantão da 13ª Subdivisão Policial, avisando que o “vigarista” se encontrava em sua residência; que, sabendo do caso e para que o “vigarista” não escapasse, o declarante achou por bem ir até o local, solicitando que seu amigo levasse até lá em seu carro, um automóvel marca Fiat, de vez que as viaturas policiais que estavam de serviço, não se encontravam na Delegacia; que seu amigo concordou e transportou o declarante até a residência da vítima; que lá chegando, o “vigarista” foi apontado pela vítima e o declarante o convidou para acompanhá-lo até a Delegacia de Polícia; que ali se fazia presente também outra pessoa e o declarante indagou à vítima quem era; que, a vítima olhou para o declarante e piscou, sendo que aquela pessoa disse ser engenheiro agrônomo; que, o declarante então solicitou sua identificação, mas a referida pessoa disse ter somente os documentos no carro; que, o declarante suspeitou de tal indivíduo, pensando que o mesmo pudesse ter ligação com o “vigarista” e como tinha mesmo uma aparência suspeita, ou seja, os cabelos longos, fora do normal, solicitou ao indivíduo que o acompanhasse até a Delegacia onde o caso seria esclarecido; que, o engenheiro agrônomo, não ofereceu resistência, concordando em acompanhar o declarante, pedindo para ir até o carro a fim de pegar alguns documentos; que, efetivamente o suposto engenheiro, tinha um veículo estacionado próximo, o qual era um carro particular, inclusive com chapa amarela; que, não houve violência por parte do declarante, nem mesmo alteração de voz, uma vez que o referido engenheiro concordou pacificamente em vir até a delegacia; que, o “vigarista” e o citado engenheiro, foram conduzidos até a Delegacia de Polícia, no carro do amigo do declarante; que, seu amigo, durante os fatos narrados, limitava-se apenas a observar; que, uma vez na Delegacia de Polícia, o engenheiro disse pertencer à ACARPA; que, então foi telefonado para a referida repartição a fim de constatar a veracidade da alegação; que, ao telefone foi atendido pelo coordenador daquele órgão e a ele foi solicitado as informações necessárias; que o coordenador, o qual disse chamar-se OZ, indagou se o citado engenheiro não trazia consigo a cédula de identidade funcional e diante a resposta negativa, disse que se o engenheiro não tinha tal documento era por relaxo seu, pois todos os funcionários da ACARPA devem ter tal identificação; que, o coordenador depois de alguns instantes, confirmou que efetivamente a referida pessoa era funcionário daquele órgão e diante disso o engenheiro foi liberado ,

tendo sido inclusive levado de carro de volta ao local onde encontrava-se anteriormente; que , o “vigarista”, após os fatos terem sido devidamente comprovados, foi autuado em flagrante delito. Nada mais disse nem perguntado lhe foi depois de lido e achado conforme vai o presente legalmente assinado. Eu, escrivão que o datilografei e o subscrevi.

Desenvolvemos uma análise hermenêutica dos textos, envolvendo interpretar não apenas o conteúdo explícito, mas também os subtextos, contextos implícitos e as relações de poder e significado subjacentes. Vamos realizar essa análise com base nos princípios hermenêuticos:

1. Contexto e Intertextualidade: Os textos parecem ser documentos oficiais ou relatórios policiais, o que estabelece um contexto formal e burocrático. A linguagem utilizada é técnica e específica, indicando uma tentativa de clareza e objetividade nas comunicações institucionais.

2. Pré-Compreensão e Horizonte de Expectativas: Ao ler os textos, é importante considerar o horizonte de expectativas dos envolvidos, ou seja, as normas, procedimentos e valores que orientam as ações e decisões das instituições policiais. Isso inclui desde as leis penais até os regulamentos internos da polícia.

3. Interpretação e Circularidade Hermenêutica: A interpretação hermenêutica envolve um processo circular, no qual cada parte do texto é entendida à luz do todo e vice-versa. Por exemplo, a explicação sobre a não prisão de um indivíduo pode ser vista não apenas como uma resposta factual, mas como uma manifestação da maneira como as informações são controladas e divulgadas pela instituição.

4. Hermenêutica Crítica e Desconstrução: Uma abordagem hermenêutica crítica poderia questionar as relações de poder e as assimetrias de informação presentes nos textos. Por exemplo, o tratamento diferenciado dado ao “vigarista” e ao engenheiro agrônomo pode levantar questões sobre privilégios, seletividade e a aplicação imparcial da lei.

5. Diálogo Hermenêutico e Construção de Sentido: A análise hermenêutica busca construir sentido através de um diálogo interpretativo entre o texto e seu contexto. Isso significa considerar não apenas o que está escrito, mas também o que não está, as omissões e os subtextos que podem revelar informações adicionais sobre as dinâmicas institucionais.

Portanto, uma análise hermenêutica desses textos nos leva a considerar não apenas os eventos descritos, mas também as normas, práticas e representação que permeiam as instituições policiais. A interpretação busca desvelar não apenas o

significado literal das palavras, mas também os significados ocultos e as relações de significado que moldam as interações dentro desses contextos institucionais. Os textos fornecidos sugerem elementos que podem ser analisados à luz da cultura institucional de burocracia e seus possíveis resultados, como ineficiência, seletividade, proximidade ambígua e precariedade, sendo observado como características vinculadas na identidade corporativa dos policiais civis do Paraná de 1958 a 1988.

Assim, constatamos:

1. Ineficiência: No primeiro texto, há uma resposta burocrática que poderia ser interpretada como ineficiente. A informação sobre a não prisão de DG na casa de detenção é dada de maneira formal e direta, sem detalhar se houve alguma tentativa de localização alternativa. A demora na investigação pode gerar impunidade e desmotivação da população em denunciar crimes.

No segundo texto, há um relato sobre a captura de AMR, no qual se descreve um processo burocrático e detalhes sobre a prisão. A clareza burocrática e a formalidade podem indicar um processo burocrático eficiente, dependendo do contexto. Inclusive, descreve um caso de extorsão que, apesar da rápida ação da vítima em denunciar o crime e da presença de policiais na residência, não teve um desfecho imediato. A demora na investigação pode gerar impunidade e desmotivação da população em denunciar crimes.

2. Seletividade e Alienação: No terceiro texto, destaca-se a maneira como o caso do “vigarista” e do engenheiro agrônomo da ACARPA são tratados. Há uma narrativa que sugere proximidade ambígua entre os funcionários envolvidos na situação, o que pode indicar uma certa seletividade na aplicação das normas ou uma alienação em relação aos procedimentos padrões, como a exigência de identificação funcional.

Neste terceiro texto, o engenheiro agrônomo é detido por causa de sua aparência (cabelos longos), sem que haja qualquer indício de que esteja envolvido no crime. Essa atitude pode caracterizar discriminação e violação dos direitos humanos. A morosidade dos processos e a falta de recursos podem dificultar o acesso à justiça para pessoas de baixa renda, que não possuem condições de contratar um advogado particular.

Desmotivação dos funcionários: A falta de recursos, a sobrecarga de trabalho

e a sensação de impotência frente à criminalidade podem levar à desmotivação dos funcionários públicos. Apatismo da população: A ineficiência do sistema de justiça e a sensação de impunidade podem gerar apatia na população, que deixa de acreditar na capacidade do Estado de solucionar os problemas sociais.

3. Proximidade Ambígua e Ambiguidade: No terceiro texto, a proximidade ambígua é evidente na forma como o motorista policial trata seu amigo (que o leva até o local da prisão) e na maneira como o engenheiro agrônomo é detido sem resistência aparente, mas depois liberado após confirmação telefônica de sua identidade. Isso sugere uma relação pessoal que influencia decisões institucionais, o que pode ser visto como uma ambiguidade na aplicação das normas.

Regras e normas confusas: Os textos não mencionam a existência de um protocolo claro para a condução de pessoas à delegacia, o que pode gerar insegurança jurídica e interpretações divergentes das leis.

Condições precárias de trabalho: A falta de recursos materiais e a sobrecarga de trabalho podem gerar condições precárias de trabalho para os funcionários públicos, o que afeta sua saúde física e mental.

4. Precariedade, Marginalidade ou Corrupção: O terceiro texto relata a condução de um indivíduo à delegacia por um motorista policial, que não está apto para realizar tal função. Essa prática demonstra a falta de pessoal qualificado e a sobrecarga de trabalho dos funcionários públicos. Portanto, os textos oferecem indícios de elementos relacionados à Cultura Institucional de Burocracia, como formalidade, procedimentos padrões e possíveis desvios desses padrões devido a relações pessoais.

Podemos também, em nossa análise, buscar em cada uma das três declarações, palavras que possam indicar ineficiência (produto de uma cultura institucional de burocracia), alienação ou indiferença (produto da seletividade institucional), corrupção ou ambiguidade (produto da proximidade ambígua) e ainda, marginalidade, não profissionalismo e atitude de improvisação constante (resultado da precariedade institucional).

E assim teremos:

3.3.2.5.1 *Primeiro texto*

No texto da resposta do delegado ao habeas corpus datado de 24 de abril de 1937 podemos identificar palavras e expressões que sugerem os conceitos mencionados:

1) Ineficiência: “Não se encontra preso”: implica uma possível falha no sistema de informação ou comunicação sobre o estado de uma pessoa.

2) Alienação ou indiferença: “Não se encontra preso na casa de detenção desta cidade”: sugere uma distância ou falta de conexão com a realidade do sistema de detenção. A maneira formal e impessoal de informar pode transmitir uma sensação de distanciamento ou falta de interesse em relação ao assunto.

3) Marginalidade: “O indivíduo DG”: ao referir-se a alguém como “o indivíduo”, pode implicar uma certa marginalização ou desconsideração pela identidade específica da pessoa.

4) Não profissionalismo: A informação apresentada de forma simplificada e talvez não detalhada pode sugerir falta de profissionalismo na comunicação oficial.

5) Improvisação constante: A frase pode indicar uma abordagem improvisada para lidar com a solicitação, sem fornecer informações detalhadas ou precisas sobre o estado da pessoa mencionada.

3.3.2.5.2 *Segundo texto*

No texto da resposta do delegado nos autos do habeas corpus datado de 29 de abril de 1960, podemos observar que as palavras e expressões são mais diretas, e numa primeira análise, não indicam as características que observamos em nossa pesquisa. No entanto, a “firmeza” das declarações ao responder à indagação do magistrado destaca-se pela seletividade em ação, sem hesitação ao informar que “AMR encontra-se detido nesta Regional de Polícia desde a tarde do dia 16 do corrente mês, por ter sido solicitada sua prisão por telegrama [...]”. Esta resposta revela a prisão realizada em desconformidade com os aspectos legais, evidenciando também uma cultura de improviso e quebra-galho que permeia o período analisado, corroborando com a identidade corporativa observada.

3.3.2.5.3 Terceiro texto

No texto do termo de declaração do motorista celetista que trabalhava na Delegacia, datado de 03 de dezembro de 1979, observamos a ineficiência ao mencionar que as viaturas policiais não estavam disponíveis quando necessárias, sendo relatado que elas “não se encontravam na Delegacia”. Também identificamos situações de marginalidade e “estigmatização”¹⁰⁶, como no caso em que o declarante “suspeitou de tal indivíduo, pensando que o mesmo pudesse ter ligação com o 'vigarista' e como tinha mesmo uma aparência suspeita”, revelando marginalização e preconceito ao descrever o indivíduo com aparência suspeita. A improvisação constante é evidente quando os policiais “dirigiram-se às suas casas para fazerem suas refeições”, resultando na ausência de policiais oficiais na delegacia durante o serviço policial. Além disso, observamos outras características, como o próprio motorista desempenhando atividades que normalmente seriam de responsabilidade policial.

¹⁰⁶Estigma, conforme a teoria criminológica do etiquetamento, também conhecida como teoria da rotulação ou labelling theory em inglês, sendo uma abordagem que se concentra nos efeitos do rótulo ou da etiqueta aplicada a indivíduos pela sociedade e pelo sistema de justiça criminal. Essa teoria foi desenvolvida principalmente na década de 1960 por sociólogos como Howard Becker, Edwin Lemert e outros. A principal premissa da teoria do etiquetamento é que as pessoas e suas ações não são intrinsecamente criminosas, mas tornam-se criminosas quando rotuladas como tal pela sociedade. Em outras palavras, o comportamento desviante não é uma característica inerente de certos indivíduos, mas sim uma consequência da maneira como eles são tratados e rotulados por outros. Seus pontos chave são: 1) Processo de Rotulação - Indivíduos são rotulados como criminosos quando cometem atos que violam as normas sociais. Esse rótulo pode ser aplicado por autoridades policiais, sistemas de justiça criminal, mídia, comunidade ou outros grupos sociais. 2) Reação Social - Após serem rotulados como criminosos, os indivíduos frequentemente internalizam essa identidade. Isso pode levar a um aumento da probabilidade de comportamento criminoso futuro, conforme a pessoa se identifica cada vez mais com o papel de criminoso que lhe foi atribuído. 3) Estigma e Consequências - O rótulo de criminoso pode resultar em estigma social significativo, afetando a autoimagem, as oportunidades de emprego, o status social e outras áreas da vida do indivíduo. Essa estigmatização pode, por sua vez, reforçar o comportamento desviante. 4) Ciclo de Rotulação - A teoria do etiquetamento sugere que o sistema de justiça criminal pode inadvertidamente perpetuar o comportamento desviante ao focar na punição e no controle em vez de na reabilitação e reintegração social. Isso cria um ciclo em que indivíduos rotulados como criminosos são mais propensos a continuar engajando-se em comportamentos desviantes. Em resumo, destaca a importância do contexto social na compreensão do comportamento criminoso e enfatiza que a resposta da sociedade ao comportamento desviante pode, de fato, contribuir para a perpetuação do crime. Assim, uma abordagem criminológica baseada no etiquetamento argumenta a favor de políticas criminais que evitem a estigmatização e se concentrem na reintegração social e na redução das oportunidades para o surgimento do comportamento desviante.

3.4 CONCLUSÃO

Para finalizar este capítulo sobre as identidades corporativas policiais em Ponta Grossa, nos anos de 1958 a 1988, é essencial refletir sobre as características e os impactos dessas instituições, após uma análise embasada em fundamentos teóricos, representações institucionais e práticas observadas nos habeas corpus.

Os membros da Polícia Militar do Paraná durante este período eram definidos por integrar uma instituição marcada por uma cultura de masculinidade hegemônica. Esta cultura implica em um conjunto de valores, comportamentos e normas que definem o que significa ser um homem dentro da sociedade e dentro da própria instituição. São valores associados ao poder, controle, agressividade e racionalidade, sendo que esses traços são socialmente valorizados como características “masculinas”. Esta cultura não apenas promove, mas também sustenta a dominação masculina sobre outros gêneros e formas de expressão de gênero.

A partir desta cultura masculinizada, emergem características como autoritarismo e rigidez, que podem influenciar os profissionais da polícia a adotarem posturas de violência tanto institucional quanto pessoal. Esta dinâmica contribui para o distanciamento da comunidade, resultando na desumanização do outro e na falta de empatia no exercício das funções policiais.

Adicionalmente, a ênfase institucional na repressão, muitas vezes associada à ideia de meritocracia, em que cada um recebe o que merece, pode perpetuar a marginalização social e impor valores conservadores. Este ciclo de agressão social reforça padrões de exclusão e hierarquia que afetam diretamente as interações da polícia com a sociedade.

Portanto, podemos concluir que as características da identidade corporativa dos policiais militares no período estudado são profundamente influenciadas por um contexto militarizado, enraizado na história institucional de uma corporação originalmente designada para a defesa do território e das instituições do Estado.

Objetivando melhorar e evoluir, a instituição poderá concentrar esforços em práticas que promovam os direitos humanos, fortaleçam o relacionamento comunitário através de iniciativas como o policiamento comunitário e combatam continuamente a violência policial. Isso requer uma mudança cultural interna, na qual

a ênfase na segurança pública seja equilibrada com o respeito pelos direitos civis e a promoção de uma abordagem mais inclusiva e empática no exercício das funções policiais.

Quanto às características da Polícia Civil durante o período analisado, é evidente a predominância de uma cultura institucional fortemente marcada pela burocracia. Essa burocracia, embora tenha como objetivo inicial normatizar e organizar o sistema, acabou por engessar o serviço prestado, resultando em ineficiência operacional. A rigidez dos procedimentos burocráticos gerou uma série de consequências negativas, incluindo a seletividade no trabalho policial, no qual o tratamento diferenciado tanto para o público externo quanto para os próprios servidores internos da polícia se tornou comum.

A ineficiência operacional não apenas prejudicou a capacidade de investigação da polícia, mas também contribuiu para a alienação e apatia entre os policiais. O excesso de atividades e a sobrecarga de trabalho levaram a uma desconexão com as necessidades reais da comunidade que serviam, resultando em um distanciamento gradual entre a instituição policial e o público.

Para compensar as deficiências estruturais e operacionais, muitas vezes os policiais buscavam estabelecer conexões com indivíduos considerados marginais pela sociedade. Estes incluíam “bicheiros, contrabandistas, cafetões, prostitutas” e outros grupos à margem da lei. Essas relações, embora inicialmente motivadas pela necessidade de obter informações ou cooperação, frequentemente resultavam em laços ambíguos de amizade que podiam levar a práticas questionáveis como condescendência, ambiguidade ou até mesmo corrupção.

A precariedade das condições institucionais, incluindo a falta de materiais básicos para o trabalho policial, acabou por marginalizar ainda mais a instituição. Em muitos casos, policiais recorriam a patrocinadores na sociedade local para financiar combustíveis e equipamentos necessários para realizar suas atividades. Esse cenário gerou uma cultura arraigada de improviso e “quebra-galho”, na qual os policiais se viravam com o que tinham à disposição para cumprir suas funções, muitas vezes de forma inadequada.

Além disso, a escassez de pessoal qualificado levou à prática de contratações ad hoc, nas quais indivíduos não treinados pela academia ou escola de polícia eram indicados por influências políticas, frequentemente resultando em um

serviço policial que priorizava os interesses das elites locais em detrimento da comunidade como um todo.

A luta por melhorias institucionais deveria, portanto, focar não apenas na eliminação da corrupção, mas também na profissionalização da atividade policial. Isso inclui a contratação de um número adequado de policiais qualificados, o fornecimento de equipamentos adequados e a adoção de políticas que promovam uma abordagem mais ética e eficiente na execução das funções policiais. Somente através de uma reforma substancial e contínua, a instituição policial poderá reconquistar a confiança da comunidade e cumprir de forma eficaz seu papel na manutenção da ordem pública e da justiça social.

Os resultados estão organizados nas duas tabelas apresentadas a seguir. Na primeira linha, constamos a representação, ou seja, o aspecto idealizado pela instituição, seguido pelo que identificamos ocorrer na prática, tendo como produto final, na terceira coluna, as características constitutivas dos trabalhadores da segurança pública daquela instituição em Ponta Grossa, Paraná, entre 1958 e 1988.

Claro que não há generalização, como se todos os policiais efetuassem estas práticas. Os resultados apresentados são os das características dominantes, presentes nas instituições, e que acabam tendo que ser o foco a ser trabalho para que ela possa se desenvolver de maneira melhor.

Também existem outras características, mas decidimos por separar aqueles quatro que mais foram destacados ao procedermos com a pesquisa:

Quadro 1 - Relação referente à Polícia Militar

REPRESENTAÇÃO	PRÁTICA	RESULTADO
Honra ao heroísmo e exaltação das glórias militares	Cultura Institucional Masculinizada	Homens incompletos Sexismo Misoginia
Autoridade e Disciplina	Autoritarismo e Rigidez	Inflexibilidade Ineficiência por não adaptação
Cultura Militar (Vida Castrense)	Distanciamento e rigidez	Intimidação Falta de diálogo
Foco no crime e no criminoso	Ênfase na repressão	Agressividade Ações apenas responsivas

Fonte: O autor.

Observamos a partir da junção dos resultados (terceira coluna) que a característica distintiva tende a ser a da violência:

Quadro 2 - Relação referente à Polícia Civil

REPRESENTAÇÃO	PRÁTICA	RESULTADO
Organização e normatização	Cultura Institucional da Burocracia	Ineficiência
Direção centralizada	Seletividade	Frustração Alienação
Investigação Aproximada Formação de Informantes	Proximidade Ambígua	Ambiguidade das ações Corrupção
Centralização	Precariedade	Improvisação

Fonte: O autor.

Observamos a partir da junção dos resultados (terceira coluna) que as características distintivas tendem a ser a da alienação e corrupção.

Observamos como as identidades policiais são construídas, sofrendo influência das políticas públicas, das mudanças institucionais e das interações cotidianas. No contexto paranaense, as particularidades históricas e sociais desempenham um papel crucial, especialmente a complexa relação entre polícia e comunidade, que molda as dinâmicas de poder e controle na atuação policial.

As identidades policiais não são estáticas, mas sim construções dinâmicas, moldadas pela interação constante com o contexto sociocultural e as demandas institucionais. A análise das fontes, como os Habeas Corpus e os documentos oficiais, revelou as múltiplas facetas e influências sociais que permeiam essas identidades.

A história política de Ponta Grossa no período de 1958 a 1988, abrangendo três décadas de transformações, foi fundamental para compreender as instituições policiais locais. A seleção e análise detalhada de quatro exemplos representativos permitiram identificar os aspectos distintivos das identidades da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Diante dessas reflexões, enfatizamos a necessidade de políticas públicas que promovam uma polícia mais inclusiva, transparente e responsável. A profissionalização contínua, o respeito aos direitos humanos e a promoção de uma cultura organizacional que valorize a diversidade são cruciais para construir uma identidade policial que inspire confiança e respeito na sociedade contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação explorou as complexas dinâmicas das identidades policiais, revelando suas múltiplas facetas e influências sociais. Ao longo do estudo, desde os trabalhos iniciais até as análises contemporâneas, evidenciou-se que as identidades policiais são construções dinâmicas, moldadas pela interação constante com o contexto sociocultural e as demandas institucionais.

A pesquisa se baseou em uma extensa coleta de fontes, com destaque para os habeas corpus, que forneceram discursos e falas de policiais. Esses documentos, juntamente com as normas e orientações dos cursos de formação das polícias civil e militar, constituíram as representações das instituições analisadas.

A investigação também abarcou a história política de Ponta Grossa no período de 1958 a 1988, compreendendo três décadas de significativas transformações. O foco foi a análise das instituições policiais presentes na cidade durante esse período, com a seleção e análise detalhada de quatro exemplos representativos.

A conclusão da dissertação concentra-se nos aspectos distintivos das identidades da Polícia Militar e da Polícia Civil em Ponta Grossa durante o período estudado. Antes de adentrar na análise específica, foi fundamental estabelecer as bases históricas que conduziram ao momento em questão, explorando as circunstâncias anteriores a 1958.

Inicialmente, havia dúvidas sobre a extensão temporal adequada para a análise proposta, mas ao considerar a experiência pessoal do pesquisador, que possui trinta anos de serviço policial e testemunhou diversas mudanças, concluiu-se que era um período apropriado. Os próximos trinta anos (1988 a 2018) poderão ser objeto de estudo para investigar as transformações nas identidades corporativas, seja por este pesquisador ou por outros interessados no tema.

Fundamentada em teorias sobre configuração, a pesquisa explorou questões relacionadas à masculinidade hegemônica na Polícia Militar e seus impactos, incluindo desafios como a violência policial. Além disso, identificou-se como a burocratização na Polícia Civil pode resultar em precariedade, indiferença e até mesmo corrupção, desafios enfrentados pelas corporações ao longo dos anos.

A partir das conclusões aqui apresentadas, podemos fazer novas abordagens, e quem sabe, avançarmos em novas dissertações ou teses.

Vale ressaltar a necessidade constante de termos políticas públicas que promovam a atividade policial comunitária e cidadã, mais inclusiva, transparente e responsável. A profissionalização contínua, o respeito aos direitos humanos e a promoção de uma cultura organizacional que corresponda aos anseios da sociedade são cruciais como via de mão dupla, em também construir uma identidade policial que inspire confiança e respeito em nossa sociedade.

No início desta pesquisa, apresentei o alerta de uma fábula de Esopo, e encerrando este trabalho, quero deixar também o trecho de um discurso que encontrei durante o desenvolvimento desta dissertação. Quando os deputados constituintes discutiam sobre a nova Constituição para o Brasil; fato que envolve este trabalho; o senador paranaense Francisco Leite Chaves (MDB)¹⁰⁷ proferiu o discurso do qual destacamos o trecho abaixo, para nossa reflexão constante:

Desta vez eles saem à chinelada. A experiência passada foi tão grave, principalmente com as torturas – e esse caso Rubens Paiva teve o mérito de revelar requintes de torturas nunca imaginados, os nomes dos torturadores, e de desmascarar informações oficiais – que a nação não aceitaria a permanência deles no poder. *O currículo dessas corporações deve ser reexaminado*, paraa ver como eles são dados, com que orientação. Um general dá golpe de Estado; se ele é capitão invade uma prefeitura, como ocorreu em Apucarana, porque eles não têm nenhum respeito às instituições civis. Os militares existem para servir à liberdade, à democracia e ao Estado de direito. Não para reprimir quando seus interesses são contrariados, e eles precisam entender que a missão das Forças Armadas é muito mais relevante e não se restringe apenas a dar golpes de Estado. Acredito que *sob o oxigênio da nova Constituição muita coisa será examinada. E nós temos que verificar o currículo dos oficiais superiores*. É a nação que deve decidir seus destinos, não os militares que colocam nos currículos os seus preconceitos ideológicos, a ponto de oficiais subalternos saírem de lá como elementos de extrema-direita, criando obstáculos à causa da democracia. *Eles se opõem, por exemplo, violentamente, à reforma agrária, uma questão fundamental para democratizar este país. Se não resolvermos principalmente o problema da concentração de rendas, o Brasil nunca será um país democrático* (Leite Chaves, 1987 *apud* Heller, 1988, p. 119, *grifo nosso*).

¹⁰⁷Francisco Leite Chaves foi um advogado, empresário e sindicalista vinculado ao Branco do Brasil, da região de Londrina, Paraná, que exerceu o cargo de senador pelo Paraná entre 1975 a 1983 (MDB) e 1987 a 1991 (PMDB), tendo falecido em 9 de março de 2023, aos 93 anos de idade. Em 1986 foi nomeado pelo presidente José Sarney Procurador-Geral da Justiça Militar, sendo a autoridade que determinou a reabertura do caso do ex-deputado Rubens Paiva (PTB), desaparecido durante a ditadura militar em 1971. Para espanto de Leite Chaves, quando encontrou um antigo pedido de habeas corpus referente ao caso, constatou que havia sido arquivado de ofício, porque os juízes do Superior Tribunal Militar concluíram que Paiva havia sido raptado por guerrilheiros e não estava detido em nenhuma delegacia de polícia.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Luiz José Bueno de. As guardas civis municipais e a segurança pública nas grandes cidades. In: **Questão de segurança – o PT, a Polícia, as prisões**. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 1990. p. 59-60.
- ALMEIDA, Vivian Fernandes Carvalho. Policiamento e Sociedade em Maringá 1948-1964. In: **A Escrita da História, fragmentos de Historiografia Contemporânea**. ANPUH-PR 2013. p. 209-221.
- ARTIGAS, Luís Fernando Viana. Delegacias de Polícia: o inferno penitenciário. In: **Nove armas para a polícia**. Curitiba: Artes & Textos, 1991. p. 79-136.
- BACILA, Carlos Roberto. **Polícia x Direitos Humanos** (Diligências policiais de urgência e direitos humanos: o paradigma da legalidade). Curitiba: JM Editora, 2002.
- BALHANA, Altiva Pilatti; PINHEIRO MACHADO, Brasil; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. 2. ed. Curitiba: GRAFIPAR, 1969.
- BASTOS, Afonso Henrique Sant'Ana. **Ordinários marchem**: aspectos da militarização do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. 2023. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO, São Gonçalo, 2023. Disponível em: <https://departamentos.uel.br/historia/wp-content/uploads/2023/10/ORDINARIOS-MARCHEM-ASPECTOS-DA-MILITARIZACAO-DO-CORPO-DE-Bombeiros-do-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- BATISTA, Nilo. **Punidos e mal pagos**: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- BAUMAN, Zygmund. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
- BEER, Max. **História do socialismo e das lutas sociais**. Tradução Horácio de Melo. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.
- BETINHO, Herbert José de Souza. **Como se faz Análise de Conjuntura**. 27. ed. Petrópolis: Editora Vozes Ltda., 1984.
- BICUDO, Hélio Pereira. **Violência**: o Brasil cruel e sem maquiagem. São Paulo: Moderna, 1994.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

- BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- BORBA, Oney Barbosa. **Os lopoenses**. 2 ed. Curitiba: Lítro-técnica, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: Sobre a teoria da ação. 5. ed. Campinas: Papirus, 2004.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mar. 2024.
- BRENER, Jayme. **Regimes Políticos, uma viagem**. Scipione: São Paulo, SP. 1994.
- BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas**: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- BRETAS, Marcos Luiz; ROSEMBERG, André. **A história da polícia no Brasil**: balanço e perspectivas. TOPOI, v.14, n.26, 2013, p. 162-173.
- BRITO, Edilson Pereira. **Soldados da nação**: os praças e a Guarda Nacional na Província do Paraná (segunda metade do século XIX). Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2018.
- BUENO, Joseni Mendes. **O enfrentamento de questões teóricas e práticas, pelo Serviço Social, no cotidiano da Cadeia Pública de Ponta Grossa**. 1993. Trabalho de Conclusão de Curso (Serviço Social) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 1993.
- BUTLER, Judith. **Variaciones Sobre Sexo y Género**: Beauvoir, Wittig y Foucault. Valencia, Ediciones Alfons el Maghilnim, 1990.
- CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. **Tutorial para uso do software Iramuteq**. Florianópolis: UFSC, 2018.
- CASTEL, Robert. **A insegurança social**: o que é ser protegido? Tradução Lúcia M. Endlich. Petrópolis: Vozes, 2005.
- CASTRO, Jeanne Berrance. **A milícia cidadã**: a Guarda Nacional de 1831 a 1850. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília, INL, 1977.
- CAVAGNARI, Luzia Borsato. **Grupo Escolar General Osório**: nos primórdios dos anos de 1930 à direção de Elzira Correia de Sá. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2019.
- CAVALCANTI, Carlos Bezerra. **Guerreiros da paz**. 3. ed. Recife: 1998.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. 22 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHAMMA, Guísela Velêda Frey. **Os Campos Gerais: uma outra história**. Santa Maria: Palloti, 2007.

CHAMMA, Guísela Velêda Frey. **Ponta Grossa: o povo, a cidade e o poder**. Ponta Grossa: PMPG, 1988.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural, entre práticas e representações**. 2. ed. DIFEL, 2002.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Cultura e Democracia**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1990.

CHAVES, Niltonci Batista. **A cidade civilizada: discursos e representações sociais no jornal Diário dos Campos na década de 1930**. Curitiba: Aos quatro ventos, 2001.

CHAVES, Niltonci Batista. **A zona do meretrício da Nova Rússia**. Jornal da Manhã, Ponta Grossa, 16 maio 2010. Coluna Fragmentos “Cantos e Antros”. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/vamos-ler/478856/coluna-fragmentos-cantos-e-antros-a-zona-do-meretricio-da-nova-russia?d=1>. Acesso em: 25 mar. 2024.

CONNELL, Raewyn W. Políticas da masculinidade. In: **Educação e realidade**, vol. 20, n. 2, 1995. p. 185-206.

DA SILVA, Élzio Vicente. 24 horas na delegacia de homicídios. In: **Nove armas para a polícia**. Curitiba: Artes & Textos, 1991. p. 189-244.

DA SILVA, Jorge. **Segurança pública e polícia: criminologia crítica aplicada**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DANTAS, Monica Duarte. O Código do Processo Criminal e a Reforma de 1841: dois modelos de organização dos poderes. **História do Direito**: RHD. Curitiba, v.1,

DARNTON, Robert. **Boêmia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

DARNTON, Robert. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

DENZIN, Norman K., LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DITZEL, Carmencira de Holleben Mello. **Imaginário e Representações: O integralismo nos Campos Gerais (1932-1955)**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2007.

DITZEL, Carmencita de Holleben Mello; CHAVES, Niltonci Batista; ZULIAN, Rosângela Wosiack. Da Faculdade de Filosofia à Universidade de Ponta Grossa: Meio Século de Ensino Superior nos Campos Gerais. In: CHAVES, Niltonci (Org.). **Visões de Ponta Grossa: cidade e instituições**. Ponta Grossa: UEPG, 2004. p. 187.

DOTTI, René Ariel. **Curso de direito penal: parte geral**. São Paulo: Revista dos

Tribunais, 2010.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Editora Perspectiva S.A. São Paulo: Brasil, 1999.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, volume 1**: uma história dos costumes. Tradução Ruy Jugmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador, volume 2**: formação do Estado e Civilização. Tradução Ruy Jugmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 3. ed. rev. São Paulo: Globo, 2001.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924. São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 21.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão**: teoria do garantismo penal. 1ª ed. italiana, Norberto Bobbio. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 12. ed. São Paulo: Forense-Universitária, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Ed., 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**: morfologia e história. – São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**: a construção da cidadania dos brasileiros. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

GOIRIS, Fábio Aníbal Jara. **Estado e Política**: a história de Ponta Grossa – Paraná. Ponta Grossa; Gráfica Planeta, 2013.

GOMES, Josélia Maria Loyola de Oliveira. **13º Regimento de Infantaria**: Ponta Grossa e seus Militares. In: CHAVES, Niltonci (Org.). **Visões de Ponta Grossa**: cidade e instituições. Ponta Grossa: UEPG, 2004. p. 78-83.

GRECO, Rogério. **Atividade policial**: aspectos penais, processuais penais, administrativos e constitucionais. 4. ed. Niterói: Impetus, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

HELLER, Milton Ivan. **Resistência democrática: a repressão no Paraná**. Curitiba: Secretaria de Cultura do Estado do Paraná, 1988.

HOERNER JÚNIOR, Valério. **Ruas e histórias de Curitiba**. Artes & Textos: Curitiba, 1989.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HOUAISS, Antônio. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

JOANILHO, André. **História e prática**: pesquisa na sala de aula. Campinas: Mercado de Letras, 1996.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia Geral**. São Paulo: Atlas, 1977.

LAZIER, Hermógenes. **Paraná**: terra de todas as gentes e de muitas histórias. Francisco Beltrão: Grafit., 2003.

LAZZARINI, Álvaro. Limites do poder de polícia. **Revista de Direito Administrativo**, v. 198, p. 69–83, 1994. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/46412>. Acesso em: 8 mar. 2024.

LE GOFF, Jacques. **Heróis e maravilhas da Idade Média**. Petrópolis: Vozes, 2009.

LE GOFF, Jacques. **Por amor às cidades**: conversações com Jean Lebrun. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1988.

LEVITSKY, Steven. **Como as democracias morrem**. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**. 21. ed. São Paulo: Ática, 2009.

MACHADO, Mário Luiz. **A Segurança Pública e seus desencontros**. Ponta Grossa: 2000.

MACIEL, Wélliton Caixeta. Representações sociais da violência e da identidade policiais militares por seus agentes. **Revista Habitus**: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 85-103, dez. 2009.

MAIA, Clarissa Nunes; DE SÁ NETO, Fávio; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (org.). **História das prisões no Brasil, volume 1**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MAIA, Clarissa Nunes; DE SÁ NETO, Fávio; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz (org.). **História das prisões no Brasil, volume 2**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MANSO, Bruno Paes. **A república das milícias**: Dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020.

MARA, Marcelo. **60 ANOS de prostituição em Ponta Grossa**. Cultura Plural, Ponta Grossa, 29 abr. 2015. Disponível em: <https://www2.uepg.br/culturaplural/60-anos-de-prostituicao-em-ponta-grossa/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

MENDES, José Manuel Oliveira. O desafio das identidades. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org). **A Globalização e as ciências sociais**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002. cap. 13, p. 503-540.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Curso de investigação criminal**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MICELI, Paulo. **O mito do herói nacional**. São Paulo: Contexto, 1988.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedade na Europa**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Habeas corpus**. 7. ed. São Paulo: Manole, 2005.

n.1, p. 96-121, jul-dez de 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/download/78722/42928>. Acessado em: 04 mar. 2024.

NASCIMENTO, Ederson; MATIAS, Lindon Fonseca. **Expansão urbana e desigualdade socioespacial**: uma análise da cidade de Ponta Grossa (PR). Departamento de Geografia – UFPR, Curitiba, 2011. Disponível em: https://www.ige.unicamp.br/geoget/wp-content/uploads/sites/58/2024/06/Nascimento_2011_Artigo.pdf. Acesso: 20 Fev 2024.

NASCIMENTO, Noel. **A revolução brasileira e lutas sociais no Paraná**. Curitiba: Editora Beija-Flor, 1983.

NEDER, Gizlene. **Illuminismo jurídico-penal luso-brasileiro**: obediência e submissão. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2000; Revan, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OLIVEIRA, Marisa Augusta de; OLIVEIRA, Simone Santos. A face humana do herói: análise do processo saúde-doença de bombeiros a partir de comunidades virtuais. **Interface** (Botucatu), v. 24, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface>. Acesso em: 20 mar. 2024.

PALMA, Arnaldo de Castro; ROGÉRIO, Ivonete; NEVES, Lair Celeste Dias. **A questão penitenciária e a letra morta da lei**. Curitiba: JM Editora, 1997.

PARANÁ. **Lei n. 1943**. Curitiba, 23 de junho de 1954. Código da Polícia Militar do Paraná. Disponível em: www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/exibirAto.do?action=iniciarProcesso&codAto=14555&codIt emAto=157326. Acesso em: 20 de junho de 2024.

PEDROSO, Maria de Lourdes Osternach. **Tistá no tempo dos tropeiros**. Ponta Grossa: Gráfica Planeta, 1994.

PEDROSO, Regina Célia. **Estado autoritário e ideologia policial**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: FAPESP, 2005.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **História e Prática do Habeas Corpus**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Konfino, 1955.

PRADO Jr., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAGO, Margareth. As Marcas da Pantera: Foucault para Historiadores. **RESGATE**, Revista de Cultura, nº 5, 1993. p. 22-32.

REINER, Robert. **A política da Polícia**. São Paulo: Edusp, 2000. p. 12.

ROLIM, Rivail Carvalho. A reorganização da polícia no estado do Paraná nos anos 1950. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 5, n. 1, p. 153-166, 2000.

ROLIM, Rivail Carvalho. **O Policiamento e a Ordem**: história da Polícia de Londrina (1948-1962). Londrina: Eduel, 2013.

ROSA FILHO, João Alves da. **Campanha do Contestado**. Associação da Vila Militar, Episódios da história da PMPR. vol. II. Curitiba: 1998

ROSA FILHO, João Alves da. **Combate do Irani**. Associação da Vila Militar, Episódios da história da PMPR. vol. I. Curitiba: 1998.

ROSA FILHO, João Alves da. **Epopéia da Lapa**: ação heróica da Polícia Militar do Paraná em defesa do Regime Republicano (1893-1894). Associação da Vila Militar, Episódios da história da PMPR. vol. III. Curitiba: 1999.

ROSA FILHO, João Alves da. **Guerra do Paraguai**. Associação da Vila Militar, Episódios da história da PMPR. vol. IV. Curitiba: 2000.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER. **Punição e estrutura social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

RUTH, Nelci Aparecida. **A Praça Marechal Floriano Peixoto**: espaço de construção e preservação da memória da cidade de Ponta Grossa. Curitiba: CRV, 2023.

SABADELL, Ana Lúcia. **Manual de sociologia jurídica**: introdução a uma leitura externa do direito. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 7. ed. Revisada conforme NBR 14724:2005. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Boaventura de Souza. Modernidade, identidade e a cultura de fronteira. **Tempo Social**, Rev. Sociol. USP, São Paulo, v. 5, n. 1-2, p. 31-52, 1993.

SCHACTAE, Andréa Mazurok. **Farda e batom, arma e saia**: a construção da polícia militar feminina no Paraná (1977-2000). Dissertação (Mestrado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

SCHEFFER, Sandra Maria. **Espaço urbano e política habitacional**: uma análise sobre o programa de lotes urbanizados da PROLAR – Ponta Grossa, PR. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais aplicadas), Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Edson Armando. **Energia elétrica e desenvolvimento industrial em Ponta Grossa** (1904-1973). 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1993.

SILVA, Joseli Maria; SILVA, Edson Armando; JUNCKES, Ivan Jairo. **Construindo a ciência**: elaboração crítica de projetos de pesquisa. Curitiba: Pós-Escrito, 2009.

SOUSA, Reginaldo Canuto; DE MORAIS, Maria do Socorro Almeida. Polícia e Sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira. In: **Anais [...]** V Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2011. Disponível em: https://www.academia.edu/40913705/POLICIA_E_SOCIEDADE_UMA_ANALISE_DA_HISTORIA_DA_SEGURANCA_PUBLICA_BRASILEIRA. Acesso em: 20 mar. 2024.

SOUZA, Herbert José de. **Como se faz análise de conjuntura**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

STANG, José Airton. **Inquérito Policial**: atualidades e perspectivas. São Miguel do Oeste: Arco Iris, 2000.

STRAUBE, Ernani Costa. **Polícia Civil do Paraná**: 150 anos. Curitiba: Imprensa Oficial, Governo do Paraná, 2005.

STRECK, Lenio Luiz. Um Habeas Corpus escrito com sangue e em papel de pão. **Revista Consultor Jurídico**, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jul-29/lenio-streck-hc-escrito-sangue-papel-pao/> Acesso em: 17 fev 2024.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária no Brasil**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos?** O crime e o criminoso: entes políticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TORNAGHI, Hélio. **Instituições de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 1977.

TREVISAN, Leonardo. **O pensamento militar brasileiro**. São Paulo: Editora Parma, 1986.

VAN ERVEN, Herbert Munhoz. **Bombeiros do paraná**: histórico do Corpo de Bombeiros do Paraná. Curitiba: 1954.

VIEIRA, Evaldo. **A Ditadura Militar: 1964-1985** – momentos da República brasileira. São Paulo: Cortez editora, 2014.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. 2. ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2010.

ZABALZA, Miguel. **O ensino universitário**: seu cenário e seus protagonistas. Porto alegre: Artmed, 2004.

ZAFFARONI, E. Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**: primeiro volume – Teoria Geral do Direito Penal. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

ZULIAN, Rosângela Wosiack. **Entre o aggiornamento e a solidão**: práticas discursivas de D. Antonio Mazzarotto, primeiro bispo diocesano de Ponta Grossa – PR (1930-1965). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.